SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3681

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 128, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 128, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,
CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 118, de 12 de dezembro de 2023, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 118, de 12 de dezembro de 2023, aprovada pela 23ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, mandei expedir a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Resolução nº 118/2023, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação (+) 13.000,00

02 60 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
254 - 12.361.1225.2036.0000 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO 3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 013 03
13 - Recursos Próprios
882 011 - TRANSF. RECURSOS PROED - JAQUEIRA

02 70 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
293 - 12.361.1217.2041.0000 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO 5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 013 03
13 - Recursos Próprios
882 012 - TRANSF. RECURSOS PROED - JUPI

02 71 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (CATENDE)
318 - 12.361.1219.2046.0000 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO 5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 013 03
13 - Recursos Próprios
882 008 - TRANSF. RECURSOS PROED - CATENDE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulações:
02 01 01 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM
11 - 04.122.0401.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL -3.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 013 01
13 - Recursos Próprios
501 001 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

02 55 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - 08.122.0815.2034.0000 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL (PROSSO -10.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R Grupo: 013 03
13 - Recursos Próprios

885 014 - RECURSOS DO PRÓ-SOCIAL - LAGOA

Anulação (-) -13.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, em 1º de agosto de 2024.

LUZIENE GOMES F. B. CARNEIRO
Coordenadora Financeira
Presidente do COMAGSUL

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Altinho

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:3A729E8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL 03/2024 - PE 02/2024

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucostorna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n° 03/2024, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, tendo como vencedora asempresas:**FIORI VEICOLO S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.715.234/0001-08, R$ 5.045.910,00. **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.105/0001-79, R$ 6.214.873,00. **KAYO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.624.186/0001-15, R$ 723.800,00. **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.425/0001-20, R$ 2.618.100,00. **REAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.260.538/0001-04, R$ 2.105.000,00. **WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.583.018/0001-39, R$ 4.408.390,00.

Recife, 18 de outubro de 2024

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:8B569FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PL 03/2024 - PE 02/2024

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucostorna público extrato de ata de registro de preços do Processo Licitatório n° 03/2024, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, tendo como vencedora asempresas:**ATA 01 - FIORI VEICOLO S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.715.234/0001-08, R$ 5.045.910,00. **ATA 02 - ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.105/0001-79, R$ 6.214.873,00. **ATA 03 - KAYO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.624.186/0001-15, R$ 723.800,00. **ATA 04 - NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.425/0001-20, R$ 2.618.100,00. **ATA 05 - REAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.260.538/0001-04, R$ 2.105.000,00. **ATA 06 - WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.583.018/0001-39, R$ 4.408.390,00. Data de assinatura de ata de registro de preços: 10 de outubro de 2024. Período de vigência: 19 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025.

Recife, 18 de outubro de 2024

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:8D65AB07

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -22.08.204

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às dez e trinta horas, em primeira convocação, reunião on-line acesso realizado através do seguinte link: https://meet.google.com/era-mdhi-**rae,**foram convocados, observando as disposições previstas no art. 10 e no art. 14, XI do seu Estatuto Social, pela senhora Presidente do COMSUL e Prefeita do Município de Cortês - a Senhora, Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados:**AMARAJI-** Prefeita Aline de Andrade Gouveia;**BARRADEGUABIRABA-** Prefeito Diogo Carlos de Lima Silva;**BARREIROS-**Prefeito Carlos Artur Soares de Avellar Júnior;**CHÃGRANDE,**Prefeito Diogo Alexandre Gomes Neto;**CATENDE,**Prefeita Gracina Maria Ramos Braz da Silva;**ESCADA-** Prefeita Maria José Fidelis Moura Gouveia;**JAQUEIRA -**Prefeita Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira;**JOAQUIMNABUCO-** Prefeito Charles Batista de Melo;**PALMARES-** Prefeito José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior;**PRIMAVERA-** Prefeita Dayse Juliana dos Santos;**POMBOS-** Prefeito Manoel Marcos Alves Ferreira;**RIBEIRÃO-** Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão; e XEXÉU-Prefeito Thiago Goncalves de Lima;Também foram convidados representantes da Caixa Econômica Federal, das consultorias: RADAR PPP, Machado Meyer e EGIS. Com a assessoria da Secretária Executiva Maria Rita Juliana, a Presidente e Prefeita Fátima Borba, após proceder à segunda chamada dos presentes, às 10h30,constatou presenca do município de**ESCADA-** Prefeita Maria JoséFidelis Moura Gouveia, do município de**CORTÊS-** neste ato representado por ela mesma, também prefeita; dos representantes da Caixa Econômica Federal, o Sr. Marcelo Melo, Sra. Thais Milena e o Sr. Ricardo Ferreira e dos Representantes da Empresa RADAR PPP, a Sra. Ana Beatriz Morais, o Sr. Raul Costa, da Sra. Valentina Fink; declarou instalada a Assembleia Geral extraordinária do COMSUL, designando o Sr. Maria Rita Juliana para funcionar como secretária da mesma em seguida passo a ordem do dia que tem a seguinte pauta:**Item1:Discussão, deliberacão e reiteração de manifestação de interesse dosmunicípios consorciados para participacão no projeto "FEP/CAIXA -Resíduos Sólidos", no âmbito da contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERALpara prestacão de servico técnico especializado, para a estruturacãode Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos dosmunicípios consorciados, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturacãoe ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas-FEPCAIXA;**a senhora Presidente do consórcio e Prefeita doMunicípio de Cortês Fátima Borba, passo a palavra a Sra. Maria Rita,secretária executiva, a qual informou que todos os municípios foram notificados do projeto "FEP/CAIXA - Resíduos Sólidos", no âmbito da contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, deste do início da seleção e reiterou por ofício e por convocacão de Assembleia Geral extraordinária do COMSUL. Deixando ciente que todos os municípios têm conhecimento e foram convidados para participar do projeto. Diante dessa informacão, passou a palavra para os presentes, não havendo quem quisesse discutir, a presidente do COMSUL passou ao**Item2**:**Apresentação do Relatório de atividades do primeiro**

semestre 2024.01doCOMSUL.A senhora Presidente do consórcio e Prefeita do Município de Cortês Fatima Borba, passou a palavra para o senhor Raul Costa consultor da Radar PPP a qual iniciou a apresentação das principais dificuldades da consultoria, entre ela acesso a informacões de alguns municípios integrantes do projeto e quais as próximas acões.Finalizando a apresentação, a presidente do Comsul Fátima Borba, se mostrou preocupada com a ausência de informações importante para o desenvolvimento do trabalho e falou que o COMSUL, vai tentar da melhor forma motivar os municípios para repassarem os dados que faltam.**Item3: Outros assuntos de interesse do COMSUL;**asenhoraPresidentedo consórcio Fatima Borba, perguntou se alguns dos presente gostaria de fazer mais alguma colocação a respeito do convênio ou aterro sanitário, nada mais a vendo ser deliberado a prefeita e presidente do Comsul Fatima Borba, deu por encerrado a presente Assembleia,determinando a lavratura da presente ata e depois de lida e achada conforme vai assinada por os senhores chefes dos poderes executivos dos municípios acima relacionados.
Ribeirão, quinta-feira, 22 de agosto de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Municipio de Cortês
Presidente do Comsul

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Municipio de Escada

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:A7D7CD37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ PROCESSO LICITATÓRIO NO 080/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NO 007/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obra de Reforma da Praça de Jaguaribe, de acordo com as especificações e condições indicadas no Projeto Executivo contidos nos anexos. Valor Total estimado de R$ 199.999,70(cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Início de Recepção de Propostas a partir do dia 18 de setembro, Abertura das Propostas: 10 de outubro às 09h:30m, Início da Disputa: 10 de outubro às 10h:00m. Informação e obtenção do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica da BNC sítio https://bnccompras.com. Outras Informações:itamaracacpl2024@gmail.com,segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 18 de setembro de 2024.

SEVERINO CARLOS GÓIS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

JALDECI MARIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:72A8E608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024. DISPENSA DE VALOR Nº 184/2024. **CONTRATO Nº 188/2024. Objeto**: Contratação de empresa especializada para serviços de apresentação teatral infantil com 12 personagens para o festival multicultural 2024, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude Abreu e Lima/PE **Contratada**: ZOOM FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.720.493/0001-38. **Valor total R$ 20.000,00. Vigência**: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de setembro de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:2EF4A955

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

José Dias Ferreira inscrito no CPF: 016.227.814-49, torna público que requereu do SISEMA, Sistema Municipal de Meio Ambiente, através do processo n° 005/2014, Licença prévia (LP), licença de instalação (LI), para construção de uma Fábrica de Queijos Artesanais no Sítio Barra do Mundao, Zona Rural do município de Afrânio-pe.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:054D44E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CREDENCIAMENTO

PL n° 124/2024 - IL n° 37/2024 - CREDENCIAMENTO n° 014/2024-Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de ortopedia/traumatologia (cirúrgicos) e serviços hospitalar para realização de cirurgias eletivas e de urgências de média e alta complexidade na especialidade de Ortopedia/Traumatologia, para atendimento dos usuários do SUS. ***Inicio de Recebimento dos documentos á partir de 20.09.2024.*****EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.afranio.pe.gov.br

DANILO DE LIMA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DAEDCC53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ATA N° 055-2024

PROCESSO Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 008/2024 REFERENTE: ATA DE REGISTRO Nº 055/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA/PE CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (3MED), situada a Rua Buenópolis, n° 200 A, Rua Francisco Ferdinando Losina, n° 229, Bela Vista, Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº. 29.043.834/0001-66. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Sr. IURI RENAN BERGAMIN. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais de Consumo Médicos Hospitalares, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Agrestina/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. Comunicamos que o processo licitatório supra citado fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada por vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Comunicamos que foi solicitado o devido fornecimento de Medicamentos e Materiais de Consumo Médicos

Hospitalares e que até o presente data 18 de setembro de 2024, não foi entregue o pedido. O pedido foi encaminhado por e-mail na data 28 de agosto de 2024, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2024 para fornecimento, através dos e-mails: licitacoes@3med.com.br. Portanto, fica convocado V.Sa, para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, executar o respectivo instrumento contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado. Em tempo, informamos que o não cumprimento acarretará em penalidades prevista no contrato Processo Licitatório nº 099/2023, no qual também costa o devido prazo para fornecimento do material solicitado.
Agrestina/PE, 18 de Setembrro de 2024.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO
Secretária de Saúde
Contratante

Agrestina/PE, 18 de Setembrro de 2024.

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:E7CD9989

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ATA N° 050-2024

PROCESSO Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 008/2024 REFERENTE: ATA DE REGISTRO Nº 050/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA/PE CONTRATADA: A. R. VERÍSSIMO LTDA – EPP (AR VERÍSSIMO) situada a Estrada de Aldeia, n° 3713, Loja 02, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ nº. 04.419.989/0001-23. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Sr. ADILSON ROMERO VERÍSSIMO DO AMARAL. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais de Consumo Médicos Hospitalares, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Agrestina/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.Comunicamos que o processo licitatório supra citado fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada por vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Comunicamos que foi solicitado o devido fornecimento de Medicamentos e Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e que até o presente data 18 de setembro de 2024, não foi entregue o pedido. O pedido foi encaminhado por e-mail na data 28 de agosto de 2024, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2024 para fornecimento, através dos e-mails: verissimoadilson@gmail.com. Portanto, fica convocado V.Sa, para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, executar o respectivo instrumento contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado. Em tempo, informamos que o não cumprimento acarretará em penalidades prevista no contrato Processo Licitatório nº 099/2023, no qual também costa o devido prazo para fornecimento do material solicitado.
Agrestina/PE, 18 de setembrro de 2024.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:19A5B9C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ATA N° 054-2024

PROCESSO Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 008/2024 REFERENTE: ATA DE REGISTRO Nº 054/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA/PE CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA – EPP (ZUCK), situada a Rua Buenópolis, n° 200 A, Rua: Acesso BR 324, Galpão C, 35° BI, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ nº. 23.232.280/0001-69. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais de Consumo Médicos Hospitalares, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Agrestina/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. Comunicamos que o processo licitatório supra citado fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada por vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Comunicamos que foi solicitado o devido fornecimento de Medicamentos e Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e que até o presente data 18 de setembro de 2024, não foi entregue o pedido. O pedido foi encaminhado por e-mail na data 28 de agosto de 2024, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2024 para fornecimento, através dos e-mails: sac@zuckpapeis.com.br, eletronico@zuckpapeis.com.br e reenvimos em 04 de setembro para o e-mail sac@mshop.com.br Portanto, fica convocado V.Sa, para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, executar o respectivo instrumento contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado. Em tempo, informamos que o não cumprimento acarretará em penalidades prevista no contrato Processo Licitatório nº 099/2023, no qual também costa o devido prazo para fornecimento do material solicitado.

Agrestina/PE, 18 de setembro de 2024.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:A880DD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2024

Processo: 094/2024 Inexigibilidade: 035/2024 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: Contratação da atração artística "CONDE SÓ BREGA", para uma apresentação na Festa de São Manoel da Paciência na Vila Pé de Serra dos Mendes no município de Agrestina-PE. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).Vigência do contrato 90 (noventa) dias. Agrestina 17 de setembro de 2024. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 17 de setembro de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:E12A52E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2024

Processo nº 069/2024 Pregão Eletrônico n° 013/2024 Nat.: *Prestação de serviço. Objeto Descr:* Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos, em áreas rurais, do acesso à Vila de Barra do Jardim, no Município de Agrestina/PE. conforme Contrato de Repasse n° 909293/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). C*ontratado:* BASE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 39.155.899/0001-57. *Vigência:* 12 (doze) meses. *Valor R$* 494.750,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). *Agrestina 17 de setembro de 2024.* JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE

AGRESTINA. ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.***

Agrestina/PE,17 de setembro de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:6485FF7B

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 32 de 18 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade, a **Sra. QUITÉRIA GERCINA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1866-0, CPF 381.347.134-91, RG 5.017.142 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 18 de setembro de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Vivian Fernanda Serafim de Lima
Código Identificador:181A05AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO DISPENSA ELETRONICA

Processo nº 003/2024, Dispensa Eletrônica nº 001/2024. Aquisição de Utensílios e Equipamentos necessários para a instalação da Cozinha Comunitária no Município de Aliança. O Condutor do processo informa que foram vencedores do certame em tela as empresas: RC LICITAÇÕES LTDA – CNPJ 49.255.881/0001-80. Para os itens: 01e 17 no Valor: R$ 4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais). J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.176.111/0003-38. Para os itens 02, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 38, 39, 45, 47, 5156,57 e 61 no Valor: R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). A E DA SILVA ROLIM – CNPJ 23.758.669/0001-42. Para os itens 03, 05, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 42, 54, 58,59 e 63 no Valor: R$ 5.411,00 (cinco mil quatrocentos e onze reais). RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA – CNPJ 02.889.655/0001-98. Para os itens 04 e 09 no Valor: R$ 2.415,20 (dois mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 46.344.050/0001-97. Para os itens 06, 10, 11 e 12 no Valor: R$ 12.275,09 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos). GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA – CNPJ 30.892.220/0001-38. Para os itens 07, 41, 43, 44, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 60 e 62 no Valor: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 37.253.522/0001-05. Para os itens 08,13,29,30,34,35, e 40 no Valor: R$ 4.082,20 (quatro mil oitenta e dois reais e vinte centavos). DIRCEU LONGO & CIA LTDA – CNPJ 92.823.764/0001-03. Para o item 15 no Valor: R$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais). FRONTE COMERCIAL LTDA – ME LTDA – CNPJ 43.731.740/0001-00. Para o item 48 no Valor: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinqüenta reais).

Aliança, 18/09/2024.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA –
Agente de Contratação - Condutor do Processo.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:178F84D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021

PROCESSO Nº: 033/2021. Dispensa N°: 009/2021. Objeto: termo aditivo de reajuste e prorrogação por 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias da vigência do Contrato nº 065/2021, cujo objeto é a **Locação de Imóvel Localizado á Rua Doroteu P. Lira, nº 85-Aliança/PE**, **para abrigar as instalações destinada á utilização do Centro de Reabilitação e Fisioterapia**, conforme detalhamento apresentado nas Cláusulasoitava e décima do contrato nº 065/2021.
CONTRATO 065/2021. Contratado: **SR. FLÁVIO SILVA DE ANDRADE**, portador do CPF nº 030.506.064-36 .O valor estimado de:R$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais), o período de quatro meses e oito dias, valor mensal de R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: 24/08/2024 à 31/12/2024.
Aliança, 18 de Setembro de 2024

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO.
Pregoeira.
.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:9FEB6706

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I **– EXONERAR,** a pedido o Sr. **LUIS PAULO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.472.236 SDS/PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 014.863.854-60**,** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEAMA.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:94FDA473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao Contrato nº 001/2018- PMA , cujo objeto destina-se**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil,**com utilização de software por conta da contratada, visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para o Fundo Municipal de Previdência de Angelim – FUNPREVI – .**VIGÊNCIA: 12 (meses) contados a partir de** 06 de setembro 2023 à 06 de setembro de 2024. **CONTRATADA: Navasil Consultoria e Assessoria Técnica,**CNPJ 35.699.834/0001-11**.**

MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BAD97AC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023. Processo Administrativo CPL - AEDA nº 07/2023. Dispensa nº 02/2023. Contratação de empresa para o fornecimento de sistema para a prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho e o lançamento das respectivas informações no e-Social, com a elaboração, implementação e gerenciamento do LTCAT, PGR e PCMSO. Contratada: EMPRESA M M DE FRANÇA ACESSORIAS. CNPJ nº 49.501.644/0001-52. Nova Vigência: 06/09/2024 a 05/06/2025. Araripina-PE, 18/09/2024.

GEORGE WILSON FERREIRA MODESTO.
Diretor- Presidente Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:71555B7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024, CONCORRÊNCIA Nº 013/2024. Contratação de serviços de engenharia para pavimentação da rua Manoel Bezerra, localizada no município de Arcoverde/PE. Contratada: 1. D.L.G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 37.482.838/0001-79. Valor R$ 176.028,97 (Cento e setenta e seis mil, vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Arcoverde/PE, 23 de agosto de 2024

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:BEB29583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024, CONCORRÊNCIA Nº 013/2024. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para pavimentação da rua Manoel Bezerra, localizada no município de Arcoverde/PE. Fornecedor Registrado: 1. D.L.G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 37.482.838/0001-79. Valor R$ 176.028,97 (Cento e setenta e seis mil, vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Arcoverde/PE, 23 de agosto de 2024

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:FE60E22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE ARCOTTRANS HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO 003/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

*OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO SOLTEIRÃO D45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA DE ARCOVERDE – ARCOTTRANS**. ORGÃO: Autarquia De Trânsito, Transporte E Segurança De Arcoverde – ARCOTTRANS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.609.436/0001-24. Contratada: 1. **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **10.978.106/0001-18**, Valor global: **R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**.*

Arcoverde, 17 de Setembro de 2024.

VLADIMIR DE SOUSA CAVALCANTI
Presidente da ARCOTTRANS

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:F39CFDF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 015/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para administração e gerenciamento de prestações de serviços mecânicos em geral com integral fornecimento de peças, além de aquisições de peças, pneus e óleos lubrificantes dos veículos sendo estres de manutenção corretiva ou preventiva, vinculados as frotas das secretarias solicitantes do Município de Arcoverde – PE. Valor estimado R$ 2.190,000,00 (Dois milhões, cento e noventa mil reais). Informações no endereço eletrônico https://bnccompras.com ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com / licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, S/N – São Miguel – ARCOVERDE/PE.

Abertura: 02/10/2024, às 09h00min.

LÍDIO CORDEIRO MACIEL JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:E8D211F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PMA Nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PMA Nº 016/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024 na forma ELETRÔNICA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para realização da pavimentação de diversas ruas localizadas em múltiplos bairros no Município de Arcoverde-PE. Valor inicial a ser ofertado R$ 269.848,95 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Informações no endereço eletrônico https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004

Abertura: 07/10/2024, às 09:30

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:A215D95A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PMA Nº 017/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA SEDUC Nº 017/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024 na forma ELETRÔNICA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para realização da reforma da creche municipal Dr. Jennecy Ramos. Valor inicial a ser ofertado R$ 302.421,23 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). Informações no endereço eletrônico https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004

Abertura: 08/10/2024, às 09:30

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:9A46E4FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2024

PORTARIA Nº 144/2024

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 282 de 2014C/C Lei Municipal nº 257, de 06 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra ELLEN LORRANY NUNES BENIZIO, inscrita no CPF sob nº 066.085.994-71, e RG nº 8.595.089 SDS/PE, para ocupar o Cargo de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Ordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,** neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 18 de setembro de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:453FEB02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISO DE DISPENSA ELETRONICA - 028/2024. - ONSULTORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA CONTINUADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA O RPPS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS – IPB,
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 028/2024. O Município de Barreiros/PE através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS – IPB, **CNPJ: CNPJ: 29.391.330/0001-37,** torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto:*** Contratação de assessoria e consultoria de gestão previdenciária continuada, pelo período de 12 meses, para o RPPS do Município, objetivando a manutenção da regularidade técnica do RPPS do Município, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75 §3º da Lei 14.133/2021, **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 24/09/2024,** O Edital/Termo de Referência da Dispensa no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira, **Barreiros 18 de setembro de 2024 -**

ALANNA DANIELLY MOTA S C DE LYRA -
Diretora Executiva

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:64E3AB40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 065/2024

PORTARIA Nº 066/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de n.º 065/2024 que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a servidora, MARIA SEVERINA DA SILVA ALVES, matrícula 0.0003432.1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Jardim/PE, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Artigo 1° da Lei 1.670/2006, em seu Anexo Único.

Art. 2º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a servidora, MARIA SEVERINA DA SILVA ALVES, matrícula 0.0003432.1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Jardim/PE, nos termos do Artigo 6° da ECF 41/2003 c/c Artigo 1° da Lei 1.670/2006, em seu Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de setembro de 2024.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Adelmo de Lucena Cordeiro Monteiro
Código Identificador:14A8BE5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 59, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial no Município de Belo Jardim, em virtude do falecimento do senhor José Coimbra Patriota Filho, conhecido como José Patriota, exdeputado estadual. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o falecimento do ex-deputado estadual José Coimbra Patriota Filho, conhecido por José Patriota, ocorrido em 17 de setembro de 2024; CONSIDERANDO a sua ampla trajetória política contando com mais de 40 anos de atividade profissional, prestando valorosos serviços à população do Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados no decorrer de sua vida como cidadão e parlamentar, bem como o consternamento geral da comunidade belojardinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público belojardinense render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o crescimento e bem-estar de nossa sociedade; DECRETA: Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Belo Jardim – PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO, conhecido como José Patriota, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esta sociedade, como cidadão e ex-deputado no exercício de suas funções públicas. Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira de Pernambuco ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município; GABINETE DO PREFEITO Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Jardim, 17 de setembro de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Refeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:CA4294CC

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 102/2024. Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 56/2024.Objet Nat: Cessão administrativa de uso de área pública para empresa especializada na prestação de serviços de restaurante, no imóvel comercial localizado na Praça Desembargador João Paes, conhecido como "Abrigo de Zé Ramos", no Município de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor mínimo mensal da locação: R$ 3.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/10/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90056-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 19 de setembro de 2024.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:8AB43C0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE EXTRATO DO 2ºADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATO PMB Nº 012/2024, OBJETO:CONTRATO REFERENTE AO **PROCESSO Nº 004/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024,** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NAS ESCOLAS MARIA BENJAMIM, MARIA DO SOCORRO ANDRADA E CRECHE ANTÔNIA MARTINS, O presente termo aditivo tem por objeto a(seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):** Acréscimo o que equivale a **23,97% (vinte e três virgula noventa e sete porcento), do valor inicial atualizado do Contrato nº 012/2024, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/21**. O valor acrescido ao contrato é de **R$ 61.091,01 (sessenta e um mil e noventa e um reais e um centavo),** equivalente ***a 23,97% (vinte e três e noventa e sete por cento)*** do valor do contrato do lote 02: **R$ 335.689,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais)**, após o acréscimo, é **R$ 396.780,01 (Trezentos e noventa e seis mil e setecentos e oitenta reais e um centavo)**. Conforme o levantamento realizado in loco pela equipe técnica responsável, as melhorias citadas acima são primordiais para o pleno funcionamento do ambiente escolar**.** Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 18 de setembro de 2024. CONTRATADO: **D A S CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ **nº 42.176.434/0001-97,** FUNDAMENTO: **PROCESSO Nº 004/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024,** DATA: 18 de setembro de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:72A46D11

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 790/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ARLEIDE MARIA DA SILVA MENEZES,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 22/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/09/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DF06C484

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 791/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **VALDICE VASCONCELOS DOS SANTOS,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 22/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/09/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:76EC5050

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 792/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ELIZABETE DE SOUZA TELES,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) mês de Licença Premio, a contar do dia 22/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:302DE1F6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 793/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO,** efetiva, Professora Aulista, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 22/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/09/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3BCE6E09

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 794/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **LUAN DE SOUZA SILVA,** contrato, Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 22/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:25D6F13C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 797/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **GIZELE CORDEIRO DE REZENDE,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 05 (cinco) meses de Licença Premio, a contar do dia 22/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/12/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3C10396F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 798/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **DAMIANA LÚCIA DE SÁ FERREIRA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 16/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/07/2024, conforme atestado médico e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 16/07/2024.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 23 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:9A27EBB2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 799/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARLEIDE DINA GUERRA SOUZA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 16/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/08/2024, conforme resultado d ajunta médica e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 16/07/2024.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 23 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:76A0A4D9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 800/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **RIVANILDA QUITÉRIA DE ARAÚJO SILVA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 23/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/09/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 23 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CFCC84C1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 801/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ELANIA PAULA BEZERRA DA SILVA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de Licença Premio, a contar do dia 22/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/10/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 22/07/2024.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 23 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:45F2116C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 802/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **DANIEL ALVES FEITOSA,** efetivo, Guarda Municipal, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 24/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 24/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 24 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:58711C03

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 803/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a Sra**. ADRINA GOMES DA SILVA, matricula nº 203005 portador do RG 9.790.300 SDS/PE e CPF Nº**

112.708.314-70 para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 25 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CDCB23E1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 805/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **RENATA REZENDE DE SOUZA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 08 (oito) dias de Licença Médica, a contar do dia 23/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 23/06/2024.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 25 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:2D5853BF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 806/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ALINE FERREIRA DE LIMA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 14 (quatorze) dias de Licença Médica, a contar do dia 22/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 22/07/2024.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 25 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:012A5568

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 807/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ADEILSON ANTONIO MARIANO,** comissionado, Assessor, lotada na Secretaria de Administração Geral, 08 (oito) dias de Licença Médica, a contar do dia 24/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/08/2024, conforme atestado médico e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 24/07/2024.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 25 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7BD94A17

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 808/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA JAMILY FERREIRA DA SILVA,** comissionado, Assessor Especial VII, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 25/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 25/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 25 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:D84C7E54

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 809/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOZELMO FREIRE DA SILVA,** efetivo, Professor Primário, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 25/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 25/09/2024, conforme atestado médico e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 25 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3ACE24EB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 710/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **LUZIA MARIA VIEIRA, matricula nº 000283 portador do RG 4.397.101 SDS/PE e CPF Nº 821.629.214-72** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Betânia/PE, *Licitação com itens exclusivos para ME ou EPP Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

Betânia, 25 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:6FC672BD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 811/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeado a Sra**. ADRINA GOMES DA SILVA, matricula nº 203005 portador do RG 9.790.300 SDS/PE e CPF Nº 112.708.314-70** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 25 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:EA6505EE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 812/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA JAMILY FERREIRA DA SILVA , matrícula nº 908492 portador do RG 8.832.203 SDS/PE e CPF Nº 102.487.044-86** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, do Município de Betânia/PE.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 25 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7F145941

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00020/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00015/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00015/2024, para REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE. Itens 61, 62, 63, 67, 75, 76, 95, 96, 141: Cirúrgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ: 10.978.106/0001-18, pelo valor de R$ 203.599,90; Itens 8, 19, 21, 81, 98: Digna Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 35.900.411/0001-18, pelo valor de R$ 13.551,00; Item 29: Eutica Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 04.780.117/0001-96, pelo valor de R$ 27.000,00; Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 82, 83, 85, 91, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165: Jorge Eduardo Ribeiro Soares Eireli. CNPJ: 29.101.445/0001-40, pelo valor de R$ 1.924.247,75; Item 93: KDN Comercio Atacadista. CNPJ: 39.346.590/0001-44, pelo valor de R$ 1.500,00; Item 84: M Testa Atacado Ltda. CNPJ: 43.044.418/0001-03, pelo valor de R$ 1.128,00; Itens 30, 57, 66: Med Saúde Distribuidora ltda. CNPJ: 50.775.426/0001-95, pelo valor de R$ 26.904,00; Item 97: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 25.463.374/0001-74, pelo valor de R$ 36.840,00; Itens 31, 33, 35, 42, 43, 51, 59, 60, 77, 78, 79: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$ 48.274,40; Item 105: Ulisses e Cordeiro de Santana EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$ 15.600,00. Bom Jardim, 18 de setembro de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0FF3CE72

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00073/2024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00009/2024. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00009/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ARENA FÁBIO LIMA UMARIENSE – 2ª ETAPA, LOCALIZADA NA RUA DA VAQUEJADA, DISTRITO DE UMARI, BOM JARDIM/PE. Item 1: L&r Santos Construções Ltda. CNPJ: 07.408.234/0001-11, pelo valor de R$1.165.420,23.

Bom Jardim, 18/09/2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:32177FF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1° TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 147/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação do transporte escolar da rede pública de ensino, e veículos de apoio as atividades desenvolvidas pela secretaria de educação do Município de Bonito/PE. Este Primeiro Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao instrumento convocatório; por parte da Administração, com acréscimo dotação orçamentária constante nos autos do processo, do Contrato n° 147/2024. O presente Termo tem amparo legal pelo Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO 10 DE SETEMBRO DE 2024.

WILSON LOURENÇO DOS SANTOS
Secretário de Obras do Município de Bonito- PE

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:D2037BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo aditivo de valor do Contrato n° 136/2023. **ORIGEM** Processo n° 016/2023 – Pregão n° 005/2024. O presente termo aditivo do valor final do contrato é R$1.212,051,60 (um milhão, duzentos e doze mil, e cinquenta e um reais e sessenta centavos) dos itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 40, e 41. **CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, CNPJ sob nº 34.488.264/0001-58**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
BONITO, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:BE9D875D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº

015/2024. **Objeto** Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Bonito/PE. **Contratada: A.V.A. PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.216.390/0001-04, com sede na Rua João Câncio de Melo, n° 1214, Bairro: Veloso, na cidade de Bonito/PE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 12.274,00 (doze mil, duzentos e setenta e quatro Reais). Vigência da ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.**
Bonito, 03 de setembro, de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:FBE49BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024. **Objeto** Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Bonito/PE. **Contratada: CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 392.686.31/0001-21, com sede na Rua Artur Tavares de Melo, Bairro: Centro, na cidade de Bonito/PE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 23.272,50 (vinte e três mil, duzentos e setenta e dois Reais e cinquenta centavos). Vigência da ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.**

Bonito, 03 de setembro, de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:9FC2D132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** do edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição**. Contratada: *A.V.A. PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME*,** inscrita no CNPJ: 38.216.390/0001-04, com sede à **Rua João Câncio de Melo, nº 1214, Bairro: Veloso, CEP: 55.680-000, na cidade de Bonito/PE**. **Contrato n° 167/2024. Valor Contratado: R$ 6.137,00 (seis mil, cento e trinta e sete Reais). ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 006/2024. **Ata Registro de Preços** n° 040/2024. **Vigência: 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura: **03, de setembro, de 2024.** Bonito 03 de setembro de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:F1CB0860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** do edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição**. Contratada: *CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR-ME*,** inscrita no CNPJ: 392.686.31/0001-21, com sede à **Rua Artur Tavares de Melo, Bairro: Centro, CEP: 55.680-000, na cidade de Bonito/PE**. **Contrato n° 168/2024. Valor Contratado: R$ 11.641,15 (onze mil, seiscentos e quarenta e um Reais e quinze centavos). ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 006/2024. **Ata Registro de Preços** n° 041/2024. **Vigência: 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura: **03, de setembro, de 2024.**
Bonito 03 de setembro de 2024.
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:FACC0268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: N° 063/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 006/2024: Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação dos serviços de exames laboratoriais destinados à SAÚDE DA FAMÍLIA, para atendimento das necessidades do Município de Bonito/PE, de acordo com o Termo de Referência e seus adendos, cláusulas e condições previstas em Edital. Valor aceitável: De acordo com o quantitativo e especificações e valores constantes do Termo de Referência. A documentação para habilitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na Rua Frei Caneca, n° 91, nesta cidade, no período de 18/09/2024 à 18/09/2025, das 8:00 às 12:00 horas. Edital, anexos e outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço acima citado, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacao@bonitope.com ou acessando o Portal da Transparência através do site https://transparencia.bonito.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php .

BONITO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE –
Secretário de Saúde do Município do Bonito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:6A7B19E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, **O RESULTADO** do procedimento licitatório **Processo Licitatório nº 032/2024** – **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, **Aquisição através de registro formal de empresa (s) para fornecimento de salgados, doces, tortas, bolos e guloseimas para festividades previstas no calendário de eventos, pertencentes ao ente e fundos municipais, conforme detalhado no anexo I - termo de referência**, conforme demanda, em favor das empresas: **CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA**(28823356000144) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 e 15 no valor total de R$ 194.312,38 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e trinta e oito centavos).**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**(06536960000157) com os lotes: 11, 12, 13, 16 e 17 no valor total de R$ 57.136,70 (cinquenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e setenta centavos). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: brejaolicitacaope@gamil.com.

Brejão - PE, 03 de setembro de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:F0960664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, **O RESULTADO** do procedimento licitatório **Processo Licitatório nº 032/2024** – **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, cujo objeto é **Aquisição através de registro formal de empresa (s) para fornecimento de salgados, doces, tortas, bolos e guloseimas para festividades previstas no calendário de eventos, pertencentes ao ente e fundos municipais, conforme detalhado no anexo I - termo de referência**, conforme demanda, em favor das empresas: **CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA**(28823356000144) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 e 15 no valor total de R$ 194.312,38 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e trinta e oito centavos).**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**(06536960000157) com os lotes: 11, 12, 13, 16 e 17 no valor total de R$ 57.136,70 (cinquenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e setenta centavos)**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: brejaolicitacaope@gmail.com.

Brejão (PE), 03 de setembro de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:B59C341C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, **O EXTRATO DE ARP** do procedimento licitatório **Processo Licitatório nº 032/2024** – **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, que tem como objeto: **Aquisição através de registro formal de empresa (s) para fornecimento de salgados, doces, tortas, bolos e guloseimas para festividades previstas no calendário de eventos, pertencentes ao ente e fundos municipais, conforme detalhado no anexo I - termo de referência**, conforme demanda.

ARP nª 047-09/2024. Empresa: CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA (ESPAÇO CASA REAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.823.356/0001-44. Valor total global de R$ 194.312,38. Data de assinatura: 03/09/2024.

ARP nº 048-09/2024. Empresa: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor total global de **R$ 57.136,70**. Data de assinatura: 03/09/2024.

Brejão (PE), 03 de setembro de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:F0508FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, **O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** do procedimento licitatório **Processo Licitatório nº 032/2024** – **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, que tem como objeto: **Aquisição através de registro formal de empresa (s) para fornecimento de salgados, doces, tortas, bolos e guloseimas para festividades previstas no calendário de eventos, pertencentes ao ente e fundos municipais, conforme detalhado no anexo I - termo de referência**, conforme demanda**.**

Contrato Administrativo nº 139-09/2024. Empresa: CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA (ESPAÇO CASA REAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.823.356/0001-44. Valor total global de R$ 194.312,38. Data de assinatura: 04/09/2024.

Contrato Administrativo nº 038-09/2024. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor total global de **R$ 57.136,70**. Data de assinatura: 04/09/2024.

Brejão (PE), 04 de setembro de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:F4815062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, **O TERMO DE RATIFICAÇÃO** do

procedimento licitatório **Processo Licitatório nº 032/2024** – **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, cujo objeto é **Aquisição através de registro formal de empresa (s) para fornecimento de salgados, doces, tortas, bolos e guloseimas para festividades previstas no calendário de eventos, pertencentes ao ente e fundos municipais, conforme detalhado no anexo I - termo de referência**, conforme demanda, em favor das empresas: **CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA**(28823356000144) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 e 15 no valor total de R$ 194.312,38 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e trinta e oito centavos).**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**(06536960000157) com os lotes: 11, 12, 13, 16 e 17 no valor total de R$ 57.136,70 (cinquenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e setenta centavos)**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: brejaolicitacaope@gmail.com.

Brejão (PE), 04 de setembro de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:EBFAF394

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, **O RESULTADO** do procedimento licitatório **Processo Licitatório nº 021/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2024 - SRP**, em favor das empresas: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(40061199000182) com os lotes: 9, 51, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 116, 117 e 118 no valor total de R$ 61.562,70 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**(30231212000140) com os lotes: 124 e 125 no valor total de R$ 142.485,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).**B DANIEL INFORMATICA**(11607273000115) com o lote: 14 no valor total de R$ 28.649,64 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**(36999842000146) com o lote: 71 no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**(49140067000110) com os lotes: 1, 5, 7, 10, 12, 30, 45, 58, 121 e 123 no valor total de R$ 209.014,13 (duzentos e nove mil e quatorze reais e treze centavos).**ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**(45538349000110) com os lotes: 21, 24, 26 e 28 no valor total de R$ 3.192,35 (três mil e cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).**VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP**(32346750000106) com os lotes: 3, 35, 42, 43, 50, 56 e 59 no valor total de R$ 89.247,56 (oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**(32593430000150) com os lotes: 60, 61, 62 e 66 no valor total de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(17238558000102) com os lotes: 2, 6, 13, 15, 19, 20, 22, 25, 29, 53, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 94, 105 e 119 no valor total de R$ 111.858,58 (cento e onze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**A MARTINS LTDA**(53614094000155) com os lotes: 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114 e 115 no valor total de R$ 92.601,63 (noventa e dois mil e seiscentos e um reais e sessenta e três centavos).**T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**(49490183000160) com o lote: 18 no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**(38259748000186) com o lote: 70 no valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).**R2S TECNOLOGIA LTDA**(45297485000165) com o lote: 4 no valor total de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**(46344050000197) com o lote: 120 no valor total de R$ 28.509,26 (vinte e oito mil e quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos).**G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**(45740175000173) com os lotes: 23 e 87 no valor total de R$ 12.480,54 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).**R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**(18296153000193) com o lote: 27 no valor total de R$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**(24864422000173) com os lotes: 76 e 77 no valor total de R$ 3.351,55 (três mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**FOX ELETRONICA EIRELI**(19721072000156) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R$ 14.376,92 (quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).**MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**(31499939000176) com o lote: 64 no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA**(40295063000137) com os lotes: 8, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 57, 63, 65, 67, 68, 69, 72, 74 e 75 no valor total de R$ 195.791,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e um reais).**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME**(05372103000104) com os lotes: 11 e 122 no valor total de R$ 130.697,00 (cento e trinta mil e seiscentos e noventa e sete reais)**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: brejaolicitacaope@gamil.com.

Brejão (PE), 08 de agosto de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:CD7C8C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório **Processo Licitatório nº 021/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2024 - SRP**, em favor das empresas: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(40061199000182) com os lotes: 9, 51, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 116, 117 e 118 no valor total de R$ 61.562,70 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**(30231212000140) com os lotes: 124 e 125 no valor total de R$ 142.485,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).**B DANIEL**

INFORMATICA(11607273000115) com o lote: 14 no valor total de R$ 28.649,64 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**(36999842000146) com o lote: 71 no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**(49140067000110) com os lotes: 1, 5, 7, 10, 12, 30, 45, 58, 121 e 123 no valor total de R$ 209.014,13 (duzentos e nove mil e quatorze reais e treze centavos).**ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**(45538349000110) com os lotes: 21, 24, 26 e 28 no valor total de R$ 3.192,35 (três mil e cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).**VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP**(32346750000106) com os lotes: 3, 35, 42, 43, 50, 56 e 59 no valor total de R$ 89.247,56 (oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**(32593430000150) com os lotes: 60, 61, 62 e 66 no valor total de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(17238558000102) com os lotes: 2, 6, 13, 15, 19, 20, 22, 25, 29, 53, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 94, 105 e 119 no valor total de R$ 111.858,58 (cento e onze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**A MARTINS LTDA**(53614094000155) com os lotes: 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114 e 115 no valor total de R$ 92.601,63 (noventa e dois mil e seiscentos e um reais e sessenta e três centavos).**T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**(49490183000160) com o lote: 18 no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**(38259748000186) com o lote: 70 no valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).**R2S TECNOLOGIA LTDA**(45297485000165) com o lote: 4 no valor total de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**(46344050000197) com o lote: 120 no valor total de R$ 28.509,26 (vinte e oito mil e quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos).**G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**(45740175000173) com os lotes: 23 e 87 no valor total de R$ 12.480,54 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).**R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**(18296153000193) com o lote: 27 no valor total de R$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**(24864422000173) com os lotes: 76 e 77 no valor total de R$ 3.351,55 (três mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**FOX ELETRONICA EIRELI**(19721072000156) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R$ 14.376,92 (quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).**MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**(31499939000176) com o lote: 64 no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA**(40295063000137) com os lotes: 8, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 57, 63, 65, 67, 68, 69, 72, 74 e 75 no valor total de R$ 195.791,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e um reais).**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME**(05372103000104) com os lotes: 11 e 122 no valor total de R$ 130.697,00 (cento e trinta mil e seiscentos e noventa e sete reais)**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: brejaolicitacaope@gamil.com.

Brejão (PE), 08 de agosto de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:747D5017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, usando as atribuições legais, **PUBLICA O EXTRATO DE ARP** do **Processo Licitatório nº 021/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2024 - SRP**, que tem como objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de **Materiais de Mobília, Equipamentos Permanentes, Informáticas, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Utensílios**, através de empresa(s), conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo**.**

ARP nª 026-08/2024. Empresa: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46344050000197. Valor total global de R$ 28.509,26. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 027-08/2024. Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40061199000182. Valor total global de **R$: 61.562,70**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 028-08/2024. Empresa: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30231212000140. Valor total global de **R$ 142.485,00**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 029-08/2024. Empresa: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32593430000150. Valor total global de **R$ 12.700,00**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 030-08/2024. Empresa: **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45740175000173. Valor total global de **R$: 12.480,54**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 031-08/2024. Empresa: **OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05372103000104. Valor total global de **R$: 130.697,00**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 032-08/2024. Empresa: **R2S TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45297485000165. Valor total global de **R$: 22.320,00**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 033-08/2024. Empresa: **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18296153000193. Valor total global de **R$: 12.480,54**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 034-08/2024. Empresa: **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31499939000176. Valor total global de **R$ 4.900,00**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 035-08/2024. Empresa: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38259748000186. Valor total global de **R$ 32.400,00**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 036-08/2024. Empresa: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17238558000102. Valor total global de R$: 111.858,58. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 037-08/2024. Empresa: **B DANIEL INFORMATICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11607273000115. Valor total global de **R$: 28.649,64**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 038-08/2024. Empresa: **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45538349000110. Valor total global de **R$: 3.192,35**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 039-08/2024. Empresa: **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (Medical Mais Soluções em Saúde)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40295063000137. Valor total global de **R$: 195.791,00**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 040-08/2024. Empresa: **A MARTINS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53614094000155. Valor total global de **R$: 92.601,63**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 041-08/2024. Empresa: **FOX ELETRONICA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19721072000156. Valor total global de **R$ 14.376,92**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 042-08/2024. Empresa: **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49490183000160. Valor total global de **R$ 6.000,00**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 043-08/2024. Empresa: **VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32346750000106. Valor total global de **R$: 89.247,56**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 044-08/2024. Empresa: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49140067000110. Valor total global de **R$: 209.014,13**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 045-08/2024. Empresa: **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24864422000173. Valor total global de R$ **R$ 3.351,55**. Data de assinatura: 08/08/2024.

ARP nº 046-08/2024. Empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.999.842/0001-46. Valor total global de **R$ 12.000,00**. Data de assinatura: 08/08/2024.

Brejão (PE), 08 de agosto de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:4F7DD7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, usando as atribuições legais, **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** do **Processo Licitatório nº 014/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico n º 009/2023 -SRP**, que tem como objeto: **Registro de Preço** (SRP) de empresa (s) para futura e eventual aquisição **de materiais escolares e materiais de expediente,** para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**.**

Contrato nº 113-08/2024. Empresa: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46344050000197. Valor total global de R$ 28.509,26. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 114-08/2024. Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40061199000182. Valor total global de **R$: 61.562,70**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 115-08/2024. Empresa: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30231212000140. Valor total global de **R$ 142.485,00**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 116-08/2024. Empresa: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32593430000150. Valor total global de **R$ 12.700,00**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 117-08/2024. Empresa: **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45740175000173. Valor total global de **R$: 12.480,54**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 118-08/2024. Empresa: **OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05372103000104. Valor total global de **R$: 130.697,00**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 119-08/2024. Empresa: **R2S TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45297485000165. Valor total global de **R$: 22.320,00**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 120-08/2024. Empresa: **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18296153000193. Valor total global de **R$: 12.480,54**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 121-08/2024. Empresa: **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31499939000176. Valor total global de **R$ 4.900,00**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 122-08/2024. Empresa: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38259748000186. Valor total global de **R$ 32.400,00**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 123-08/2024. Empresa: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17238558000102. Valor total global de R$: 111.858,58. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 124-08/2024. Empresa: **B DANIEL INFORMATICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11607273000115. Valor total global de **R$: 28.649,64**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 125-08/2024. Empresa: **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45538349000110. Valor total global de **R$: 3.192,35**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 126-08/2024. Empresa: **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (Medical Mais Soluções em Saúde)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40295063000137. Valor total global de **R$: 195.791,00**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 127-08/2024. Empresa: **A MARTINS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53614094000155. Valor total global de **R$: 92.601,63**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 128-08/2024. Empresa: **FOX ELETRONICA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19721072000156. Valor total global de **R$ 14.376,92**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 129-08/2024. Empresa: **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49490183000160. Valor total global de **R$ 6.000,00**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 130-08/2024. Empresa: **VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32346750000106. Valor total global de **R$: 89.247,56**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 131-08/2024. Empresa: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49140067000110. Valor total global de **R$: 209.014,13**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 132-08/2024. Empresa: **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24864422000173. Valor total global de R$ **R$ 3.351,55**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Contrato nº 133-08/2024. Empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.999.842/0001-46. Valor total global de **R$ 12.000,00**. Data de assinatura: 12/08/2024.

Brejão (PE), 12 de agosto de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:675C63EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, em conjunto com os Secretários (a) dos Fundos Municipais de Brejão - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, usando as atribuições legais, **PUBLICA** o **AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 021/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2024 - SRP**, em favor das empresas: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(40061199000182) com os lotes: 9, 51, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 116, 117 e 118 no valor total de R$ 61.562,70 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**(30231212000140) com os lotes: 124 e 125 no valor total de R$ 142.485,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).**B DANIEL INFORMATICA**(11607273000115) com o lote: 14 no valor total de R$ 28.649,64 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**(36999842000146) com o lote: 71 no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**(49140067000110) com os lotes: 1, 5, 7, 10, 12, 30, 45, 58, 121 e 123 no valor total de R$ 209.014,13 (duzentos e nove mil e quatorze reais e treze centavos).**ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**(45538349000110) com os lotes: 21, 24, 26 e 28 no valor total de R$ 3.192,35 (três mil e cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).**VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP**(32346750000106) com os lotes: 3, 35, 42, 43, 50, 56 e 59 no valor total de R$ 89.247,56 (oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**(32593430000150) com os lotes: 60, 61, 62 e 66 no valor total de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(17238558000102) com os lotes: 2, 6, 13, 15, 19, 20, 22, 25, 29, 53, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 94, 105 e 119 no valor total de R$ 111.858,58 (cento e onze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**A MARTINS LTDA**(53614094000155) com os lotes: 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114 e 115 no valor total de R$ 92.601,63 (noventa e dois mil e seiscentos e um reais e sessenta e três centavos).**T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**(49490183000160) com o lote: 18 no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**(38259748000186) com o lote: 70 no valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).**R2S TECNOLOGIA LTDA**(45297485000165) com o lote: 4 no valor total de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**(46344050000197) com o lote: 120 no valor total de R$ 28.509,26 (vinte e oito mil e quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos).**G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**(45740175000173) com os lotes: 23 e 87 no valor total de R$ 12.480,54 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).**R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**(18296153000193) com o lote: 27 no valor total de R$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**(24864422000173) com os lotes: 76 e 77 no valor total de R$ 3.351,55 (três mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**FOX ELETRONICA EIRELI**(19721072000156) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R$ 14.376,92 (quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).**MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**(31499939000176) com o lote: 64 no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA**(40295063000137) com os lotes: 8, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 57, 63, 65, 67, 68, 69, 72, 74 e 75 no valor total de R$ 195.791,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e um reais).**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME**(05372103000104) com os lotes: 11 e 122 no valor total de R$ 130.697,00 (cento e trinta mil e seiscentos e noventa e sete reais)**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: brejaolicitacaope@gamil.com..

Brejão (PE), 12 de agosto de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E5F75E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº: 031/2024. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Nº: 031/2024. CDC. Credenciamento Nº 00001/2024. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de Serviços de Viagens para Transporte e Abastecimento de Agua com carro Pipa no Município de Brejinho, por período de 12 (doze) meses. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 47.993.595 GABRIEL LUCENA DE LIMA, CNPJ: 47.993.595/0001-97; JOAQUIM BATISTA DA COSTA JUNIOR, CPF: 029.384.164-07; JOSE BONIFACIO MARQUES, CPF: 731.243.544-00. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE, ou através do Fone: (87) 38501156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Brejinho, 06/09/2024.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:65D9DDCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2024. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 031/2024. CDC. Credenciamento Nº 00001/2024. Serviço. Homologação do Credenciamento Nº 00001/2024, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de Serviços de Viagens para Transporte e Abastecimento de Agua com carro Pipa no Município de Brejinho, por período de 12 (doze) meses, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: 47.993.595 Gabriel Lucena de Lima. CNPJ: 47.993.595/0001-97, pelo valor de R$396.000,00 Item 1: Joaquim Batista da Costa Junior. CPF: 029.384.164-07, pelo valor de R$396.000,00 Item 1: Jose Bonifacio Marques. CPF: 731.243.544-00, pelo valor de R$396.000,00.

Brejinho, 06/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E9423E85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 031/2024. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Processo Nº: 031/2024. CDC. Credenciamento Nº 00001/2024. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de Serviços de Viagens para Transporte e Abastecimento de Agua com carro Pipa no Município de Brejinho, por período de 12 (doze) meses. Valor: R$396.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aurivoneide Maria Santos, Secretária Municipal de Agricultura, como Gestora; e Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, para Fiscal, dos contratos decorrentes do processo de Credenciamento nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. Brejinho, 06/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:83C78AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 031/2024. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 031/2024. CDC. Credenciamento Nº 00001/2024. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de Serviços de Viagens para Transporte e Abastecimento de Agua com carro Pipa no Município de Brejinho, por período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Secretaria Municipal de Agricultura Dotação prevista no QDD2024. Contrato Nº: 00067/2024. Contratado: Joaquim Batista da Costa Junior. CPF: 029.384.164-07. Valor R$396.000,00. Vigência: de 11/09/2024 a 11/09/2025. Brejinho, 11/09/2024. Contrato Nº: 00068/2024. Contratado: Jose Bonifacio Marques. CPF: 731.243.544-00. Valor R$396.000,00. Vigência: de 11/09/2024 a 11/09/2025. Brejinho, 11/09/2024. Contrato Nº: 00069/2024. Contratado: 47.993.595 Gabriel Lucena de Lima. CNPJ: 47.993.595/0001-97. Valor R$396.000,00. Vigência: de 11/09/2024 a 11/09/2025. Brejinho, 11/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:C88848C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 033/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Processo Nº: 033/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2024. Serviço. Contratação de Empresa Especializada (Instituição Financeira) para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos em geral do Município de Brejinho – PE. Valor: R$100,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, como Gestor; e Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Brejinho, 12/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:53A5E71E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 033/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 033/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2024. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00019/2024, para Contratação de Empresa Especializada (Instituição Financeira) para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos

servidores públicos em geral do Município de Brejinho – PE. Item 1: Banco Bradesco S.a.. CNPJ: 60.746.948/0001-12, pelo valor de R$100,00. Brejinho, 12/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:CEB51A93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00070/2024.
PROCESSO Nº: 033/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00070/2024. Processo Nº: 033/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00019/2024. Serviço. Contratação de Empresa Especializada (Instituição Financeira) para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos em geral do Município de Brejinho – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Município de Brejinho – PE Secretaria Municipal de Finanças. Contratado: Banco Bradesco S.a.. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Valor R$100,00. Vigência: de 18/09/2024 a 18/09/2029. Brejinho, 18/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6A514AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 032/2024. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 032/2024. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00006/2024. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00006/2024, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graniticos por execução, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Brejinho – PE. Lote 1: Essencial Construtora Ltda. CNPJ: 55.274.025/0001-75, pelo valor de R$709.880,24.

Brejinho, 12/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:557B03A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 032/2024. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Processo Nº: 032/2024. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00006/2024. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graniticos por execução, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Brejinho – PE. Valor: R$945.880,24.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Manoel Pedro Nunes de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como Gestor; e Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Brejinho, 12/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:62E5AA3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00071/2024.
PROCESSO Nº: 032/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00071/2024. Processo Nº: 032/2024. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00006/2024. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graniticos por execução, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Brejinho – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Obras Recursos próprios Dotação prevista no QDD2024. Contratado: Essencial Construtora Ltda. CNPJ: 55.274.025/0001-75. Valor R$709.880,24. Vigência: de 19/09/2024 a 19/09/2025.

Brejinho, 19/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:078853D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇO BREJINHO - PE, 19 DE SETEMBRO DE 2024. EXECUTANTE: ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Concorrência Eletrônica nº 00006/2024**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graniticos por execução, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Brejinho – PE.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00071/2024-CPL**.

Atenciosamente,

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Ciente do executante - 19.09.24

ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 55.274.025/0001-75

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE453359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 PROCESSO ADM: Nº 04/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA TÁ NA MESA PERNAMBUCO-COZINHA COMUNITÁRIA, CONFORME DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BUENOS AIRES – PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: **R$ 55.362,55 (cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** Empresa vencedora: **ART LIMP LTDA, CNPJ nº 39.862.043/0001-11;** com o **lote: 1** no valor total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais); com o **lote: 5** no valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); com o **lote: 13** no valor total de R$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais); com o **lote: 15** no valor total de R$ 2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais); com o **lote: 17** no valor total de R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais); com o **lote: 21** no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais); com o **lote: 23** no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais). Empresa vencedora: **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI, CNPJ nº 40.254.264/0001-96;** com o **lote: 2** no valor total de R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais); com o **lote: 3** no valor total de R$ 1.259,30 (mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); com o **lote: 4** no valor total de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); com o **lote: 6** no valor total de R$ 19.260,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais); com o **lote: 7** no valor total de R$ 6.325,00 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais); com o **lote: 8** no valor total de R$ 2.352,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais); com o **lote: 9** no valor total de R$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais); com o **lote: 10** no valor total de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); com o **lote: 11** no valor total de R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais); com o **lote: 12** no valor total de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); com o **lote: 14** no valor total de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); com o **lote: 16** no valor total de R$ 600,25 (seiscentos reais e vinte e cinco centavos); com o **lote: 18** no valor total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); com o **lote: 20** no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais); com o **lote: 22** no valor total de R$ 48,00 (quarenta e oito reais);

Buenos Aires/PE, 18 de setembro de 2024

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Condutor

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:0FDEC00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II, LEI FEDERAL N° 14.133/21 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 – (PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE).

Dispensa Eletrônica Nº 010/2024. O Município de Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento destinado a contratação de empresas para contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente, com finalidade de atender as demandas de uso na Escola em Tempo Integral e demais unidades da Rede Municipal de Ensino de Buenos Aires- PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Instrumento Convocatório da Dispensa, e que no período de **09:00h do dia 19/09/2024 até às 09:00h do dia 25/09/2024.** Nesta data receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. Valor total estimado **R$ 47.777,38 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).** Horário da disputa: 09:30min (nove e meia – horário de Brasília) do dia 25/09/2024 até 15:30 (quinze horas e trinta minutos – horário de Brasília) do dia 25/09/2024. Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). O Edital poderá ser obtido através do: Tome Conta – TCE/PE, Portal de Transparência www.buenosaires.pe.gov.br, no Site Oficial do Município https://www.buenosaires.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/, no www.gov.br/pncp, no Sítio Eletronico www.bnc.org.br ou e-mail: educacao@buenosaires.pe.gov.br e prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com.

Buenos Aires/PE, 18 de setembro de 2024.

ZÉLIA MARIA DE ANDRADE
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:3889024E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 068/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 014/2024

A Prefeitura Municipal de Buíque, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74 inc. III da lei 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DIRETA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA IMPACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E GERENCIAL QUE SUBSIDIE O PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUÍQUE-PE**, em favor da empresa: IMPACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 29.825.413/0001-97, pelo valor de R$ 1.023.800,00 (um milhão, vinte e três mil, e oitocentos reais).

Buíque, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A2045B58

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 069/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 015/2024

A Prefeitura Municipal de Buíque, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74 inc. III da lei 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E QUALIDADE DO ENSINO-APRENDIZAGEM DOS CICLOS DE ALFABETIZAÇÃO ÂMBITO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUÍQUE-PE**, em favor da empresa: IMPACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 29.825.413/0001-97, pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Buíque, 18 de setembro de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:215FC41B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 070/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 016/2024

A Prefeitura Municipal de Buíque, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74 inc. III da lei 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DIRETA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA IMPACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUÍQUE-PE NAS SEGUINTES ESCOLAS: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANÁLIA SIMÕES DE OLIVEIRA VAZ, ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BENÍCIO DE SIQUEIRA, ESCOLA CRECHE IRMÃ ODILA, E ESCOLA MUNICIPAL CRECHE CRISTIANA VIEIRA DOS SANTOS LEITE, GERIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE, CONFORME PLANO DE TRABALHO – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, em favor da empresa: IMPACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 29.825.413/0001-97, pelo valor de R$ 366.300,67 (trezentos e sessenta seis mil e trezentos reais e sessenta e sete centavos).

Buíque, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CDE45C21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 071/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 017/2024

A Prefeitura Municipal de Buíque, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74 inc. III da lei 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS PARA 50 PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUÍQUE/PE, EM BUÍQUE/PE**, em favor da empresa: IMPACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 29.825.413/0001-97, pelo valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Buíque, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6A740809

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 072/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 018/2024

A Prefeitura Municipal de Buíque, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74 inc. III da lei 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUÍQUE/PE,** em favor da empresa: IMPACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 29.825.413/0001-97, pelo valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Buíque, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FCD7D4C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 073/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 019/2024

A Prefeitura Municipal de Buíque, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74 inc. III da lei 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À 650 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUÍQUE/PE,** em favor da empresa: IMPACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 29.825.413/0001-97, pelo valor de R$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais).

Buíque, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:73A43B16

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 078/2024 DISPENSA Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Buíque/PE através da Secretaria de Educação, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, DESTINADO A ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BUÍQUE,** através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor constante no Termo de Referência, podendo ser obtido através do e-mail: cpl.buique@gmail.com no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs.

Buíque, 18 de setembro de 2024

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:69E2DFAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 079/2024 DISPENSA Nº 024/2024

A Prefeitura Municipal de Buíque/PE através da Secretaria de Educação, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, DESTINADO A ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE,** através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor constante no Termo de Referência, podendo ser

obtido através do e-mail: cpl.buique@gmail.com no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs.

Buíque, 18 de setembro de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9A7458CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N.º 074/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024**

Processo N.º 074/2024. **Pregão Eletrônico N.º** 025/2024. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **Valor Máximo: R$ 372.904,68 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07:00 horas do dia 02/10/2024.**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 02/10/2024. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque, 18 de setembro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:10F8CFDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BUÍQUE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 021/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 021/2024
*MENOR PREÇO GLOBAL***

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 50.352,08 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

Os editais deverão ser adquiridos no porta **BNC www.bnc.org.br**

Fone: (87) 3855-2904

Contato: cpl.buique@gmail.com

Local da Sessão: **Portal: Bolsa nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA: **25/09/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

De **9:00hs**
Até às **14:00hs**

Buíque, 18 de setembro de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C88BD1F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BUÍQUE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 022/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 022/2024
*MENOR PREÇO GLOBAL***

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E UTENSÍLIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BUÍQUE.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 53.958,60 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Os editais deverão ser adquiridos no porta **BNC www.bnc.org.br**

Fone: (87) 3855-2904

Contato: cpl.buique@gmail.com

Local da Sessão: **Portal: Bolsa nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA: **25/09/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

De **9:00hs**
Até às **14:00hs**

Buíque, 18 de setembro de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:94972628

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N.º 077/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024**

Processo N.º 077/2024. **Concorrência Eletrônica N.º** 009/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E VELÓRIO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO POVOADO GUANUMBY, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE. **Valor Máximo: R$ 325.741,55 (Trezentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 19/09/2024 até às 07:59 horas do dia 04/10/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 04/10/2024**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 04/10/2024. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque, 18 de setembro de 2024.

LOURENÇO CAMELO SOBRINHO
Secretári de Obras, Viação e Serviços Públicos

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5AAD7024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
PROCESSO N.º 058/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS, DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024. PREÇOS REGISTRADOS: EMPRESAS:**JR COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ Nº 41.245.327/0001-00, R$ 1.160.175,53

Buíque, 18 de setembro de 2024.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:07C78BF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 680/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LETÍCIA SERGIANE DE SANTANA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de agosto de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:704F592B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 679/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSANGELA MARIA DE SOUZA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de agosto de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:0661BA3F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 676/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDNA GOMES DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:E59D4C24

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 740/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MÔNICA FERNANDES COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 02 de setembro de 2024, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:4E645D1A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0676/2024.

Ementa: Convocação dos Candidatos Aprovados na Seleção Simplificada Nº 001/2023.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0217/2024 - SEARH de 18/09/2024, C.I nº 1677/2024 - SMS de 12/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, visando os preenchimentos das vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÉDICO PEDIATRA – PLANTONISTA
1º ANDREA KARLA BARCELLOS GABAO

MÉDICO NEONATOLOGISTA – PLANTONISTA
1º CLAUDIA ROBERTA MIRANDA PEREIRA
2º ADRIANA FLORENTINA DE ARAÚJO
3º GRACE EVELYN SARINHO GOMES

MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA OBSTETRA – PLANTONISTA
1º JOANILIO DANTAS FERRAZ

MÉDICO DO TRABALHO
1º THIAGO LUCAS BACELAR

MÉDICO CLÍNICO - PLANTONISTA
1º RUI UCHOA DORNELAS

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS, CÓPIA E ORIGINAL (COM FRENTE E VERSO LEGÍVEIS, UM EM CADA PÁGINA), CONFORME EDITAL Nº 01/2023:

• 02 fotos 3x4
• Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente e verso ou Carteira de Trabalho Digital;
•Cadastro de Pessoa Física – CPF;
•Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;
•RG – frente e verso;
•Título eleitoral;
•Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo no nome do
candidato, ou contrato de aluguel em vigor, com firma reconhecida pelo proprietário do
imóvel, junto com uma conta de consumo (água, luz, telefone) e CEP;
•Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);
•Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
•PIS/PASEP;
•Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;
•Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;
•CPF e Situação Cadastral dos dependentes;
•Carteira de Inscrição do Conselho Profissional;
•Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao qual residiu nos
últimos 05(cinco) anos;
•Certidão Criminal e Cível emitida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato
residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
•Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a
região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Toda documentação pessoal do contratado deverá estar em conformidade com os órgãos
vinculados ao Governo Federal (eSocial) no momento da contratação, caso contrário não poderá ser contratado.

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários para contratações conforme a relação acima mencionada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Cone Multimodal – Centro Comercial no Cabo de Santo Agostinho – Endereço: Rod. Br 101 Sul, 5225 Diper – Industrial District Cabo, CEP: 54503-900 – Telefone: (81) 3521-6767 / (81) 99165-3510 Whatsapp

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de setembro de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2D180CAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2024

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do município de Cachoeirinha/PE, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato do Contrato nº023/2024, oriundo do Processo Licitatório n.º 005/2024 – Concorrência (Eletrônica) nº 001/2024, tendo por objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE CACHOEIRINHA. Empresa Contratada: CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60 com o valor global de R$ 406.980,69 (quatrocentos e seis mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

Cachoeirinha/PE, 18 de setembro de 2024.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A609B017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contratos referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2024. OBJETO: de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Empresas contratadas: J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, inscrita no CNPJ nº 08.980.197/0001-84, Contrato nº022/2024, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R$ 305.754,00 (trezentos e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais); e DANIELA BULCÃO MATOS inscrita no CNPJ nº06.070.644/0001-32, Contrato nº021/2024, com o lote: 22 no valor total de R$12.618,00 (doze mil e seiscentos e dezoito reais). Prazo contratual de 12 meses (16/09/2025).

Cachoeirinha/PE, 18 de setembro de 2024.

VANTUIL LUÍS ALVES DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Transportes.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5EE5CD42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2024
Inexigibilidade nº 005/2024

Natureza: Serviços

Objeto: Contratação direta de empresa ou empresário exclusivo da atração musical **MICHELE ANDRADE e banda**, para apresentação de show no dia 28 de setembro de 2024, dentro das **festividades do XXXIV Festival da Lavoura,** na Praça de Eventos deste Município, com especificações constantes no termo de referência**.**

Comunica-se a Homologação do objeto em favor da seguinte empresa: **BK MUSIC LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.776.314/0001-04**, estabelecida na Rua 1 de Janeiro, nº 561, Andar 1, Sala H, Itaperi, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-180**,** e-mail: contratosmicheleandrade@gmail.com, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Cleiton de Andrade Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.353.234-16 e RG nº 9328792 SDS/PE, residente e domiciliado na Trav. Dr. Vicente Gomes de Matos, nº 665, Centro, Barreiros - PE, CEP: 62.940-000, com o valor de **R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 18 de setembro de 2024.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Resp. Pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:11B94273

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2024
Inexigibilidade nº 006/2024

Natureza: Serviços

Objeto: Contratação direta de empresa ou empresário exclusivo das atrações musicais: **EDY E NATHAN** e **JEAN PIERRE**, para apresentação de show, com 02:00h de duração, respectivamente nos dias 27 e 28 de setembro de 2024, dentro das **festividades do XXXIV Festival da Lavoura,** na Praça de Eventos deste Município, com especificações constantes no termo de referência**.**

Comunica-se a Homologação do objeto em favor das seguintes empresas:

N R DE MORAES PRIDUÇÃO MUSICAL, inscrita no **CNPJ nº 23.226.695/0001-20**, estabelecida na **RUA ANSELMO SIQUEIRA CAMPOS, Nº 197, Barro: CENTRO** - Cidade**: SERTÂNIA-PE,** representada por seu represente legal, Sr. **Natanael Rodrigues de Moraes**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no **CPF/MF sob o nº 045.629.044-37**, residente e domiciliado na Cidade de Sertânia-PE, para apresentação de show com a dupla **EDY E NATHAN**, no dia **27/09/2024**, que apresentou proposta no valor de **R$: 80.000,00 (oitenta mil reais);**

E. T. DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME, inscrita no **CNPJ nº 17.907.126/0001-47**, estabelecida na Rua Vidal Negreiros, nº 494, Centro, Bom Conselho - PE**,** representada por seu represente legal, Sr. **Elyton Teixeira dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF/MF sob o nº 063.879.094-81**, residente na cidade de Bom Conselho – PE**,** para apresentação de show com o cantor **JEAN PIERRE**, no **dia 28/09/2024**, que apresentou proposta no valor de **R$: 30.000,00 (trinta mil reais).**

Valor total homologado R$: 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 18 de setembro de 2024.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Resp. Pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:11A150DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
1. CONTRATO N° 00009/2024; 2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024; 3. OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria com alimentação, acompanhamento, monitoramento e elaboração de relatórios no tocante ao portal da transparência, ouvidoria, lei de acesso à in formação e carta de serviços ao usuário (C S U), com o objetivo de elevar o índice de transparência, visando a atender a legislação vigente; 4. CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE - CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO: MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL ME - CNPJ: 08 .400.963/0001-94, Valor Total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); 6. ASSINATURA : 03/07/2024; 7. PRAZO : 31/12/2024; 8. DOTAÇÃO :01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - 01 031 0001 2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 15000000 Recursos Livres (Ordinário) - 000562 3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2024 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade pela Contratação de em presa especializada para prestação dos serviços de assessoria com alimentação, acompanhamento, monitoramento e elaboração de relatórios no tocante ao portal da transparência, ouvidoria, lei de acesso à informação e carta de serviços ao usuário (CSU), com o objetivo de elevar o índice de transparência, visando a atender a legislação vigente; Considerando a existência da necessidade da demanda, conforme exposto no Termo de Referências carreados nos presentes autos, bem com o a partir da existência de disponibilidade orçamentária, com o bem apontado anteriormente; Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, a ser formalizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal n° 14.133/2021. RESOLVE: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA da Empresa MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL ME - CNPJ: 08.400.963/0001-94, no valor Total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), até o final do exercício financeiro de 2024. Por fim, determina-se que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:04469344

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – 75, II, Lei Federal n° 14.133/21

O Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE, vem informar aos interessados que tem intenção em contratação direta para execução de serviços de fornecimento e aplicação de forro de gesso em diversas salas das escolas da rede pública municipal de Camutanga/PE, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital de DISPENSA nº 003/2024. Prazo para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação de habilitação: no período das 00:00h do dia 20/09/2024 até às 23:59h do dia 24/09/2024, através do e-mail licitacoescamutanga@outlook.com. Valor máximo admitido – R$ 36.782,22 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência www.camutanga.pe.gov.br ou e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com, mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

VALMIR CORREIA VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:5F50D4B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2024***
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

OBJETO: ***Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, destinados a rede municipal de ensino de Carnaíba – PE***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:*

RESOLVE*:*

HOMOLOGAR *o PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, para contratação do Licitante Credenciado: LICITANTE 20: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA – CPF Nº 657.406.104-00, itens (18 e 19). Seja convocado para assinatura de contrato, conforme Projeto de Vendas apresentado.*

Carnaíba (PE), 18 de setembro de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:33912230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 093/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA de CPF Nº 657.406.104-00**. Valor total **R$ 15.518,50 (Quinze mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **18/09/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.

CARNAÍBA – PE, 18 de setembro de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:79E66FF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, torna público a abertura de licitação, para a contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis de uso hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Carpina – PE, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. O valor máximo admitido: R$ 808.146,49. Edital disponível a partir de: 24/09/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 04/10/2024 às 08h30min no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 17/09/2024.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:2FEE2197

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, torna público a abertura de licitação, para a contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de materiais de expediente de uso frequente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Carpina – PE, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. O valor máximo admitido: R$ 624.662,33. Edital disponível a partir de: 24/09/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 04/10/2024 às 10h00min no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 17/09/2024.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:9E13765D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, torna público a abertura de licitação, para a contratação de pessoa jurídica, especializada para a aquisição de materiais de descartáveis fios cirúrgicos, destinados a Unidade Mista de Carpina – PE, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. O valor máximo admitido: R$ 270.500,50. Edital disponível a partir de: 24/09/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 07/10/2024 às 10h00min no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 17/09/2024.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:BB060497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-025/2024-DIVERSAS. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de CEDRO-PE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. TIPO: menor preço (por grupo de itens). modo de disputa: aberto. a equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que o pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (horário de Brasília) do dia 03 de outubro de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinteendereço eletrônico:(**www.bll.org.br**). maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situado na rua 7 de setembro, nº. 68, centro, Cedro, Pernambuco, através do fone (87) 92000-8373, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.cedro.pe.gov.br/licitacaolista.php). Viviane Nogueira Soares – Coordenadora da Equipe de Planejamento de contratações públicas do município de CEDRO-PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F76EC5CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande/PE comunica aos interessados e participantes do **Pregão Eletrônico Nº 005/2024** referente ao Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares e Cirúrgicos, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021, o objeto do Certame que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** (Item Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **01**) e do (Item Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): **02**); **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **03**); **A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME** (Itens Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **06**, **10**, **11**, **12** e **15**); **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** (Itens Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **07** e **14**); **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO LTDA ME** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **13**); **CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **16**) e **ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA EPP** (Itens Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **18** e **19**); e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Saúde/PE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

Chã Grande/PE, 18 de setembro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:F6CE3909

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 007/2024** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Insumos e Equipamento Odontológicos, para suprir as necessidades de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, no âmbito do Bloco de Financiamento da Atenção Básica. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 284.994,82. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 20/09/2024** as **07h00min**, até o dia **02/10/2024** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 02/10/2024** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/10/2024** as **08h20min**. **Informações:** Na Sede da Comissão de Contratação, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacaofms@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: https://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/4/quadro-de-avisos/312

Chã Grande-PE, 18 de setembro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:BF23E766

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa MUSICATO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.764.466/0001-29, referente a apresentação artística do PADRE DAMIÃO SILVA no valor total de R$ 28.600,00 (vinte oito mil e seiscentos reais), conforme resultado do Processo Licitatório nº 035/2024 o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO PADRE DAMIÃO SILVA EM VIRTUDE DA TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DA PADROEIRA SANTA TERESINHA, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Publique-se na forma da Lei.
Cumaru/PE, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente,Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:13AD0DE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 034/2024. PMC. Pregão Eletrônico Nº 0009/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2024, para AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, MOTOR DE NO MÍNIMO 03 CILINDROS, COM TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 89 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL OU BIODIESEL, CONFORME CONVÊNIO /MAPA Nº 945335 /2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 051755/2023. Item 1: Cunha Moraes Comercio Ltda. CNPJ: 35.928.765/0001-70, pelo valor de R$211.000,00. Custodia, 16/09/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0050/2024. Processo Nº 034/2024. PMC. Pregão Eletrônico Nº 00009/2024. Compra. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, MOTOR DE NO MÍNIMO 03 CILINDROS, COM TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 89 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL OU BIODIESEL, CONFORME CONVÊNIO /MAPA Nº 945335 /2023 – TRANSFEREGOV.BR N. 051755/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia conforme dotação a seguir: Órgão – 02 – PODER EXECUTIVO Órgão Orçamentário: 02–18 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HIDRICOS Programa de Trabalho: 20.605.2004.1.0049 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . Contratado: Cunha Moraes Comercio Ltda. CNPJ: 35.928.765/0001-70. Valor R$211.000,00. Vigência: de 17/09/2024 a 17/09/2025. Custodia, 17/09/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A0E77998

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 783/2024.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **TEREZINHA MENDES DE CASTRO RODRIGUES,** ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sra. **TEREZINHA MENDES DE CASTRO RODRIGUES**, CPF nº 728.621.574-49, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe VIII, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 17 de setembro de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:90798F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 784/2024.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. JUGLANDEIA MARQUES TEIXEIRA, ocupando o cargo de Professora;
CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;
RESOLVE:
Art.1º - Determinar a progressão da Sra. JUGLANDEIA MARQUES TEIXEIRA, CPF nº 656.546.094-91, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe III, Nível 2, com carga horária de 150 horas.
Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Dormentes (PE), 17 de setembro de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6EF8A10E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA: PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.179.994/0001-37. **PRAZO:** Prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses,** contados a partir do dia **11 de agosto de 2024, encerrando-se no dia 06 de fevereiro de 2025.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 06 de agosto de 2024.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:B797F118

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PL Nº 034/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE.** À vista do que consta nos autos, a Comissão de Contratação em conjunto com a Secretária de Saúde e de Saneamento do Município de Escada – PE decidiu **INABILITAR** a licitante **SESP SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DE PERNAMBUCO LTDA** por descumprimento ao item 2.1.4.2 alínea "f", "g", "k" do edital, ficando a quem interessar possa, devidamente notificada na forma da Lei.

Escada PE, 15 de Agosto de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0AF2E653

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PL Nº 034/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE**, o credenciado **INSTITUTO DE ASSISTÊCIA VALE DO UNA – HVU – HOSPITAL VALE DO UNA,** inscrita no CNPJ nº 13.296.018/0001-24, baseada no art. 74, IV, 79, I, e com as demais disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As quantidades contidas no edital não são vinculativas, tratando-se de credenciamento, devendo ser contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para atender as demandas da população, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Escada PE, 18 de Setembro de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:81B59660

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PL Nº 106/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLINICA MÉDICA CIRÚRGICA - ADULTO E PEDIÁTRICO, EM TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SEM INTERRUPÇÕES DA CONTINUIDADE DOS CUIDADOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM ENTRE OS TURNOS, GARANTINDO A CONSULTA PÓS-CIRURGICA EM TEMPO OPORTUNO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE**, o credenciado **INSTITUTO DE ASSISTÊCIA VALE DO UNA – HVU – HOSPITAL VALE DO UNA, *inscrita no CNPJ nº 13.296.018/0001-24***, baseada no art. 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. As quantidades contidas no edital não são vinculativas, tratando-se de credenciamento, devendo ser contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para atender as demandas da população, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Escada PE, 18 de Setembro de 2024.

Fundo Mun. da Saúde de Escada
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00
NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7A7B1B9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – PL Nº 080/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 21.480,22** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 19/09/2024 as 12h00min até o dia 02/10/2024 às 07h59min. Abertura das Propostas: 02/10/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 02/10/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 18 de setembro de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretaria de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:6F3A7EDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – PL Nº 083/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CLÍNICA VETERINÁRIA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE,** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 381.163,43** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 19/09/2024 as 12h00min até o dia 02/10/2024 às 07h59min. Abertura das Propostas: 02/10/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 02/10/2024 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 18 de setembro de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretaria de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:BBE9AF55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PL Nº 084/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES,** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 1.045.543,40** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 19/09/2024 as 12h00min até o dia 02/10/2024 às 07h59min. Abertura das Propostas: 02/10/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 02/10/2024 às 11h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 18 de setembro de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretaria de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1829978C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO BUSCATIVA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 2991

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, foi realizada busca nos arquivos da Prefeitura Municipal de Escada referente a documentação do Termo de Compromisso nº 2991 Processo nº 23400.001426/2012-15, programa PAC para efeito de prestação de contas, cuja vigência para apresentação de prestação de contas findou em 03/08/2016 referente ao Termo de Compromisso supracitado.

Sendo a expressão da verdade, subscrevo-me.

29 de agosto de 2024

CLEGIANES MONTEIRO DE LUNA MONTEIRO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:BF0C8467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024 – Abertura realizada em 17/09/2024 às 09:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CAMPEONATO EXUENSE DE FUTEBOL AMADOR PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DE DESPORTOS. Licitantes Vencedores: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 40.603.653/0001-80, End.: Rua Carlos Boero, 3477 - Bairro Costa e Silva, Porto Velho-RO. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Exu (PE), 18 de setembro de 2024.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1E907AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 630/2023, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 050/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 034/2024, Data da Adjudicação: 18/09/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CAMPEONATO EXUENSE DE FUTEBOL AMADOR PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DE DESPORTOS. Licitantes Vencedores: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 40.603.653/0001-80, End.: Rua Carlos Boero, 3477 - Bairro Costa e Silva, Porto Velho-RO, Valor:

R$ 32.040,69 (Trinta e dois mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos). Exu-PE, em 18 de setembro de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:386522F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CAMPEONATO EXUENSE DE FUTEBOL AMADOR PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DE DESPORTOS**, o objeto licitado aos licitantes: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 40.603.653/0001-80, Endereço: Rua Carlos Boero, 3477 - Bairro Costa e Silva, Porto Velho-RO, Valor: R$ 32.040,69 (Trinta e dois mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos). Exu (PE), 18 de setembro de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1AE17C1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CAMPEONATO EXUENSE DE FUTEBOL AMADOR PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DE DESPORTOS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 40.603.653/0001-80, Valor: R$ 32.040,69 (Trinta e dois mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 18/09/2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0FB38B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 – Abertura realizada em 18/09/2024 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE**. Licitante Vencedor: CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLINILAB LTDA – ME, CNPJ: 27.146.934/0001-92, End: Avenida Edmundo Dantas, n° 364 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Exu (PE), 18 de setembro de 2024.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:157F369A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 015/2024, Data da Adjudicação: 18/09/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE. Licitante Vencedor: CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLINILAB LTDA – ME, CNPJ: 27.146.934/0001-92, End: Avenida Edmundo Dantas, n° 364 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 506.037,49 (Quinhentos e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). Exu-PE, em 18 de setembro de 2024.

MYCHELLY NYLMA PINTO SARAIVA CORDEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:600C9580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N°

020/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pelo licitante: CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLINILAB LTDA – ME, CNPJ: 27.146.934/0001-92, End: Avenida Edmundo Dantas, n° 364 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 506.037,49 (Quinhentos e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). Exu (PE), 18 de setembro de 2024.

MYCHELLY NYLMA PINTO SARAIVA CORDEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A0D19D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 432/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLINILAB LTDA – ME, CNPJ: 27.146.934/0001-92, Valor: R$ 506.037,49 (Quinhentos e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 18/09/2024.

MYCHELLY NYLMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9C5B8363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024 – Abertura realizada em 10/09/2024 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: **FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME**, **CNPJ:** 11.165.124/0001-43, End.: Rodovia Asa Branca, 115 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Exu (PE), 18 de setembro de 2024.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:CA1DFE30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 630/2023, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 033/2024, Data da Adjudicação: 18/09/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME, CNPJ: 11.165.124/0001-43, Valor: R$ 110.216,50 (Cento e dez mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Exu-PE, em 18 de setembro de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:E62F6F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro Substituto e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado ao licitante: FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME, CNPJ: 11.165.124/0001-43, Endereço: Rodovia Asa Branca, 115 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 110.216,50 (Cento e dez mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Exu (PE), 18 de setembro de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D191604F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 433/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 433/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME, CNPJ: 11.165.124/0001-43, Valor: R$ 110.216,50 (Cento e dez mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 18/09/2024. Exu (PE), 18 de setembro de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D9FE1DF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 28/2024.
Nº PROCESSO: 08/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 03/2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Floresta, inscrita no CNPJ sob o nº 10.113.736/0001-20 e a empresa MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.852/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para a aquisição futura material de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura de Floresta - PE.
VALOR GLOBAL: R$ 2.406.129,05 (dois milhões e quatrocentos e seis mil e cento e vinte e nove reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A presente ata de registro de preços tem vigência de **12 (doze) meses**.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2024.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:CE2D2525

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0305/2024

PORTARIA Nº 0305/2024 de 17 de setembro de 2024.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor**Luis Carlos dos Santos Silva . Mat. 24-1,** Agente Administrativo, para o período 01 a 30 de outubro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Luis Carlos dos Santos Silva . Mat. 24-1,** Agente Administrativo, para o período 01 a 30 de outubro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias., referente ao período aquisitivo 30.06.2023 a 30.06.2024, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:A764787A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0306/2024

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor **Wellington Barros da Silva Mat. 197-1,** Auxiliar Administrativo, para o período 01 a 30 de outubro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Wellington Barros da Silva Mat. 197-1,** Auxiliar Administrativo, para o período 01 a 30 de outubro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 09.09.2022 a 09.09.2023, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:B65020F1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0304/2024

EMENTA – Designa Comissão de recebimento definitivo de obra da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a execução da reforma no Bloco B da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, visando atender as necessidades estruturais para implementação do Curso de Bacharelado em Medicina;

CONSIDERANDO, o Processo Licitatório nº 007/2023, Concorrência Pública nº 001/2023 e que a empresa AB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75 firmou o contrato nº 10/2023 junta a esta Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993 em seu Art. 73, inciso I, alínea b, § 3º que alude ao processo de execução do contrato supracitado mediante análise sobre o fiel cumprimento do seu objeto;

CONSIDERAMDO, a necessidade de designação de uma Comissão para verificar se a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, consoante com a norma federal em referência.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4; Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4; Kaike Manoel Barros do Nascimento, mat. 995-4; Paula Renata Pereira Physthon de Oliveira, mat. 1104-1,** para compor a Comissão de recebimento definitivo da Obra do Bloco B da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, junto ao representante da empresa AB ENGENHARIA LTDA, Alisson Mateus F. Bernardo, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75, para procederem completa vistoria nos serviços executados, observando a adequação aos projetos e especificações técnicas para efeito do recebimento definitivo dos serviços de reforma no referido bloco.

Art. 2º Designar o servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4,** para a Presidência da Comissão instituída pelo Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:4FAC6DE0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0307/2024

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 03 de setembro de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a servidora retornar às suas atividades no dia 03 de outubro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:B6051F39

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0308/2024

EMENTA – Concede licença maternidade, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, requerimento de licença maternidade da servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova, mat. 265-1**, Professora, acompanhado de certidão de nascimento.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira Vasconcelos e Vila Nova, mat. 265-1,** Professora, no período de 03 de setembro de 2024 a 01 de março de 2025, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, conforme previsto na Lei nº 6.123/68

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:6DA6F67F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AVISO RESULTADO LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

A Câmara Municipal de Garanhuns/PE, através do seu Pregoeiro, torna público que o Pregão Eletrônico nº. 001/2024, cujo objeto destina-se a contratação de empresa do ramo especializado para a locação de programas de informática (softwares), Gerenciador Eletrônico de Documentos em Nuvem, Gerenciador de Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Eletrônico (todos os gabinetes, administração, controle interno, tesouraria, gerência legislativa, Recursos Humanos e Secretaria Geral), e Manutenção do site institucional, informa que o pregão em epígrafe teve como vencedora a empresa **L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-ME – CNPJ 53.322.433/0001-20,** pelo valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses. Maiores informações podem ser obtidas no setor de Licitações da Câmara Municipal de Garanhuns, sito à R. Joaquim Távora, 305 - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55295-410 E-mail: camaragaranhuns@hotmail.com, e pela plataforma de Pregão Eletrônico BNC – (Acesso Público).

GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:7A5DC4FE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

A Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2024 - PREGÃO ELETRONICO N° 001/2024.** Objeto: contratação de empresa do ramo especializado para a locação de programas de informática (softwares), Gerenciador Eletrônico de Documentos em Nuvem, Gerenciador de Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Eletrônico (todos os gabinetes, administração, controle interno, tesouraria, gerência legislativa, Recursos Humanos e Secretaria Geral), e Manutenção do site institucional. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado em favor da empresa **L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-ME – CNPJ 53.322.433/0001-20,** estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº. 584 – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.296-300. Pelo valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:4F38472A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/2024-GP

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 516/2024 - GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 516/2024-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **RODOLFO ALVES DE SOUZA,** matrícula nº. 24.449, portador(a) do CPF nº. **090.016.554-59**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a **05 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **05 de junho de 2024**.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **RODOLFO ALVES DE SOUZA,** matrícula nº. 24.449, portador(a) do CPF nº. **090.016.554-59**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a **05 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A51308B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2024-GP

"Dispõe sobre a nomeação como gestor de contratos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 987/2024/GB.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **VENÂNCIO LEONARDO DE MELO NETO,** portador(a) do CPF nº. **985.033.324-34**, matrícula: 94.395, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Sáude, como **GESTOR DE CONTRATOS.** De acordo com os termos do **Art. 16** da Lei Municipal nº **5183/2023**, com vigência retroativa a **03 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **03 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C4D0738D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2024-GP

"Dispõe sobre a nomeação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 987/2024/GB.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** ao(a) Sr(a). **MARCONI ROGÉRIO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. **045.891.294-85**, matrícula nº: 94.624, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, como **FISCAL DE CONTRATOS.** De acordo com os termos do **Art. 16** da Lei Municipal nº **5183/2023**, com vigência retroativa a **03 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **03 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5587A7A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2024-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 623/2024 - NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** ao(a) Sr(a). **DANIELE BARBOSA DA SILVA ALVES,** portador(a) do CPF nº. **082.915.764-67**, matrícula: 8.335, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **GESTORA DE CONTRATOS. CONCEDER** gratificação no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 32** da Lei Municipal nº **5183/2023**, com vigência retroativa a **12 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **12 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:585AD3CD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 041/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO o Laudo de Exames Médicos Pericial de Servidor – LEMPS, datado de 29/08/2024;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação da Junta Médica Municipal que opina pela Aposentadoria por Invalidez a partir de 29/08/2024, por doença constante na Lei Municipal nº 3.891/2013, com reavaliação a cada 02 anos;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais** a(o) servidor(a) **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO**, no cargo de Agente Administrativo, Nível PE - 24, Matrícula Funcional nº 1539, portador do RG n° 3.847.670 SDS/PE e CPF/MF n° 627.703.224-00, lotado na Secretaria de Administração desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012 **(com paridade).**

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia **29 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de setembro de 2024.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA*** Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:DCA026C4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição deMATERIALDE CONSUMO(CAMISA EM MALHA TIPO "POLO"),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOCRAS QUILOMBO.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia18/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia21/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:1AD4B8F7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição deMATERIALDE CONSUMO(APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS),PARA ATENDER AS NECESSIDADESCRAS BELA VISTA,sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia11/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia14/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:93894F4C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição deMATERIALDE CONSUMO(APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS),PARA ATENDER AS NECESSIDADESDA COZINHA COMUNITÁRIA,sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia11/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia14/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3F2EFDE7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição deMATERIALDE CONSUMO(APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS),PARA ATENDER AS NECESSIDADESDA COZINHA COMUNITÁRIA,sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia11/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia14/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:4D0FE456

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição deMATERIALDE CONSUMO(REPOSIÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS DO ASSENTO SANITÁRIO),PARA ATENDER AS NECESSIDADESDOABRIGO ABRAÇARII.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia11/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia14/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:96740138

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição deMATERIALDE CONSUMO(APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS),PARA ATENDER AS NECESSIDADESDO ABRIGO ABRAÇAR II E AABB COMUNIDADE.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia11/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia14/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:47F15C0E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição deMATERIALDE CONSUMO(REPOSIÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS DA INFRAESTRUTURA PREDIAL),PARA ATENDER AS NECESSIDADESDOCRAS HELIÓPOLIS E SCFV.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia11/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia14/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:43012BF7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição deMATERIALDE CONSUMO(TINTA PARA IMPRESSORA) PARAREPOSIÇÃO/MANUTENÇÃODE IMPRESSORAS JATO DE TINTA BULK INK,PARA ATENDER AS NECESSIDADESDOPROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia11/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia14/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:AC4A1475

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição deMATERIALDE CONSUMO(AVIAMENTOS),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia11/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia14/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:E34CAD92

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais

interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensaaquisiçãodeMATERIAL DE CONSUMO (MADEIRAMENTO PARA REPOSIÇÃO DAS MADEIRAS DO TELHADO)ÀSEREM UTILIZADASNO IMÓVEL DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV COHAB II.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia19/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia24/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F85C04ED

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensaprestação de serviçosdeCONFECÇÃO DE PRATELEIRAS TIPO PRANCHA À SEREM UTILIZADAS EM ARMÁRIO/ARQUIVO DE DOCUMENTOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CADÚNICO.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia19/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia24/09/2024.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotaçãoe validade de até 90 (noventa) dias.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:9F2C3C26

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Pregoeiro do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, CNPJ 10.782.874/0001-00,** torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para aquisição de **materiais de artesanato e aviamentos para realização de oficinas,** para realização de diversas oficinas e atividades ligadas a política pública de Assistência Social, com usuários e famílias dos Serviços, Programas e Projetos executados por esta Secretaria**. Data e Hora da Retomada: 20/09/2024, ÀS 11:30Hs.** Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº002/2024-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F0B464C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3145/2024- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, de 06/02/1988 a 30/06/1990, **averbado por meio da portaria n° 157/1994-SAD de 14 de março de 1994** concernente ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA DA COSTA ARAUJO, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 391**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 04 de setembro de 2024, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BDC94B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3146/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA, Motorista,** Matrícula **nº 95193,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Caua Cordeiro De Almeida - 15/09/2024; Carolayne Cordeiro De Almeida - 02/01/2013; Cayo Cordeiro De Almeida - 22/10/2022,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 02, de 11 de janeiro de 2024, com vigência a partir de **01 de setembro de 2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C4CE44E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3147/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELAENE ANGELO DE SIQUEIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 24151,** lotado(a) na

Secretaria de Educação, pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ana Julia Siqueira Cardoso - 10/03/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 02, de 11 de janeiro de 2024, com vigência a partir de **01 de setembro de 2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:43D488F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3148/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRAI GOMES DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 764,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 01/07/2024, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:79BFBA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3149/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5231,** lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 03/05/2024, com vigência a partir de **02/10/2024 a 31/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D6E951DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3150/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIA LEITE CORDEIRO, Merendeira(O),** Matrícula **n° 7880,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/08/2022 a 13/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E19E6485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3151/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2513,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/10/2022 a 11/10/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9C4E961A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3152/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO ABILIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1036,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A315648B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3153/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIAO PINTO TEIXEIRA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1266,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 01/05/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:97B83D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3154/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ENILTON BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5907,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 23/02/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DBAD4836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3155/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ZILMA MORAIS MUNIZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2451,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/12/2022 a 01/12/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C8D0BC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3156/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARILIA ARCOVERDE DE OLIVEIRA SILVA, Merendeira(O),** Matrícula **n° 9027,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 14/02/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A863586B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3157/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SILVANIA MACIEL BRANCO, Merendeira(O),** Matrícula **n° 7652,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 04/03/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7976AC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3158/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 7604,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 01/08/2022, com vigência a partir de **02/10/2024 a 31/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:64DC5ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3159/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 5418,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 01/08/2022, com vigência a partir de **02/10/2024 a 31/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2BE9A358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3160/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDRIANA FELIX DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5285,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:34105040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3161/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCOS FILIPE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5524,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/08/2022 a 04/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:84038365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3162/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICILIANA ALVES DE ASSIS, Merendeira(O),** Matrícula **n° 8617,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/04/2021 a 11/04/2022, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F32E116D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3163/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NIVALDO PEIXOTO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2454,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/12/2022 a 12/12/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A8BDF832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3164/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SILVIA SOUZA TAVARES, Merendeira(O),** Matrícula **n° 9026,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2021 a 14/02/2022, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:92F6F424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3165/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO EDSON DA SILVA FERREIRA, Merendeira(O),** Matrícula **n° 7678,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 05/03/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E1207326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3166/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 5373,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6450E6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3167/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 11666,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2022 a 31/12/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:630BEC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3168/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **INALDO VICENTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7505,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2020 a 20/01/2021, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1F3C3884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3169/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIA LEANDRO DA SILVA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2417,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 07/06/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CD78AC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3170/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 7098,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2021 a 22/08/2022, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3F31E5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3171/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 11652,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 02/02/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5B47F9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3172/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARY VANIA BEZERRA SIQUEIRA, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 7603,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 03/03/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:09BD2F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3173/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GISLEIDE PEREIRA DE SA, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 5444,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:37BCFD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3174/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 5368,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:757F133E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3175/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DAS DORES FLORENCIO DE ARAUJO SILVA, PROF GEOGRAFIA-II,** Matrícula **n° 6541,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 07/03/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:989244A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3176/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JUCELIA PATRICIA BEZERRA OLIVEIRA, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 11625,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2022 a 31/12/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E1602511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3177/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE ROBERTO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5113,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 13/03/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5B1835AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3178/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RITA DE CASSIA ARAUJO ALBUQUERQUE BARROS, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 7143,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2022 a 22/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A1E0521A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3179/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KARLA KATIANNE DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7511,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2023 a 20/01/2024, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6AAE074F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3180/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERA LEITE DA SILVA, Merendeira(O),** Matrícula **n° 8185,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 08/03/2023, com vigência a partir de **14/10/2024 a 12/11/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:90645934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3181/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DARIO MELO ROCHA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 24823,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Cecilia Pereira Rocha - 11/11/2022,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 02, de 11 de janeiro de 2024, com vigência a partir de **01 de setembro de 2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1CE1DF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3182/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 24784,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Heithor De Oliveira Vieira - 16/12/2013; Arthur De Oliveira Vieira - 09/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 02, de 11 de janeiro de 2024, com vigência a partir de **01 de setembro de 2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:ADAEF9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3183/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a retificação do laudo pericial do servidor pela junta médica municipal,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 2772/2024-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **MARIA CLAUDIA AVELINA DA SILVA, Merendeira(O),** Matrícula **nº 9024**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/08/2024 a 01/11/2024.**
LEIA-SE:
CONCEDER a **MARIA CLAUDIA AVELINA DA SILVA, Merendeira(O),** Matrícula **nº 9024**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/09/2024 a 01/11/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E8C46E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3184/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSILENE HENRIQUE DOS SANTOS, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7046**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/08/2024 a 30/08/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9420A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3185/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SENIVAL CAETANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1227**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **50 (cinquenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/08/2024 a 07/10/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6AC2F310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3186/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **POLLIANY GONCALVES DE OLIVEIRA BATINGA, Agente Disciplina,** Matrícula **nº 9313**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/08/2024 a 01/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5E73A0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3187/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 91212**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **45 (quarenta e cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/08/2024 a 12/10/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3F76C8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3188/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEILDA SEVERINA DE LIMA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 5423**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/08/2024 a 06/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4788AAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3189/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FABIANNE DA SILVA LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 11152**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/09/2024 a 01/10/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3B7C6F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3190/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIVANIA MAGALHAES PATRICIO, Prof Portugues-Ii,** Matrícula **nº 5145**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/08/2024 a 18/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0FFAABD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3191/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IVONE RODRIGUES DE MELO CHAVES, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 11831**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **08 (oito) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/08/2024 a 02/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:21D2CC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3193/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BENICIA ALVARA DE CARVALHO GOIS, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7113**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/08/2024 a 25/08/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F0AF3D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3192/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:CONCEDER a **SEMIRAMIS ALBUQUERQUE ANJOS DE OLIVEIRA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 11823**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/08/2024 a 24/08/2024.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D0291CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3194/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E
CONCEDER a **LUIZ ANTONIO DE SOUSA NETTO, Professor Especilista Ingles,** Matrícula **nº 24903**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/09/2024 a 07/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8926EA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3195/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KATIANE DOS SANTOS ALMEIDA, Professor I,** Matrícula **nº 23586**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/08/2024 a 31/08/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FF1C3F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3196/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARILENE CORREIA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 24715**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/08/2024 a 08/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0805C7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3197/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CAROLINA QUEIROZ VIEIRA, Fisioterapeuta,** Matrícula **nº 94458**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/09/2024 a 06/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:31A1D025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3198/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JESSICA VIRGINIA OURO PRETO BARBOSA, PROF EFITI LINGUA PORTUGUESA,** Matrícula **nº 23425**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/08/2024 a 30/08/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D59E21B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3199/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERIKA LINS CABRAL DE LIMA, Recepcionista,** Matrícula **nº 94691**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/08/2024 a 04/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A778E373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3200/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERIKA LINS CABRAL DE LIMA, Recepcionista,** Matrícula **nº 94691**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/09/2024 a 09/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9152D8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3201/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AUREANA DA SILVA LOPES, Cozinheiro (a),** Matrícula **nº 31755**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/09/2024 a 16/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:798FF7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3202/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTO ARGENTINO BISPO DA SILVA, Professor II - Ciencias,** Matrícula **nº 24647**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** sua mãe: Maria Zelia Bispo Da Siliva, **por 10 (dez) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/08/2024 a 21/08/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:12BF59B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3203/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KELLY ADRIANA CORDEIRO DA SILVA, Professor I,** Matrícula **nº 8979**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** seu filho: Dom Rafael Cordeiro Da Silva, **por 05 (cinco) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/08/2024 a 30/08/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8F867850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3204/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HIANARA TENORIO DE MOURA, Professor I**, Matrícula **nº 9048**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **07/08/2024 A 02/02/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D7F1BD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3205/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CRISTIANE ARAUJO DE FARIAS, GER DIV PROT S ESPECI-,** Matrícula **n° 31330,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 08/08/2024, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:ADDF5CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3206/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA TERESA FERNANDES CINTRA, Assistente Social,** Matrícula **n° 11283,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 03/05/2024, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3F3583AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3207/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JORGE MIGUEL DE ALMEIDA, Jardineiro,** Matrícula **n° 9305,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2022 a 24/07/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A661C926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3208/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO LEITE VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2502,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/12/2018 a 08/12/2019, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A9247AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3209/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AMANDA CARINE FERREIRA BRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5940,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2021 a 28/02/2022, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6A05D30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3210/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADMILSON OLIVEIRA DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2166,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2022, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FDCF9BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3211/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUIZ CARLOS SIQUEIRA CAVALCANTE, Mecanico,** Matrícula **n° 2164,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2012, com vigência a partir de **14/10/2024 a 12/11/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9A37019B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3212/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEILDO AMARO DE ARAUJO, Jardineiro,** Matrícula **n° 2169,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:29C5180B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3213/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSEANE DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6765,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 04/04/2022, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4D1B31C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3214/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **POLYANNA CAMELO TRAVASSOS DE ARRUDA, Nutricionista,** Matrícula **n° 12140,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/03/2020 a 20/03/2021, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EAA24A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3215/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50705,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/11/2022 a 19/11/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3771F11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3216/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALISSON FRANCESCOLY BITONHO VILELA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50631,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 02/12/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:076C5B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3217/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALISSON FRANCIS DE BARROS PEREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50638,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 01/11/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C163C273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3218/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLEDISTONE DE ARAUJO SOBRAL, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8657,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 09/05/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:36AB806F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3219/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DJAILSON LEITE NUNES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 10521,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/09/2022 a 26/09/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1BE480B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3220/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDUARDO DIAS DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50655,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2022 a 02/11/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0FAB99A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3221/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11419,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 03/09/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FA7DA35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3222/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIAS PEREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2996,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 02/10/2023, com vigência a partir de **02/10/2024 a 31/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6A10B38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3223/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GISLAINE CARVALHO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50694,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/08/2022 a 07/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:14D79D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3224/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JADILSON DE ARAUJO SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50662,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 03/11/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A1E08A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3225/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 14305,** lotado(a) no(a) **Autarquia**

Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 02/03/2024, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:562C3145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3226/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GIRLANDSON STELSON LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11407,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2023 a 19/08/2024, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9F1F3BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3227/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE CICERO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1080,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 01/04/2024, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1230AFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3228/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE ENILSON DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50658,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2022 a 02/11/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5963C3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3229/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE ROBERTO DE BRITO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50695,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/08/2022 a 09/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:51135F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3230/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIO JUNIOR SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11374,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2022 a 19/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D848ACF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3231/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11413,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2022 a 19/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FF3AEA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3232/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCONI DA SILVA RODRIGUES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11375,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 18/08/2023, com vigência a partir de **02/10/2024 a 31/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2FF227C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3233/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROGERIO TELES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 10202,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2023 a 26/02/2024, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:655BC482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3234/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11410,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2022 a 19/08/2023, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9555CA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3235/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SILVANNE KARINNE ALVES MELO, Assessor Tecnico de Recursos Humanos,** Matrícula **n° 50692,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 01/06/2024, com vigência a partir de **01/10/2024 a 30/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:58E261F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3236/2024- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:**AUTORIZAR** o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a TAVARES CORREIA HOTEIS SA, de 01/09/1997 a 29/11/1997; LAY OUT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA, de 01/04/1998 a 02/04/2001; JAIME S ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA, de 01/11/2001 a 12/01/2005; PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, de 01/03/1986 a 01/03/1988; SERVIÇO MILITAR PRESTADO AO EXÉRCITO, de 30/01/1984 a 29/01/1985; PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, de 01/03/2005 a 04/05/2006, **averbado por meio da portaria n° 334/2014-SAD de 24 de março de 2014** concernente ao(a) servidor(a) **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5231**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito**, na totalização de **10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 04 de setembro de 2024, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0D91A97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3237/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JONAS DANIEL DE OLIVEIRA FEITOSA, Auxiliar de Manutenção de Galeria,** Matrícula **nº**. **23125,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Ravi Gabriel Dos Santos Feitosa, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **21/08/2024 a 09/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8E9C6D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3238/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRENO WENDELL ALVES DE ALMEIDA, Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas,** Matrícula **nº**. **50675,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Adam Kalel Gomes de Almeida, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **05/09/2024 a 24/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9B57DC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3239/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **OTEONES JEFERSON DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **11398,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Theo Jefferson Nunes de Souza, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **29/08/2024 a 17/09/2024.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A3BE2161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3240/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ODIRLEY DOMINGOS FERREIRA, Professor II - Matematica,** Matrícula **nº**. **11270,** lotado(a) na **Secretaria de educação**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Olyver Abdon Gouveia Domingos, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **25/08/2024 a 13/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AC489367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3241/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E: CONCEDER a **JOSE FERNANDO DE ALMEIDA MALAQUIAS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **50659,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Ayumi Fernanda Costa de Almeida, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **12/08/2024 a 31/08/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B97D8E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3242/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WELISSON SOARES BARBOSA, Auxiliar de Manutenção de Via Urbana,** Matrícula **nº**. **22918,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Maya Isadora Soares Da Silva, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **19/08/2024 a 07/09/2024.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:84A367D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3243/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE MARIO DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7882,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/08/2023 a 24/08/2024, com vigência a partir de **30/09/2024 a 29/10/2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:93FC81EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3244/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 2020/2024-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **RITA DE ARAUJO ALBUQUERQUE BARROS, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7143**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **04 (quatro) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2024 a 28/09/2024.**
LEIA-SE:
CONCEDER a **RITA DE CASSIA ARAUJO ALBUQUERQUE BARROS, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7143**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **04 (quatro) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2024 a 28/09/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3E7E9749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de administração de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para **Contratação de empresa fornecimento de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litro para a Secretaria de administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Garanhuns; conforme condições, quantidades, exigências e estimativas** abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS – ÁGUA MINERAL				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	**UN**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Água mineral em Garrafões de 19,5 a 20 lts. (Somente o líquido) com especificações técnicas a serem apresentadas no ato da licitação. Lacrado e com selo da APEVISA ou outro órgão equivalente.	**UND**	**1.587**		
Água mineral em Garrafões de 19,5 a 20 lts. (Vasilhame + liquido) com especificações técnicas a serem apresentadas no ato da licitação. Lacrado e com selo da APEVISA ou outro órgão equivalente.	**UND**	**125**		

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**contratosadmgaranhuns@gmail.com**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 19/09/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 23/09/2024. O serviço é de extrema necessidade para a secretaria, solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AF878191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 055/2024

Contrato nº 055/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **BANDA LANGERIE**, por meio do seu empresário exclusivo **PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 23 de junho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, na praça pública de Glória do Goitá, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 35.154.821/0001-67). Valor R$ 30.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:90F749A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 056/2024

Contrato nº 056/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **BANDA NORDESTINOS DO FORRÓ**, por meio do seu empresário exclusivo **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 24 de junho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, na praça pública de Glória do Goitá, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES** (CNPJ: 14.915.628/0001-21). Valor R$ 40.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:7303B2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 057/2024

Contrato nº 057/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **PEGADA DE BOYZINHO**, por meio do seu empresário exclusivo **H PRODUCOES LTDA**, ora **CONTRATADA**, para duas apresentações no dia 22 de junho de 2024, sendo uma apresentação no Distrito de Apoti e na Sede de Gloria do Goitá, ambas em praça pública de Glória do Goitá, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **H PRODUCOES LTDA** (CNPJ:

48.987.414/0001-82). Valor R$ 100.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:CB889A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 058/2024

Contrato nº 058/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **BANDA PIMENTA NOS OLHOS**, por meio do seu empresário exclusivo **J R M DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 23 de junho de 2024, uma apresentação, em praça pública de Glória do Goitá, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **J R M DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS** (CNPJ: 42.446.314/0001-62). Valor R$ 15.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB4C1BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 059/2024

Contrato nº 059/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **MESTRE ANDERSON MIGUEL (CIRANDA RAIZ DA MATA NORTE)**, por meio do seu empresário exclusivo **S R DE OLIVEIRA MELO**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 29 de junho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, na praça pública de Glória do Goitá, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **S R DE OLIVEIRA MELO** (CNPJ: 12.919.669/0001-60). Valor R$ 10.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:296E1D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 060/2024

Contrato nº 060/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **BANDA BATEU A QUIMICA**, por meio do seu empresário exclusivo **PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 27 de junho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá na Rua da Gloria, na praça pública de Glória do Goitá, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO** (CNPJ: 38.143.209/0001-87). Valor R$ 30.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9B271BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 061/2024

Contrato nº 061/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **EMBAIXADORAS DO BREGA** e **GERA ALMEIDA**, por meio do seu empresário exclusivo **IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, ora **CONTRATADA**, para apresentações nos dias 22 de junho e 23 de junho de 2024, a realizar-se em praça pública de Glória do Goitá, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA** (CNPJ: 24.463.706/0001-58). Valor R$ 50.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A3AD342

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 062/2024

Contrato nº 062/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **RONALDO MORAIS**, por meio do seu empresário exclusivo **RM PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, ora CONTRATADA, para uma apresentação no dia 29 de junho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, na praça pública no Distrito de Apoti, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **RM PRODUCOES E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 11.418.782/0001-08). Valor R$ 30.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:47E56012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 063/2024

Contrato nº 063/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **BANDA ASAS MORENAS**, por meio do seu empresário exclusivo **THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, ora CONTRATADA, para uma apresentação no dia 28 de junho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA** (CNPJ: 11.418.782/0001-08). Valor R$ 60.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A2A4EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 064/2024

Contrato nº 064/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **GRANDÃO VAQUEIRO** e **DOUGLAS PEGADOR**, por meio do seu empresário exclusivo **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, ora **CONTRATADA**, para realizarem apresentações, respectivamente, nos dias 28 de junho de 2024 e 29 de junho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública de Glória do Goitá, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA** (CNPJ: 01.397.976/0001-02). Valor R$ 140.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:52E17487

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 065/2024

Contrato nº 065/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **JUAREZ**, por meio do seu empresário exclusivo **JUARA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 28 de junho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, na praça pública do Distrito de Apoti, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **JUARA PRODUCOES E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 49.836.658/0001-27). Valor R$ 40.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:1DBE8254

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 066/2024

Contrato nº 066/2024. Processo nº 014/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: contratação do artista: **DERICO ALVES**, por meio do seu empresário exclusivo **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 29 de junho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS** (CNPJ: 08.584.386/0001-38). Valor R$ 16.800,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 21 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:9773E69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 069/2024

Contrato nº 069/2024. Processo nº 015/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação do artista: **THULLIO MILIONARIO**, por meio do seu empresário exclusivo **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 09 de julho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA** (CNPJ: 35.372.331/0001-37). Valor R$ 200.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:C28978DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 070/2024

Contrato nº 070/2024. Processo nº 015/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação do artista: **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL**, por meio do seu empresário exclusivo **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 09 de julho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 14.322.975/0001-40). Valor R$ 150.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:701B6DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 071/2024

Contrato nº 071/2024. Processo nº 015/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação do artista: **PRISCILA SENNA**, por meio do seu empresário exclusivo **PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 08 de julho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** (CNPJ: 34.284.509/0001-25). Valor R$ 200.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:85465FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 072/2024

Contrato nº 072/2024. Processo nº 015/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação do artista: **RAPHAELA SANTOS**, por meio do seu empresário exclusivo **RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 07 de julho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** (CNPJ: 46.654.544/0001-78). Valor R$ 250.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:2A6F8E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 073/2024

Contrato nº 073/2024. Processo nº 015/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação do artista: **ZEZO POTIGUAR**, por meio do seu empresário exclusivo **ultra promoções e eventos ltda**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 09 de julho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **ultra promoções e eventos ltda** (CNPJ: 23.626.845/0001-92). Valor R$ 200.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E3EB298

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 074/2024

Contrato nº 074/2024. Processo nº 015/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação do artista: **LIENE SHOW**, por meio do seu empresário exclusivo **RAIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 09 de julho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **RAIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 22.267.226/0001-96). Valor R$ 100.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:49E9943D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 075/2024

Contrato nº 075/2024. Processo nº 015/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação do artista: **BANDA CAPITAL DO SOL**, por meio do seu empresário exclusivo **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 06 de julho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS** (CNPJ: 34.802.411/0001-12). Valor R$ 100.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:06206894

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 076/2024

Contrato nº 076/2024. Processo nº 015/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação do artista: **ROGÉRIO SOM**, por meio do seu empresário exclusivo **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 06 de julho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR** (CNPJ: 32.482.767/0001-90). Valor R$ 50.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE48A6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 077/2024

Contrato nº 077/2024. Processo nº 015/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação do artista: **ROGINHO**, por meio do seu empresário exclusivo **NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA**, para uma apresentação no dia 08 de julho de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA** (CNPJ: 25.173.110/0001-86). Valor R$ 40.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:6A3FF25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 016/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 080/2024

Contrato nº 080/2024. Processo nº 016/2024. Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: contratação do artista: **PADRE DAMIAO SILVA**, por meio do seu empresário exclusivo **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 18 de agosto de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA** (CNPJ: 18.764.466/0001-29). Valor R$ 26.800,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 07 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:180ECE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 016/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 081/2024

Contrato nº 081/2024. Processo nº 016/2024. Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: contratação do artista: **AMANDA E RUAMA**, por meio do seu empresário exclusivo **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 15 de agosto de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade**.** Contratada: **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS** (CNPJ: 29.175.186/0001-00). Valor R$ 60.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 07 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:51C7B976

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 016/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 082/2024

Contrato nº 082/2024. Processo nº 016/2024. Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: contratação do artista: **LIPE LUCENA**, por meio do seu empresário exclusivo **NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 17 de agosto de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA** (CNPJ: 25.173.110/0001-86). Valor R$ 80.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 07 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:27E4DF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 016/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 083/2024

Contrato nº 083/2024. Processo nº 016/2024. Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: contratação do artista: **SOLANGE ALMEIDA**, por meio do seu empresário exclusivo **SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 16 de agosto de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA** (CNPJ: 27.260.408/0001-59). Valor R$ 150.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 07 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:03DEEEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 016/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 084/2024

Contrato nº 084/2024. Processo nº 016/2024. Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: contratação do artista: **SOLANGE ALMEIDA**, por meio do seu empresário exclusivo **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 16 de agosto de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA** (CNPJ: 09.487.738/0001-08). Valor R$ 160.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 07 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:E85353CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 016/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 085/2024

Contrato nº 085/2024. Processo nº 016/2024. Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: contratação do artista: **WALLAS ARRAIS**, por meio do seu empresário exclusivo **ZEROFURO EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 17 de agosto de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **ZEROFURO EVENTOS E PRODUCOES LTDA** (CNPJ: 36.142.074/0001-00). Valor R$ 100.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 07 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD02FFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 016/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 086/2024

Contrato nº 086/2024. Processo nº 016/2024. Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: contratação do artista: **HENRY FREITAS**, por meio do seu empresário exclusivo **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, ora **CONTRATADA**, para uma apresentação no dia 15 de agosto de 2024, a realizar-se no munícipio de Gloria do Goitá, em praça pública, nas Festividades da Festa de São João nesta cidade. Contratada: **HENRY FREITAS**

PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ: 30.807.771/0001-56). Valor R$ 450.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Glória do Goitá, 12 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Contratante

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:789D8DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 006/2024 - CONTRATO 079/2024

Contrato nº 079/2024. Processo de Licitação nº 007/2024. Tomada de Preços nº 006/2024. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas diversas ruas do Sítio Palmeira Velha do Município de Glória do Goitá. Contratado: **Mega Rocha Engenharia Ltda**. CNPJ: 21.527.427/0001-12. Valor total: R$ 244.319,50. Vigência: 08 meses.

Glória do Goitá, 23 de julho de 2024.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Glória do Goitá/PE
MAURÍCIO LIRA DE MIRANDA JÚNIOR

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:746F91C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 951/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 629/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 1.010/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **ADRIANO DA SILVA AMARANTE,** brasileiro, matrícula 618045821, portador da Cédula de Identidade n.º 2.445.*** SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 007.827.***-** o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Nível I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 17 de Setembro de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:9FE35F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 952/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.873/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 1.009/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **MARIA ROSA DOS SANTOS,** brasileira, matrícula 2866, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.306.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 781.291.***-** o enquadramento para Auxiliar de Serviços Urbanos, Classe II, Nível VI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 17 de Setembro de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:2AC2D75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024 - PE Nº 111/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 307/2024
Processo Licitatório nº 411/2023
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Ata Registro Preços nº 035/2024
Empresa: HOSPITALMED LTDA EPP

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 035/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE PROCESSOS ANTERIORES (FARMÁCIA BÁSICA, URGÊNCIA, CONTROLADOS E DE USO VETERINÁRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 08 de fevereiro de 2024. Após a assinatura com a empresa **HOSPITALMED LTDA EPP– CNPJ 29.868.059/0001-88,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 09 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG /ML XAROPE- FRASCO COM 100ML Marca: HIPOLABOR / RMS 1134301420013
· Lote 14 – CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 4% GOTAS - FRASCO COM 20ML Marca: CRISTÁLIA / RMS 1029802260131
· Lote 15 - FENITOÍNA SÓDICA - 50MG/ML EV SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML Marca: HIPOLABOR / RMS 1134301710021
· Lote 17 - RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA Marca: VITAMEDIC / RMS 1039201970113
· Lote 23 - LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO Marca: SANDOZ / RMS 1004705250014
Gerando a CI nº 1265/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 05 de agosto de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 19 de agosto de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 307/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 307/2024, enviada para a empresa em 22 de agosto de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte não apresentando defesa até a presente data, conforme declaração de ausência de defesa de nº 87/2024.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 035/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Publique-se e intime-se a Empresa Hospitalmed LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:DD39D0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024 - PE Nº 111/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 309/2024
Processo Licitatório nº 411/2023
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Ata Registro Preços nº 038/2024
Empresa: SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 038/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE PROCESSO ANTERIORES (FARMÁCIA BÁSICA, URGÊNCIA, CONTROLADOS E DE USO VETERINÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento. A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 15 de março de 2024. Após a assinatura com a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ 29.775.313/0001-01,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 10 – BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO. MARCA: CRISTÁLIA / RMS 1029800960045
· Lote 13 – CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB. RMS 154230330
· Lote 16 – IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO. Marca: CRISTÁLIA / RMS 1029800230136
· Lote 26 – SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO Marca: PHARLA / RMS 1410700400042
Gerando a CI nº 1263/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 05 de agosto de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 19 de agosto de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 309/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 309/2024, enviada para a empresa em 22 de agosto de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa informando e requerendo, que no que diz respeito ao item BIPERIDENO 2MG informa que o produto não se encontra disponível no estoque para pronta entrega, requerendo o deferimento da troca para União Química, com a prorrogação do prazo de entrega em até 5 dias úteis. Requer a prorrogação do item CLONAZEMPAM 0,5MG para até o dia 30/08/2024, tendo em vista que o mesmo já foi faturado, requerendo ainda o cancelamento do saldo restante de 360 unidades em razão da impossibilidade de fracionamento das caixas ofertadas. Requer a prorrogação o prazo para prestar esclarecimentos sobre o item IMIPRAMINA 2MG em até 5 dias úteis. No que diz respeito a marca SECNIDAZOL 1G requer a troca de marca para GLOBO. Que ao final requer a não aplicação de quaisquer penalidades.
Que no dia 02 de setembro de 2024, este setor recebeu e-mail oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que o item clonazepam 0,5mg foi entregue parcial e os demais itens não foram entregues.
Que a empresa segue com pendências parcial e total de entrega desde o dia 05/08/2024, no que diz respeito aos seguintes itens:
· Lote 10 – BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO. MARCA: CRISTÁLIA / RMS 1029800960045
· Lote 13 – CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB. RMS 154230330 (pendência parcial)
· Lote 16 – IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO. Marca: CRISTÁLIA / RMS 1029800230136
· Lote 26 – SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO Marca: PHARLA / RMS 1410700400042
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 038/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Publique-se e intime-se a Empresa Só Saúde Produtos Hospitalar LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:BF5A9EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024 - PE Nº 003/2024

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 310/2024
Processo Licitatório nº 074/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024
Ata Registro Preços nº 126/2024
Empresa: Nortepharma Produtos Farmacêuticos Exportação e Importação LTDA

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 126/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 09 de maio de 2024. Após a assinatura com a empresa **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 16.720.709/0001-00,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· SORO DE COOMBS ANTI-IgC HUMANO MONO ESPECÍFICO (COOMBS) + ANTI-C3, REAGENTE PARA PESQUISA EM TUBO (IMUNOHEMATOLOGIA), FRASCO DE 10ML. MARCA: EBRAM / ANVISA: 10159820203
· TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19 POR IMUNOCROMATOGRAFIA, SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 96% E ESPECIFICIDADE DE 99%. MARCA: BIOCON / ANVISA: 80638720153
· TESTE RÁPIDO DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA HEPATITE B (ANTÍGENO) SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 95% E ESPECIFICIDADE 98%. MARCA: BIOCON / ANVISA: 80638720084
· VERNIZ VITRAL, INCOLOR COM 100ML: PARA USO DURANTE COLORAÇÃO DE LÂMINAS CITOLÓGICAS. MARCA: ACRILEX / ANVISA: ISENTO

Gerando a CI nº 041/2024, oriunda do Setor de Compras, referente ao pedido realizado no dia 03 de junho de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 20 de agosto de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 310/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 310/2024, enviada para a empresa em 22 de agosto de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte, não apresentando defesa conforme declaração de ausência de defesa nº 88/2024.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 126/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicada as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Publique-se e intime-se a Nortepharma Produtos Farmacêuticos e Importação LTDA de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:B53183C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024 - PE Nº 056/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 311/2024
Processo Licitatório nº 205/2023
Pregão Eletrônico nº 056/2023
Ata Registro Preços nº 435/2023
Empresa: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 435/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 24 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 47.783.547/0001-74,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· LOTE 86 - AZITROMICINA 500MG – COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA-(MG) / RMS 1091700970036
· LOTE 166 - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG Ca03 +400UI – COMPRIMIDO Marca: NUTIVIT(PE) / RMS NOTIFICADO
· LOTE 175 – COLAGENASE 0,6 UI/G 30G - BISNAGA 30G Marca: CRISTALIA-S(SP) / RMS 1029804310096
· LOTE 176 – DICLOFENACO POTASSICO 50MG - COMPRIMIDO Marca: EMS(SP) / RMS 1023505070027
· LOTE 200 - LIDOCAINA 2% GELÉIA - 30G – BISNAGA Marca: BRAINFARMA/(GO) / RMS 1558401620025
Gerando a CI nº 1283/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 07 de agosto de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 21 de agosto de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 311/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 311/2024, enviada para a empresa em 01 de agosto de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa alega que uma parte do pedido foi faturado e entregue em 23/08/2024, através das notas fiscais 4.948 e 5.009, que ao final requer a prorrogação dos itens faltantes até segunda quinzena de setembro de 2024.
Que na data de 06/08/2024, este setor enviou e-mail para a Central de Abastecimento Farmacêutico, requerendo informações sobre o pedido, sendo informado que o pedido ainda não foi atendido.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 435/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Send Pharma Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 10 de setembro de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:6484CC0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE EDITAL Nº 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE
EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 - CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRANITO,** no uso das suas atribuições legais,

e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2020 torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados no certame, para preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do **Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021** e portarias de nomeações publicadas no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO, a não manifestação da candidata IRAMÁRYA PEIXOTO ULISSES BENTO, aprovada em 4º LUGAR para a vaga de ENFERMEIRA DE ESF, e passado o prazo de 30 dias corridos da convocação publicada em Diário Oficial, assim como notificada via e-mail e via telefone e não havendo manifestação de interesse da candidata de assumir a vaga ofertada;

O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, conforme art. 16 da Lei Municipal n° 067/90, para apresentar os documentos e habilitações exigidas, conforme estatui o Capítulo XV do Edital 001/2020 e tomar posse em seu respectivo cargo, bem como no que solicita o ANEXO II. Assim como consta no DECRETO Nº 046 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 – (*Que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Granito-PE, correspondente ao Edital nº 001/2020*).

Os convocados terão sua lotação designada por conveniência da administração do município de Granito, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle interno, por meio de ato próprio o qual será editado posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Granito/PE, 18 de setembro de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **18/09/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DD94B567

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ANEXO I – EDITAL Nº 009/2024 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE EDITAL Nº 001/2020

ANEXO I – EDITAL Nº 009/2024 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE
EDITAL Nº 001/2020

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
JOAO THIAGO LOPES DA SILVA	5º - AC	ENFERMEIRO(A) ESF	116085	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O não comparecimento no prazo legal implicará na **desistência** do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo XV, do Edital Regulador, de 27 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Granito/PE, 18 de Setembro de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito/PE

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:AEEF9554

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ANEXO II – EDITAL Nº 009/2024 - DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO 001/2020 DOCUMENTAÇÃO

ANEXO II – EDITAL Nº 009/2024 - DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO 001/2020

DOCUMENTAÇÃO
a) RG – Registro Geral de Identificação com a data de expedição;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Certidão de Regularização do CPF (internet);

d) PIS/PASEP (caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP, ou na Caixa Econômica Federal, se PIS);
e) Título de Eleitor com comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
f) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (Folhas da foto e da identificação) ou digital;
g) Quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
h) Comprovação de residência/domicílio com documento emitido em seu nome ou declaração de residência se for no nome de outrem ou em caso de o comprovante ser em nome de parente comprovar o vínculo;
i) Certidão de Nascimento ou Casamento, Divórcio (se for o caso);
j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal (internet);
k) Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos e, se entre 21 e 24 anos, acrescentar declaração de vínculo com Instituição de Ensino, no caso de guarda judicial ou adoção, apresentar decisão devidamente assinado pelo responsável da vara judicial;
l) Cartão do Banco ou Contrato da Conta, em caso de já ser correntista titular do Bradesco.
m) Diploma do Curso, registrado no MEC, e/ou Certificado de Especialização (quando tiver);
n) Carteira do Conselho da Categoria Profissional;
m) Laudo médico (Aptidão física e mental) à (Necessário apresentar somente após validação da documentação exigida no presente);
n) Se for **ACS**, deverá apresentar Declaração ou Certificado de conclusão de curso na área, bem como o Certificado de Qualificação Básica com aproveitamento de 75% das horas das atividades do curso de formação;
o) Se for **Téc. de Enfermagem**, deverá apresentar Declaração ou Certificado de conclusão de curso na área;
p) Comprovação de Vacinação COVID-19;
q) 02 fotografias 3x4 recentes;
r) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
ATENÇÃO: EM CASO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO:
a) declaração de vínculo com órgão público com função e horário de trabalho detalhado, (assinado pelo chefe imediato);
b) último extrato de pagamento (contracheque);
c) comprovante do pedido de exoneração do cargo comissionado sem vínculo, quando couber;
d) comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário.

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:CAC0D13A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG N° 053/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG N° 053/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021. OBJETO: "A ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2022, ONDE SE LÊ NA "CLÁUSULA 18 – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

18.3. O Gestor do Contrato será o senhor Ricardo L. Malta Filho, Secretário já designado, acima, (...)

"LEIA-SE: NA "CLÁUSULA 18 – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

"18.3. O Gestor do Contrato será o Srº SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL, nomeado para o Cargo Comissionado – CC - 04, através da Matrícula n °1015805, designado por meio da Portaria nº 016/2024"..

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:339670A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG N° 175/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG N° 175/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022, DISPENSA Nº017/2022. OBJETO: "ATUALIZAR o contrato em epígrafe nos seguintes termos:

1.1.1. Em face da Procuração de Protocolo nº00014176, datada de 10 de setembro de 2024, a qual outorga poderes a Sra. RISOLENE RENATA DA SILVA, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da CNH n. 047***98800 DETRAN/PE, onde consta documento de identidade nº 62***84 SDS/PE, e CPF/MF n. ***.***.104-04, residente e domiciliada em Gravatá/PE para assinar contrato de locação/renovação, do imóvel localizado na Rua Antônio Vieira de Assis, 168, Lote 50-A, quadra P, Arruamento Village da Serra, 01031760524001, cadastro n. 33486, objeto do Contrato PMG/SMASJ nª 175/2022.

1.1.2. Em decorrência deste Termo de Apostilamento de atualização de titularidade, os valores a serem depositados deverão acontecer na seguinte conta bancária: Banco do Brasil conta Poupança, Agência n° 0922-9, Conta n° 26822-4, de propriedade da Sra. RISOLENE RENATA DA SILVA".

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:03C90642

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 055/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 055/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022. OBJETO: A prorrogação do prazo de execução contratual pelo interregno de 10 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, observando-se o limite legal estabelecido no art. 57 da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA:** VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 20.945.413/0001-56. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2024.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:D1F7B589

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 263/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 263/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, abrangendo o período de 24 de julho de 2024 a 22 de outubro de 2024, observando-se o limite legal estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA:** CONSTRUTORA ANCAR LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 00.758.756/0001-02. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DE ASSINATURA:**24/07/2024.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:4F994F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 035/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 035/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. OBJETO: A prorrogação do prazo de execução contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, abrangendo o período de 05 de junho de 2024 a 20 de julho de 2024, observando-se o limite legal estabelecido nos termos da Lei nº 8.666/1993. **EMPRESA:** MULTISET ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 03.539.154/0001-44. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2024.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:AB7D5152

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 035/2023

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 035/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, abrangendo o período de 17 de agosto de 2024 a 17 de dezembro de 2024, observando-se o limite legal estabelecido nos termos da Lei nº 8.666/1993. **EMPRESA:** MULTISET ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 03.539.154/0001-44. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.**DATA DE ASSINATURA:**17/08/2024.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A8F8B857

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO PMG Nº 012/2024

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO PMG Nº 012/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023. OBJETO: O REEQUILÍBRIO, que acarretará um aumento de 15,7075% ao valor contratado de R$ 160.000,00 a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 25.132,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais) do qual passará a R$ 185.132,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais), nos moldes do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993. **EMPRESA:** PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., inscrita no **CNPJ** nº 10.498.270/0001-28. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2024.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:4F99473A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto:O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência
Empresas vencedoras valor total: R$ 389.263,56(trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos):**PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**(39905061000133) com os lotes: 1 e 12 no valor total de R$ 7.317,00 (sete mil e trezentos e dezessete reais).**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**(06536960000157) com os lotes: 33 e 63 no valor total de R$ 16.709,76 (dezesseis mil e setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).**SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**(32386986000176) com os lotes: 11, 17, 22, 23, 27, 31, 35, 40, 46, 58 e 62 no valor total de R$ 38.435,46 (trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).**BRASLIMP LTDA**(33961649000128) com os lotes: 9, 16, 19, 25, 37, 38, 39, 57 e 60 no valor total de R$ 22.538,00 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais).**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(40061199000182) com os lotes: 4, 8, 10, 14, 26, 52 e 56 no valor total de R$ 31.073,06 (trinta e um mil e setenta e três reais e seis centavos).**MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA**(52725788000105) com os lotes: 2, 6, 7, 15, 21, 24, 28, 29, 32, 34, 36, 41, 42, 43, 45, 50, 55, 59 e 61 no valor total de R$ 131.605,60 (cento e trinta e um mil e seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).**JOSIVANIA F ARAUJO-ME**(04239029000181) com os lotes: 3, 5, 13, 18, 20, 30, 44, 47, 48, 49, 51, 53 e 54 no valor total de R$ 141.584,68 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

IBIMIRIM - PE, 19 de setembro de 2024.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:04B20BF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COTAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarassu-PE, solicita apresentação de proposta de preço, para contratação através de sistema de registro de preço (SRP), tem como objeto a aquisição de elétricos e eletrônicos para as unidades de ensino vinculadas a secretaria Municipal de Educação de Igarassu. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas do objeto, através do e-mail: **compras.seducigarassu@gmail.com**, do dia 19/09/2024 ao dia 23/09/2024.
Segue a relação de itens e suas devidas quantidades:
FOGÃO INDUSTRIAL 06 QUEIMADORES COM FORNO: (40X40CM) FOGÃO INDUSTRIAL; MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM ACO INOX;

REVESTIDO EM ACO INOX; ALIMENTACAO A GAS TIPO P45; COM 6 (SEIS) QUEIMADORES; 03 SIMPLES E 03 DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE, MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS; CONTEM GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MEDINDO NO MINIMO (40X40)CM; COM CHAPA E BANHO MARIA; EM PAREDES E FUNDO DUPLOS ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO, PINTADO A FOGO EM TODAS FACES. **QUANTIDADE: 25.**

FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES COM FORNO: (40X40CM) FOGÃO INDUSTRIAL; MODELO DE CENTRO, PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO INOX ESCOVADO; ALIMENTACAO A GÁS GLP; COM 4 QUEIMADORES 02 SIMPLES E 02 DUPLOS; TIPO CACHIMBO; EM FERRO FUNDIDO; GRELHA EM FERRO FUNDIDO; MEDINDO NO MINIMO (40X40)CM; BANDEJA COLETORA EM AÇO INOX; EM ACO INOX ESCOVADO; COM NO MINIMO 01 GRADE, ISOLAMENTO TERMICO; PORTA EM ACO INOX ESCOVADO; BASE COM 4 PES FIXOS; POSSUI VARAO PARA CONTROLE DE CHAMAS. **QUANTIDADE: 20.**

REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CAPACIDADE DE 450 LITROS; COR BRANCA; SISTEMA DEGELO: FROST FREE; FILTRO DE AR FEITO DE FIBRAS SINTÉTICAS QUE REDUZ A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO INTERIOR DO REFRIGERADOR; PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; CESTO PORTA OVOS COM CAPACIDADE PARA DOZE; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO; PORTA LATAS ARAMADO COM CAPACIDADE PARA SETE; GAVETÃO PARA LEGUMES TRANSPARENTE; CONTROLE DE TEMPERATURA NO REFRIGERADOR; PÉS COM RODÍZIO; SELO PROCEL NÍVEL A DE CONSUMO DE ENERGIA. **QUANTIDADE: 50**

FREEZER HORIZONTAL: COM DUAS PORTAS CAPACIDADE MINIMA DE 404 LTS, INTERNO 220V,60HZ COM BRANCA. **QUANTIDADE: 30**

BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO, TIPO COLUNA: SUPORTA GALÕES ATÉ 20 LITROS; PINTURA EXTERNA: BRANCA; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO; A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA DO BEBEDOURO CHEGA A 10 GRAUS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A; POSSUI GRANDE CAPACIDADE DE GELAR ÁGUA, CERCA DE 3,5 LITROS DE ÁGUA A CADA 20 MINUTOS; BAIXO RUÍDO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ÁGUA GELADA OU NATURAL; PAINEL COM LUZ LED QUE INDICA O FUNCIONAMENTO; DUAS TORNEIRAS SUPER-RESISTENTES, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; FAZ PASSAGEM DIRETA DA ÁGUA PARA O BEBEDOURO, EVITANDO O CONTATO EXTERNO; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA; VOLTAGEM 220V; POTÊNCIA 130W, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 600ML. **QUANTIDADE: 20**

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS: COPO EM ACO INOX, 8L LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL, BASCULANTE; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8 LITROS; COM COPO DE ACO INOX, TAMPA E ALCA BORDAS REBATIDAS PARA LADO INTERNO EM TODA EXTENSAO; BASE DE ACO INOX REMOVIVEL; LAMINA EM ACO INOX TEMPERADO; TENSAO DE ALIMENTACAO 220V; COM ROTACAO MINIMA DE 3.400 RPM; NA COR INOX; CONTEM SISTEMA DE VENTILACAO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; COM FILTRO; ALTA ROTAÇÃO SPOLU COM TECLA PULSAR, BLOQUEIO DE SEGURANÇA, ENCAIXE RÁPIDO COPO/MOTOR, ENCAIXE MOTOR E NOVA BASE COM ALÇA. **QUANTIDADE: 50**

SMART TV 55" 4K UHD: QLED WI-FI BLUETOOTH (MÍNIMO) - CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NIVEL A; (MÍNIMO) 4 ENTRADAS HDMI, 2 USB, 1 ENTRADA AV COMPOSTO 1 RF PARA TV ABERTA, 1 SAÍDA ÓPTICA E 1 ENTRADA ETHERNET. FREQUÊNCIA: 120HZ; TELA: RESOLUÇÃO (PIXELS): 3840X2160; FORMATO DA TELA: 16:9; ENERGIA: VOLTAGEM BIVOLT: 220V; COR DA BASE: PRETO; COR DA BORDA: PRETO. **QUANTIDADE: 10**

CAFETEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS (2 DEPÓSITOS DE 05 LITROS) CARACTERÍSTICAS: MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA 2 DEPÓSITOS DE 05 LITROS. EQUIPAMENTO RETANGULAR EM AÇO INOX, COA O CAFÉ AUTOMATICAMENTE, 1 DEPÓSITO PARA 5 L DE CAFÉ E 1 DEPÓSITO REMOVÍVEL PARA 5 L DE CAFÉ OU LEITE. POSSUI TERMOSTATO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO, TORNEIRA INOVADORA COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS E ENTUPIMENTOS. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS E DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. **QUANTIDADE: 05**

CAIXA AMPLIFICADA MULTI USO: LL 140 BLUETOOTH/USB/SD CARD/RÁDIO. UN 2 BLUETOOTH USB - REPRODUZ MP3/WMA CONTROLE REMOTO FUNÇÕES USB ENTRADA SD CARD - REPRODUZ MP3/WMA RÁDIO AM/FM - MEMORIZA ATÉ 18 ESTAÇÕES CHANGE FOLDER - MUDANÇA E BUSCA DE MÚSICA POR PASTASCANAIS: 02 ENTRADAS: 02 P10 MICROFONE 01 P10 GUITARRA, VIOLÃO 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD) SAÍDA: AC (FORÇA) EQUALIZAÇÃO: GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS SISTEMA ACÚSTICO: 01 ALTO-FALANTE DE 10" 01 TWEETER PIEZOELÉTRICO POTÊNCIA MÁXIMA : 35 W RMS ALIMENTAÇÃO: 127 - 220 V DIMENSÕES (MM): (H) 620 X (L) 430 X (P) 255 PESO(KG): 12,5. **QUANTIDADE: 10**

FORNO DE MICROONDAS 30L: COM PAINEL DIGITAL; POTÊNCIA (W) 1000; FUNÇÃO GRILL; TERMOSTATO SIM; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A; PAINEL TOUCHSCREEN; FUNÇÕES TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; TRAVA DE SEGURANÇA; PRATO GIRATÓRIO: SIM DUPLA EMISSÃO DE ONDAS: NÃO; COR: BRANCO; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. **QUANTIDADE: 15**

BALANÇA DIGITAL 15 KG: BL1 (PROINFÂNCIA) BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 15 KG. DIMENSÃO 32, 5X24X10, 5 CM. BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM. **QUANTIDADE: 30**

BALANÇA COMPUTADORIZADA: COM CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA DE 150 KG PARA PESAGEM DE ALIMENTOS. UNIDADE DE MEDIDA: KG (QUILOGRAMAS), APÓS 1 MINUTO DE OCIOSIDADE A BALANÇA DESLIGA AUTOMATICAMENTE, SENSIBILIDADE DE 1G. PRATO DE PESAGEM: COMBINAÇÃO DE PLÁSTICO ABS INJETADO E AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35,5 CM X 35,0 CM X 11,5 CM (LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA), PRATO DE PESAGEM: 35,5 CM X 23,5 CM (LARGURA, PROFUNDIDADE). BI VOLT (110-220 V) COM BATERIA. **QUANTIDADE: 30**

MAQUINA TIPO LAVA E SECA SEMI INDUSTRIAL: CAPACIDADE MINIMA 14 KG, INOX, 220V, DISPLAY LED DIGITAL, ÁGUA QUENTE E FRIA, CESTO INOX, ABERTURA FRONTAL, TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE A, MINIMO 09 PROGRAMAS DE LAVAGEM. **QUANTIDADE: 15**

Publicado por:
Maria Dos Prazeres Dos Santos Silva
Código Identificador:84303F18

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 049/2024, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024.

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, INCLUINDO O MÓDULO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DMS-E E PORTAL DO CONTRIBUINTE, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. Venho por meio desta, comunicar a data e horário para a retomada da sessão, onde será divulgado o resultado da **prova de conceito**; RETOMADA DA SESSÃO: às 10h00 do dia 23.09.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 18 de setembro de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:116D565C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DO RECURSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de sua Pregoeira, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados o RECURSO referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024,** cujo objeto se refere à **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PÃES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.** Impetrado pela empresa: **A COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DA PANIFICAÇAO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 02.406.232/0001-70. Resultado: Recurso Julgado IMPROCEDENTE.** Desta forma, seguiremos com as demais fases do referido processo. A peça Recursal e respostas encontram-se disponíveis nos autos do processo e junto ao sistema de processo eletrônicos BNC.

Igarassu, 18 de setembro de 2024.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:4186E0D6

SECRETARIA DE SÁUDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de propostas de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva e pequenas reformas com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, com mão de obra inclusa, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (SINAPI) do mês anterior ao da execução, tabela da Empresa de Manutenção e limpeza urbana – EMLURB/2018, nas edificações próprias e locadas da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu/PE, durante o período de 12 meses. A obtenção das especificações detalhadas do produto poderá ser adquirida através do **e-mail: saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 26/09/2024.**

Igarassu, 18 de setembro de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:AFA8B6D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2024_LUTO JOSE PATRIOTA

DECRETO N° 023/2024.

EMENTA: Decreta Luto Oficial de três dias, em razão do falecimento do Deputado Estadual JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Deputado Estadual **JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**, ocorrido neste dia 17 de setembro, na capital pernambucana;

Art. 2° - Fica a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico autorizada a adotar as ações e medidas necessárias na publicação deste Decreto;

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:91655A12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 36/2024

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 11/2024, datada em 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com proventos integrais, a servidora pública municipal **MARIA AURÉLIA MARTINS**, no cargo de Agente Administrativo, Nível: NM-04, matrícula nº 842, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, inc. I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2023, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 18 de setembro de 2024.

DANIEL SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência e Benefícios

IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:ACC1C9E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 37/2024

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 16/2024, datada em 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com proventos integrais, ao servidor público municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: B matrícula nº 2402, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, inc. I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 02 de outubro de 2023, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 18 de setembro de 2024.

DANIEL SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência e Benefícios
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:04EAE572

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 38/2024

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 25/2024, datada em 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com proventos integrais, a servidora pública municipal **ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE ELIAS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: SA-02, matrícula nº 28302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, inc. I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2024, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 18 de setembro de 2024.

DANIEL SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência e Benefícios
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:183B0C2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2024
Processo Administrativo n.º. 0009/2024

A Câmara Municipal de Itapetim (PE), por meio do(a) Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará Dispensa, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023. Objeto: contratação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria, classificação, preparação, atualização, correção de inconsistências dos dados dos servidores e envio das informações geradas para o e-Social, geração de darf e EFD-Reinf. Valor estimado: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Data: 23/09/2024**.** A proposta de Preços deverá ser enviada para o e-mail: cplcamara@itapetim.pe.leg.br. até às 23:59hs da data limite. O Edital/Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Itapetim – PE (www.itapetim.pe.leg.br)
https://www.itapetim.pe.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia/contratos-e-convenios. outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo e-mail: cplcamara@itapetim.pe.leg.br. Itapetim – PE 16/09/2024.

DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO.
Agente de Contratação. (*)(**).

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:2F206985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, de Jataúba, torna público a prorrogação para o prazo de execução dos Projetos submetidos ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**
Atendendo a solicitações dos Proponentes contemplados nos Editais acima citados, de um novo prazo para execução dos Projetos aprovados e com Termo de Execução assinado, firmando compromisso de execução entre o Proponente e a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, a Comissão de Formalização, Seleção e acompanhamento da execução da LPG (LEI PAULO GUSTAVO), decide por acatar as solicitações, nas condições abaixo:
Prazo de tolerância previsto nos Editais até 30.09.2024.
Prorrogação até 30.11.2024, para Execução do Objeto, da Contrapartida e entrega do Relatório de Execução, no entanto o Proponente que aderir a esta prorrogação não poderá apresentar novos Projetos para concorrer nos Editais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc).

Jataúba, 17 de Setembro de 2024

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO QUIRINO
Secretária de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:0F493EDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Comissão de Contratação da saúde
COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que houve **PEDIDO DE DESISTÊNCIA** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – SRP Nº 013/2024**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE. O licitante vencedor e desistente foi a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.044.781/0001-94, com o valor de R$491.559,00 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Diante do pedido de desistência, ficam convocadas as empresas classificadas em 2º lugar para manifestarem interesse no fornecimento dos itens remanescentes.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:31160CD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA AO ATO DE REVOGAÇÃO PUBLICADO DIA 09/08/2024, EDIÇÃO 3652, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 5F89D4CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Comissão de Contratação da Saúde
ERRATA AO ATO DE REVOGAÇÃO PUBLICADO DIA 09/08/2024, EDIÇÃO 3652, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 5F89D4CF

Onde se lê:

O Município de Jatobá juntamente com o Fundo Municipal de Saúde do Município, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório N. 014/2024, Pregão Eletrônico N. 008/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021.

Leia-se:

Processo Licitatório N. 018/2024, Pregão Eletrônico N. 012/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D68FB0BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO AOS 24/04/2024, EDIÇÃO 3577, SOB CÓDIGO IDENTIFICADOR: 31000240

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Comissão de Contratação da Saúde
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO AOS 24/04/2024, EDIÇÃO 3577, SOB CÓDIGO IDENTIFICADOR: 31000240

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COMPREENDENDO EXAMES E PROCEDIMENTOS, BEM COMO O RESPECTIVO APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE,conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é deR$ R$ 1.709.276,90(um milhão setecentos e nove mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Abertura: 02/05/2024 às 09h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

Leia-se:

Processo Licitatório N. 010/2024, Pregão Eletrônico N. 06/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8C89E4E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 029/2024

EMENTA: Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de JATOBÁ, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

§ 1º É obrigatória a utilização da forma eletrônica nas licitações pelos órgãos e entidades de que trata o caput.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma presencial nas licitações de que trata este decreto, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo observar o disposto nos §§ 2º e 5º, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Quando a contratação pretendida utilizar recursos da União, o uso da instrução normativa competente sobre o tema deste Decreto, será obrigatória, exceto quando a lei ou regulamentação específica, que dispuser sobre a modalidade de transferência, disciplinar de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Art. 3º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado quando o estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas, que excederem os requisitos mínimos das especificações, não forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

Art. 4º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado:

I - na modalidade pregão, obrigatoriamente;
II - na modalidade concorrência, observado o art. 3º;
III - na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando o critério de que trata o caput for entendido como o que melhor se adequa à solução identificada na fase de diálogo.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto, no que concerne à fase preparatória, serão aplicadas, no que couber, à modalidade diálogo competitivo.

Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - lances intermediários:

a) lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de menor preço; e
b) lances iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior desconto.

Art. 6º Deverá ser observado o disposto no art. 14, da Lei nº 14.133/2021, em relação à vedação de participar do procedimento de licitação de que trata este Decreto.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 7º A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio dos Sistemas de Compras adotado pelo Município de JATOBÁ.

Art. 8º A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

I - preparatória;
II - divulgação do edital de licitação;
III - apresentação de propostas e lances;
IV - julgamento;
V - habilitação;
VI - recursal;
VII - homologação.

Art. 9º O critério de julgamento por menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação ou tabela de preços praticada no mercado, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

CAPÍTULO III
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. A licitação, na forma eletrônica, será conduzida pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos termos do disposto pelo art. 8º, da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO IV
DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 11. A fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as Leis Orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos os documentos formais e procedimentos necessários de que dispõe o art. 18, da Lei nº 14.133/2021, observada a modalidade de licitação adotada, nos termos do art. 4º deste Decreto.

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após a negociação.

§ 2º O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação será fundamentado no § 3º, do art. 7º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

Art. 13. A designação e atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, deverão ser estabelecidas de acordo com as regras definidas em Decreto Municipal específico.

Art. 14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado pelo Município de JATOBÁ;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou o desconto e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo, a segurança ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

CAPÍTULO V
DA FASE DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Art. 15. A fase externa da licitação, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de JATOBÁ e no seu extrato no Diário Oficial do Município, bem como em jornal diário de grande circulação.

Parágrafo único. Na hipótese de orçamento proveniente de repasse da União, além da divulgação constante do caput, deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 16. Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 17. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando o substituir, em até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista no edital de licitação.

§ 1º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema utilizado para a sessão do certame e no sítio eletrônico de licitações do Município de JATOBÁ, dentro do prazo estabelecido no § 1º, e vincularão os participantes e a Administração.

Art. 18. Qualquer pessoa poderá impugnar, por meio eletrônico, os termos do edital de licitação por irregularidade, na forma prevista no edital de licitação, até três dias antes da data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao agente de contratação ou comissão de licitação, quando o substituir, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados no art. 19.

CAPÍTULO VI
DA FASE DA PREPARAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 19. Os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - 8 (oito) dias úteis, para aquisição de bens;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;
c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;
d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso;

Art. 20. Os prazos previstos neste artigo podem, mediante decisão fundamentada, ser reduzidos até a metade nas licitações que tratem de itens oriundos da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, passam a ser de:

I - 4 (quatro) dias úteis, para aquisição de bens;
II - no caso de serviços e obras:

a) 5 (cinco) dias úteis, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

Art. 21. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço ou o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em regulamentação específica, desde que prevista no edital.

§ 4º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

§ 5º Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo VI deste decreto.

§ 6º Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, e para acesso público após o encerramento da fase do envio de lances.

§ 7º Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 4º, do art. 33.

Art. 22. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 20, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

I - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

II - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

§ 2º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

CAPÍTULO VII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE ENVIO DE LANCES

Art. 23. A partir do horário previsto no edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos pelos licitantes.

Parágrafo único. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes.

Art. 24. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital de licitação.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

Art. 25. Serão adotados para o envio de lances os seguintes modos de disputa:

I - aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação; ou
II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação.

III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa subsequente da disputa aberta os licitantes que apresentarem as três melhores propostas de menor preço ou maior percentual de desconto, consideradas as empatadas, iniciando-se então a disputa aberta com a apresentação de lances sucessivos, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação.

Parágrafo único. Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I e III, do caput, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 26. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I, do caput, do art. 25 deste Decreto, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

§ 3º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 4º Após o reinício previsto no § 3º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

§ 5º Encerrada a etapa de que trata o § 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 27. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II, do caput, do art. 25, deste Decreto, a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até dez por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

§ 4º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no § 3º.

§ 5º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 28. No modo de disputa fechado e aberto, de que trata o inciso III, do caput, do art. 26, deste Decreto, somente serão classificados para a etapa subsequente de disputa aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, consideradas as empatadas, iniciando-se então a disputa aberta, na forma disposta no art. 25, com a apresentação de lances sucessivos.

§ 1º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 2º Após o reinício previsto no § 1º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar melhor lance, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

§ 3º Encerrada a etapa de que trata o § 2º, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 29. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 30. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 31. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Os critérios de desempate serão aplicados nas hipóteses em que não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

§ 2º Na hipótese de persistir o empate, após esgotados os critérios de desempate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO VIII
DA FASE DO JULGAMENTO

Art. 32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, observado o disposto nos arts. 37 e 38 deste Decreto, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação no edital.

Parágrafo único. O edital de licitação deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

Art. 33. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

§ 3º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 34. No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 35. No caso da proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de análise da habilitação, nos termos do disposto no art. 39 deste Decreto.

Art. 36. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Art. 37. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou de comissão de contratação, se o substituir, que comprove:
I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Art. 38. Definido o resultado do julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o art. 32, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital de licitação, observado o disposto no Capítulo IX, deste Decreto.

CAPÍTULO IX
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Art. 39. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista; e
IV - econômico-financeira.

§ 1º A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV do caput, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf ou em sistema semelhante mantido pelo Município de JATOBÁ.

§ 2º A documentação de habilitação de que trata o caput, poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) de que trata o inciso III, do art. 70, da Lei nº 14.133/2021, ressalvado inciso XXXIII, do caput, do art. 7º e o § 3º, do art. 195, da Constituição Federal.

Art. 40. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos dos dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 41. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, será observado o disposto no art. 15, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 42. A habilitação do licitante vencedor será verificada por meio do sistema utilizado pelo Município, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema.

§ 2º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º deste artigo, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no edital.

§ 4º A verificação pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 5º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, na forma estabelecida no **Capítulo XI.**

§ 6º Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação, observado o prazo disposto no edital.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida somente no ato de assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

CAPÍTULO X
DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

Art. 43. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente.

§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XI
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 44. No julgamento das propostas, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica ou não contenham vícios insanáveis, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de classificação.

Art. 45. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de habilitação.

Art. 46. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os arts. 44 e 45 deste Decreto, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XII
DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 47. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XIII
DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 48. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou, ainda, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, da ata de registro de preços ou instrumento equivalente.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital de licitação, se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§ 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação. assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I, do § 3º, deste artigo.

CAPÍTULO XIV
DA SANÇÃO

Art. 49. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

CAPÍTULO XV
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 50. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este decreto por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes

que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 3º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

§ 4º Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147, da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília (DF), inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 52. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos para o dia 09 de fevereiro de 2024, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jatobá/PE, em 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 101, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8408C8DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DE ATA Nº 031/2024
Processo Licitatório Nº 029/2024 - Pregão Eletrônico 008/2024 SRP Nº 006/2024,A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE,**Contratada:MELODISTRIBUIDORALTDA**C.N.P.J. Nº 31.683.128/0001-20**,**Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de material de expediente para atender as secretárias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Joaquim Nabuco-PE, Fundamento Legal: 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Vigência de 12 meses, Valor: R$ 466.222,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), Data de Assinatura: 02/09/2024.
Joaquim Nabuco/PE 17 de Setembro 2024

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. De Administração

EXTRATO DE ATA Nº 032/2024
Processo Licitatório Nº 029/2024 - Pregão Eletrônico 008/2024 SRP Nº 006/2024,A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE,**Contratada:PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 29.179.994/0001-37,**Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de material de expediente para atender as secretárias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Joaquim Nabuco-PE, Fundamento Legal: 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Vigência de 12 meses, Valor: R$ **12.863,92, (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos**)Data de Assinatura: 02/09/2024.
Joaquim Nabuco/PE 17 de Setembro 2024

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Alexsandra Maria de Oliveira
Código Identificador:52F687F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024/PMJ

OBJETO. - Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município de JUCATI - PE.

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: Deverão os interessados protocolar na Comissão Especial de Contratação, situado na Prefeitura Municipal, na Av. Rui Barbosa, nº 175 - Centro - Jucati – PE ou por email: cpljucati@gmail.com, para seleção **IMEDIATA** será a partir do dia **19/09/2024 até 19/10/2024, das 08:00 as 13:00 horas**.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, na Av. Rui Barbosa, nº 175 - Centro - Jucati - PE, podendo ser obtido no endereço eletrônico https://www.jucati.pe.gov.br.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:7450A142

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 338/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ato de portaria nº 006/2024 que ora nomeou a servidora abaixo nominada para o cargo de Secretaria de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **CLEIDENICE SOUZA LEITE SILVA** portador(a) do CPF nº 096.221.034-05 para exercer, cumulativamente, junto com o cargo de Secretaria, a função de chefia da **COORDENADORIA DA MULHER,** no quadro funcional da **Secretaria de Assistência Social,** contado a partir de 01/09/2024.

Art. 2º - A servidora mencionada o art. 1º não fará jus a acumulação de remunerações, recebendo unicamente sua remuneração do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7B847BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 339/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **FLAVIO SILVA SANTOS** portador(a) do CPF nº 045.572.974-39 para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DIV DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura,** contado a partir desta data.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:02055402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 335/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as festividades ocorridas no município da Jurema – PE, durante os dias de 06 a 11 de setembro, em razão do aniversário de 96 anos de emancipação política;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para reforçar a segurança pública durante o período festivos supracitados;
CONSIDERANDO a redação da portaria 247/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias, durante o período de 06 a 12 de setembro, do servidor(a) **FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 734.124.904-82 em razão do trabalho exercido durante as festividades de 96 anos de emancipação política desta municipalidade.

Art. 2º - O período de suspensão a que se refere o art. 1º será acrescido ao final do tempo em que o servidor deveria retornar as atividades laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C0FDF267

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 110/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **NOVA SOLUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ: 70.157.680/0001-37. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **Valor Global: R$ 15.378,00. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C44A0523

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 111/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **BRENNO D. DE MEDEIROS – ME,** inscrita no CNPJ: 13.212.376/0001-01. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **Valor Global: R$ 156.493,00. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0D5AE7C3

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 112/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA,** inscrita no CNPJ: 45.329.312/0001-81. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **Valor Global: R$ 925,05. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:53D5575A

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 113/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 48.256.518/0001-17. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **R$ 11.670,00. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:69B3A752

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 114/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 51.847.166/0001-89. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **R$ 5.234,30. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7CF0F3C6

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 115/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 37.278.673/0001-18. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **R$ 7.040,20. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:28DFB521

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 116/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 37.247.494/0001-13. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **R$ 201,42. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6005C02F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 117/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA,** inscrita no CNPJ: 27.136.199/0001-36. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **R$ 32.889,30. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7767F886

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 118/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **S&S E-COMMERCE LTDA,** inscrita no CNPJ: 33.281.651/0001-56. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **R$ 667,14. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3ED7D024

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 119/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **SANTANA SOLUCOES EM SERVICOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 54.663.930/0001-54. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **R$ 27.309,32. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4A3F008D

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 120/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO,** inscrita no CNPJ: 50.991.190/0001-24. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **R$ 66.328,34. VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7D3E2AE1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **A NOVA SOLUCAO LTDA,** CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:15800FF5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **BRENNO D. DE MEDEIROS – ME,** CNPJ sob o nº 13.212.376/0001-01**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AA15673C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA,** CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CB58C858

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS,** CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B8DB56F0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ sob o nº 51.847.166/0001-89**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4D5324AA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6F25C15F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7BC09F08

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA,** CNPJ sob o nº 27.136.199/0001-36.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:649E9B24

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **S&S E-COMMERCE LTDA,** CNPJ sob o nº 33.281.651/0001-56.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8CE65D10

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **SANTANA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA,** CNPJ sob o nº 54.663.930/0001-54.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6048C00C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO,** CNPJ sob o nº 50.991.190/0001-24.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:782411FE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **A NOVA SOLUCAO LTDA,** CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:707EFBE0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **BRENNO D. DE MEDEIROS – ME,** CNPJ sob o nº 13.212.376/0001-01**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B30D2496

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA,** CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F2862790

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. Ata de Registro de Preços nº**. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS,** CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:94A5A9B1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 002/2024-PMJ**, com validade até o dia 06/09/2025**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO,** CNPJ sob o nº 50.991.190/0001-24.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3ECF2CAD

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

CONTRATO Nº 124/2024. CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **CRISTIAN J. M. SILVA PTOTESE ME,** inscrita no CNPJ: 13.567.546/0001-70. **OBJETO** contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida. **Valor Mensal: R$ 11.250,00. VIGÊNCIA:** 18/09/2024 à 18/09/2025.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BB27CFCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024. PROCESSO Nº: 00034/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00025/2024. Processo Nº: 00034/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "RAPHAELA SANTOS" (A FAVORITA) PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 21/09/2024, POR OCASIÃO DA 32ª TRADICIONAL FESTIVIDADES DA CORRIDA DE JERICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Raphaela Santos Gravações e Edições Musicais Ltda. CNPJ: 46.654.544/0001-78. Valor R$ 250.000,00.

Lagoa de Itaenga, 16/09/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:B9E2CC45

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00118/2024. Processo Nº: 00034/2024. CDC. Inexigível Nº IN00025/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "RAPHAELA SANTOS" (A FAVORITA) PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 21/09/2024, POR OCASIÃO DA 32ª TRADICIONAL FESTIVIDADES DA CORRIDA DE JERICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 13 392 1302 2042 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTROS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Raphaela Santos Gravacoes e Edicoes Musicais Ltda. CNPJ: 46.654.544/0001-78. Valor R$250.000,00. Vigência: de 17/09/2024 a 17/10/2024. Lagoa de Itaenga, 17/09/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:853D7664

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00119/2024. PROCESSO Nº: 000029/2024. CDC. INEXIGÍVEL Nº IN00022/2024

Contrato Nº: 00119/2024. Processo Nº: 000029/2024. CDC. Inexigível Nº IN00022/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE ALLAN DIBÔA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 20/09/2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTIVIDADES DA 32ª CORRIDA DE JERICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: 13 392 1302 2042 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTROS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. . Contratado: L. A. de Lucena Eventos. CNPJ: 34.802.411/0001-12. Valor R$40.000,00. Vigência: de 17/09/2024 a 17/10/2024. Lagoa de Itaenga, 17/09/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA –
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:B5BD6FD5

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00120/2024. PROCESSO Nº: 000033/2024. CDC. INEXIGÍVEL Nº IN00024/2024

Contrato Nº: 00120/2024. Processo Nº: 000033/2024. CDC. Inexigível Nº IN00024/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE HELTON LIMA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 21/09/2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTIVIDADE DA 32ª CORRIDA DE JERICO

DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 13 392 1302 2042 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTROS. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. . Contratado: Rotta Entrentenimento Ltda. CNPJ: 38.129.468/0001-53. Valor R$50.000,00. Vigência: de 17/09/2024 a 17/10/2024. Lagoa de Itaenga, 17/09/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:88825601

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024.
PROCESSO Nº: 00035/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00026/2024. Processo Nº: 00035/2024. AGC. Compra. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "LUAN DOUGLAS" PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 22/09/2024, POR OCASIÃO DA 32ª TRADICIONAL FESTIVIDADES DA CORRIDA DE JERICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Wagner Camilo de Macedo. CNPJ: 17.711.968/0001-29. Valor R$40.000,00.

Lagoa de Itaenga, 17/09/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:7E7B4CA5

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024.
PROCESSO Nº: 00038/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00029/2024. Processo Nº: 00038/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTOR "ROGERIO SOM" PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 20/09/2024, POR OCASIÃO DA 32ª TRADICIONAL FESTIVIDADES DA CORRIDA DE JERICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Francisco S da Costa Junior. CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R$50.000,00.

Lagoa de Itaenga, 17/09/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:35D7EA08

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024.
PROCESSO Nº: 00037/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00028/2024. Processo Nº: 00037/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "PEDRINHO PEGAÇÃO" PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 21/09/2024, POR OCASIÃO DA 32ª TRADICIONAL FESTIVIDADES DA CORRIDA DE JERICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Francisco S da Costa Junior. CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R$120.000,00. Lagoa de Itaenga, 17/09/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:E9535863

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024 PMA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº **004/2024,** Processo nº **013/2024,** cujo **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-PE
CNPJ: 40.893.778/0001-91
CONTRATADO: TIAGO FERREIRA VIEIRA CLIMA SERV
CNPJ: 30.946.326/0001-77
VALOR: R$ 30.946,40 (trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Com conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021 da instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021.
VIGÊNCIA: 27/05/2024 À 31/12/2024.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:A778C37B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº036//2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.** CONTRATADA: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÊRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 26.958.780/0001-70. fundamentação jurídica: Inciso I do Art. 55, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência 06/08/2024 a 05/08/2025.

Lagoa dos Gatos, 06 de agosto de 2024.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária
Contratante

Publicado por:
José Danilo Lins Silva
Código Identificador:D407CA7C

SETOR DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DISPENSA DIRETA)

OBJETO: O objeto da presente Contratação de Aquisição **DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO**, para manutenção das aulas de educação física, na quadra poliesportiva do distrito de Lagoa de Souza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto pertencente ao Fundo Municipal de Educação do Município de Lagoa Dos Gatos – PE**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor Global estimado R**$ 6.768,50 (Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, Envio das propostas

para o e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com ou entregar presencialmente no setor de compras no prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos até as 13:00 horas do dia 24/09/2024, informações: pelo e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com, Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatosou(http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Leonardo de Oliveira
Código Identificador:04126D91

SETOR DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE COMPRA DIRETA

OBJETO: O objeto da presente Contratação de Aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO** destinados à manutenção das aulas de educação física para escola municipal cordeiro filho para Secretaria de Educação e Desporto pertencente ao Fundo Municipal de Educação do município de Lagoa dos Gatos – PE**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor estimado **R$ 15.755,66** (Quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), Envio das propostas para o e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com ou entregar presencialmente no setor de compras no prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos até as 13:00 horas do dia 24/09/2024, informações: pelo e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com, Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatosou(http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Leonardo de Oliveira
Código Identificador:B1EF375A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga relação de candidatos convocados que não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, de Lagoa Grande – PE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997, **RESOLVE**:
Art. 1º - Informar que o (s) candidato (s) convocado (s) pela Portaria nº 005/2024, senhor (a) **WESLEY VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 621.966.763-81, como Pedreiro, **desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023.
Art. 2º - Conforme o item 9.6 e 10.11 do PSS Edital nº 002/2023, o candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando- se a ordem de classificação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor conforme Comunicação Interna nº 1.132, de 02 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, em 10 de setembro de 2024.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
Portaria 136/2024

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:AB9163E1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 001-CONTRATO Nº 072-2022

Contrato Nº: 072-2022. Processo Licitatório Nº: 083/2022. Pregão Eletrônico N°: 051/2022. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 072/2022, conforme Comunicação Interna Nº 110/2023 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: NATAN SANTANA DA CRUZ, CNPJ: 45.932.858/0001-22.
Vigência: 12 (doze) meses

Lagoa Grande/PE, 18 de setembro de 2024.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:FC8181A3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO NUMERAÇÃO PREGÃO

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE/PE
AVISOS DE LICITAÇÃO
Onde lê-se
Códogo identificador:1113B4DA
Pregão Eletrônico ~~Nº 021/2024~~. Processo Licitatório n° 054/2024.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus para Transporte escolar rodoviário intermunicipal dos estudantes universitários residentes no Município de Lagoa Grande/PE, que estudam na cidade de Petrolina/PE e veículo tipo ônibus Urbanos, conforme especificações e quantidades expressa da Secretaria Municipal de Educação.**Valor: Caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 27 de setembro de 2024 às 10h00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC **www.bnc.org.br**, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09h00min às 14h00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2022@gmail.com.

Leia-se

Pregão Eletrônico Nº 020/2024. Processo Licitatório n° 054/2024.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus para Transporte escolar rodoviário intermunicipal dos estudantes universitários residentes no Município de Lagoa Grande/PE, que estudam na cidade de Petrolina/PE e veículo tipo ônibus Urbanos, conforme especificações e quantidades expressa da Secretaria Municipal de Educação.**Valor: Caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 27 de setembro de 2024 às 10h00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40,

Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC **www.bnc.org.br**, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09h00min às 14h00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2022@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 18 de setembro de 2024

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E7CF340B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA 047

AVISO DE DISPENSA Nº 047/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14. nº14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projeto de mobiliário e design de interiores incluindo apresentação 3D, memorial descritivo e planilha orçamentária para futura aquisição de moveis para a nova sede da prefeitura municipal de Lagoa Grande,de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, mediante DISPENSA de licitação, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado: R$ 20.328,80 (vinte mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data **limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 24/09/2024 até às 14h** na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail cpllagoagrande2022@gmail.com. O termo da dispensa está disponível **exclusivamente** no site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9405 no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2022@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 18 de setembro de 2024.

SÉRGIO MARTINS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:35856BF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 032-2024 - PML

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 – PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **VDL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS,** com sede estabelecida à Rua das Rosas nº 190, Bairro João Paulo II, na cidade de Amaraji-PE, CEP: 55.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.292.885/0001-91, a enviar seu representante**no prazo de 03 (Três) dias uteis, contadas a partir do recebimento deste documento**, para assinatura dos Contratos, referentes ao Processo Licitatório Nº 032/2024 - Pregão Eletrônico Nº 013/2024, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **VDL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.292.885/0001-91, foi convocada para assinatura do Contrato no dia 04/09/2024.

Limoeiro, 18 de setembro de 2024.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B35BB50E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 032-2024 - PML

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 – PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS LTDA,** com sede estabelecida à Rua João Batista De Carvalho, 155-C, São Sebastião, CEP:55.818-585, Carpina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.465.734/0001-56, a enviar seu representante**no prazo de 03 (Três) dias uteis, contadas a partir do recebimento deste documento**, para assinatura dos Contratos, referentes ao Processo Licitatório Nº 032/2024 - Pregão Eletrônico Nº 013/2024, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.465.734/0001-56, foi convocada para assinatura do Contrato no dia 04/09/2024, através do e-mail: drcomercioeservicos@gmail.com.

Limoeiro, 18 de setembro de 2024.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2CC37EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 031/2024 - SEDUC

PORTARIA Nº 031/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeada pelo Ato Municipal nº 005/2021, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **CLEIDE DE SOUSA MAIOR MONTENEGRO , matrícula nº. 27.149,** da função de **SECRETÁRIA** na Rede Municipal de Ensino de Moreno, da Escola Municipal Gerson Carneiro, a partir do dia 03/09/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária Municipal de Educação
Mat. 27.156

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:D2555566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 091/2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.100.000,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.39-1600-27058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00
3.3.90.93-1600-1191	Indenizações e Restituições	200.000,00
	TOTAL	**2.100.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.3035.4.055	**Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária**	
3.3.90.30-1600-1097	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39-1600-27061	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
3.3.90.39-1600-1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39-1600-1117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
10.302.3050.4.038	**Implementação de Políticas Estratégicas e Redes Prioritárias de Saúde**	
3.3.90.30-1600-1230	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39-1600-1231	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.304.3036.4.045	**Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**	
3.3.90.30-1600-1287	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39-1600-1289	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
10.305.3036.4.043	**Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde**	
3.3.90.37-1600-1300	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
3.3.90.30-1600-1322	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39-1600-1323	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	**2.100.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7C7C3224

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.203.000,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.39-1500-1186	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.203.000,00
	TOTAL	**1.203.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do FMS**	
3.3.90.37-1500-1061	Locação de Mão-de-Obra	30.000,00
3.3.90.39-1500-1062	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00
3.3.90.48-1500-1066	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.000,00
10.305.3036.4.043	**Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde**	
3.3.90.30-1500-1296	Material de Consumo	33.000,00
3.3.90.39-1500-1301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.306.3050.4.067	**Desenvolvimento da Política de Alimentação e de Nutrição**	
3.3.90.32-1500-1326	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	1.000.000,00
	TOTAL	**1.203.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0F00968F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 101/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.730.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal do Fundo Municipal de Educação de Olinda,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.113	**Execução da Folha de Pagamento do Ensino Fundamental - EF**	
3.1.91.13-1543-27277	Obrigações Patronais	1.480.000,00
12.365.3021.4.028	**Execução da Folha de Pagamento da Educação Infantil - EI**	
3.1.91.13-1543-27278	Obrigações Patronais	200.000,00
12.366.3021.4.015	**Execução da Folha de Pagamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
3.1.91.13-1543-27279	Obrigações Patronais	50.000,00
	TOTAL	**1.730.000,00**

Art. 2 Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1° deste Decreto, no valor total de R$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais), são provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos "1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR", nos termos do art. 43, § 1°, inciso II e § 3° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimos nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, conforme as especificações a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.730.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.730.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.730.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	1.730.000,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAR	1.730.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAR - Principal (Fonte 1543)	1.730.000,00
	TOTAL	**1.730.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO 004EASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5B5675E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 580.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.018	**Aquisição de Imóveis para fins Educacionais**	
3.3.90.39-1569-905	Obrigações Patronais	200.000,00
12.361.3003.4.027	**Fornecimento de Transporte Escolar de Qualidade**	
3.3.90.30-1569-810	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.37-1569-820	Locação de Mão-de-Obra	120.000,00
4.4.90.52-1569-830	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	TOTAL	**580.000,00**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1° deste Decreto, no valor total de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), são provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos "1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", nos termos do art. 43, § 1°, inciso II e § 3° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimos nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, conforme as especificações a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	580.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	580.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	580.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	580.000,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	580.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal (Fonte 1569)	580.000,00
	TOTAL	**580.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de setembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D8608891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 128.000,00 em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7014.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGPA**	
3.3.90.39-1500-041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
3.3.90.39-1500-047	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
4.4.90.52-1500-046	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	TOTAL	**128.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
28.846.7024.0.037	**Ressarcimento de Despesas com Pessoal à disposição da PMO**	
3.1.90.96-1500-26802	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	128.000,00
	TOTAL	**128.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 11 de setembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0DDC2B35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 873/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 19/2023, de 26/05/2023, resolve demitir a servidora ARLENE MELO DA SILVA, **matrícula nº** 27.476-3/1**, Gota-téc. Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda**, com fundamento legal no art. 169, inciso II da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 18 de setembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C109C705

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 142/2024

ATO nº. 142 de 17 de Setembro de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora Srª. **MARLY FERRAZ DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 698.225.734-72, ocupante do cargo de Professor Especializado, 200hs, Classe B, Faixa VII, Matriz III, matrícula nº 16174-8, lotado na Secretária de Educação, **nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/09/027620 de 25/09/2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/04/2024.
Tornar sem efeito o ato nº 30/2024 de 01/04/2024

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:6F25FF7F

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 141/2024

Ato nº. 141 de 13 de setembro de 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 07/08/2024, à Sra. ALDA MARIA DA SILVA, CPF nº 327.169.744-20, cédula de identidade nº 2.021.513 SDS/PE - Viúva, beneficiária e dependente do ex-servidor AGENOR SEVERINO DA SILVA, falecido em 07/08/2024, que ocupava o cargo de Auxiliar de Manutenção Obras – Nível III, Referência XV, matrícula nº 24819-3, quando de sua aposentadoria. PROCESSO TC Nº 1854744-8 (Julgado Legal), com fundamento legal no Art. 40, § 7º, Inciso I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 9º, Inciso I, Art. 46, Caput, Art. 47, Inciso I, e Art. 48, Inciso I (alterado pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 023/2004), da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2024/08/021757.
Este ato produzirá efeitos a partir de 07 de agosto de 2024

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:E11EB644

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 143/2024

Ato nº. 143 de 17 de setembro de 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 01/04/2024, à Sra. MARIA RITA DA SILVA, CPF nº 867.065.604-30, cédula de identidade nº 2.508.146 SDS/PE - Viúva, beneficiária e dependente do ex-servidor LUIZ LOPES DA SILVA, falecido em 01/04/2024, que ocupava o cargo de Auxiliar de Manutenção Obras – Nível I, Referência II, matrícula nº 12110-0, quando de sua aposentadoria. PROCESSO TC nº 0204482-1 (Julgado Legal), com fundamento legal no Art. 40, § 7º, Inciso I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 9º, Inciso I, Art. 46, Caput, Art. 47, Inciso I, e Art. 48, Inciso I (alterado pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 023/2004), da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2024/06/016116.
Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2024

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:F234B2C3

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 075/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE ADRIANA PINANGE DA SILVA MELO, com Inscrição Municipal nº 098.933-9,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 380/2024**, proferido na data de **20 de agosto de 2024**, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL matrícula nº 11.017-5**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.006687-6**, de **COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO MERCANTIL**, contendo a seguinte **EMENTA: "Pedido de compensação de crédito mercantil. Pagamento em duplicidade. Art. 170 do CTN. Pedido conhecido e julgado procedente"**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores. **Olinda, 18 de setembro de 2024.**

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:75537858

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 076/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MANOEL PEDRO DA SILVA,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 382/2024**, proferido na data de 22 de agosto de 2024, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº **64.954-6**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.007060-1**, de **DEFESA FISCAL**, referente ao **Auto de Infração nº 5.00435/24-3**, contendo a seguinte **EMENTA**: **"Defesa Fiscal. Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória (Falta de Comunicação de Alteração de Dados Cadastrais do Imóvel). Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE".** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de **30 (trinta) dias,** contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:D4C39C3B

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 077/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA DE JESUS DE CASTRO VIANA,** da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 354/2024**, proferido na data de **12 de agosto de 2024**, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.122-3, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.002644-0**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº 1027519.3, contendo a seguinte **EMENTA**: **IPTU/TRSD. Reclamação contra lançamento. Duplicidade do imóvel no cadastro imobiliário. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE.** Lançamento do tributo sem irregularidade alegada. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 18 de setembro de 2024

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:ADD428A8

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 066/2024

PORTARIA SEFAZ Nº 066/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio da Silva Pereira, matrícula nº 18002-5/1, para responder como Chefe da Divisão de Produtividade Fiscal-FG-CH, em substituição a servidora Maria Núbia da Silva de Albuquerque, matrícula nº 18013-0/1, que usufruiu Licença Prêmio, no período de 10/06/2024 a 21/06/2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/6/16534, de 16 de junho de 2024, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 09 de setembro de 2024.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:00E5361A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 04/2024

Convênio nº 04/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA E O **BRADESCO S/A.**, PARA OS FINS E NA FORMA INDICADA NESTE INSTRUMENTO.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, CNPJ nº 10.404.184/0001-09, com sede na Rua de São Bento, nº 123 – Bairro Varadouro, neste ato representado pela Secretária de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA, Sra. **MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**, conforme legislação municipal específica, doravante denominado simplesmente de **PRIMEIRA CONVENENTE** e, do outro lado, a instituição financeira, **BRADESCO S/A**, Sociedade Anônima de Economia Privada, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06.029-900, doravante denominada **SEGUNDA CONVENENTE**, neste ato representada por um de seus diretores, Sr. **FERNANDO ANTÔNIO TENÓRIO**, brasileiro, casado, de RG Nº 2.000.108 SSP-PE, CPF Nº: 226.475.114/20 e por um de seus procuradores, Sr. **MARCUS VINÍCIUS PIOTO**, brasileiro, casado, de RG Nº 58829283, SSP/SP, CPF Nº: 847.042.843-87, constituídos conforme Ata de Reunião em 17/03/2022, autenticada em cartório sob o nº

113472 e protocolada na JUCESP sob o número 0.773.921/22-9, bem como via procuração datada de 09/10/2023 assinada digitalmente, ajustam e convencionam a celebração do presente instrumento visando a **instituição de linha de crédito para a contratação de mútuos junto a servidores públicos municipais mediante consignação das amortizações devidas em folha de pagamento**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 149/2017, nº 183/2021 e nº 098/2022, atendendo às disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Convênio:

a) a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores públicos da PRIMEIRA CONVENENTE, pela SEGUNDA CONVENENTE, sob condições especiais a seu exclusivo critério, nos termos da legislação em vigor, respeitando os limites previstos sobre o total da remuneração mensal recebida e incidindo sobre cada uma das parcelas descontadas mensalmente na folha de pagamento administrada pela PRIMEIRA CONVENENTE:

b) A administração de cartão de crédito para aquisição de bens e serviços pelos servidores públicos e/ou dependentes do município.

1.2 – O instrumento ora firmado, bem como os serviços nele ajustados, será estabelecido sem caráter de exclusividade, cabendo a possibilidade da participação de outras instituições financeiras conveniadas ao Município.

1.3 – Servidores públicos são aqueles investidos em cargo de provimento efetivo, aposentados e pensionistas, além dos cargos em comissão.

1.4 – Considera-se dependente do servidor público para fins deste convênio, as pessoas declinadas na legislação municipal e no Código Civil Brasileiro.

1.5 – Os cartões de crédito têm a finalidade exclusiva de proporcionar ao seu portador o consumo de bens e serviços disponibilizados pela rede de estabelecimento credenciada junto ao BANCO.

1.6 – A responsabilidade do Município se restringe ao desconto em folha de pagamento dos servidores consignados e a remessa ao BANCO dos valores descontados através do depósito em conta bancária conforme indicado pela própria instituição financeira.

1.7 – A segunda Convenente autoriza a Primeira Convenente a reter em favor do Município para cobrir os custos operacionais, o valor monetário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pela inclusão de cada desconto mensal no demonstrativo do salário de cada servidor que aderir ao cartão e por contrato de empréstimo consignado concedido aos servidores municipais, com incidência anual da atualização, conforme consta no Art. 12 do Decreto nº 149/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS LIMITAÇÕES

2.1 A soma das consignações facultativas e compulsórias, em hipótese alguma poderá ser suplantado o limite de 70% (setenta por cento) dos rendimentos mais gratificações de caráter continuado, ocasião em que terão prioridade sobre aquelas.

2.2 A margem consignável terá como limite máximo 45% (quarenta e cinco por cento) do valor bruto da remuneração do servidor, subtraídas deste valor as consignações compulsórias, dos quais 10% (dez por cento) serão reservados ao cartão consignado.

2.3 A remuneração considera a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e as vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e as vantagens transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificada, ou outra sob o mesmo fundamento.

2.4 Quando da aquisição de cartão de crédito, este é de uso pessoal e intransferível de cada servidor e/ou dependentes, cabendo a cada usuário um único cartão por consignatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DA PRIMEIRA CONVENENTE:

a) encarregar-se pelo registro e controle, inclusive processamento de dados das operações pactuadas, quando a atividade for realizada diretamente pela PRIMEIRA CONVENENTE, ou por terceiro contratado pela PRIMEIRA CONVENENTE para esse fim, de forma a permitir e efetivar a atuação da SEGUNDA CONVENENTE, além dos descontos autorizados pelo servidor/beneficiário em folha de pagamento;

b) consignar em folha de pagamento descontos dos vencimentos líquidos devidos por cada mutuário, repassando integralmente a SEGUNDA CONVENENTE os valores correspondentes à amortização dos respectivos mútuos, até o dia 15 do mês subsequente ao da consignação, além do valor das despesas efetuadas pelos servidores;

c) proceder aos descontos autorizados nas respectivas folhas do pagamento dos seus servidores, até a totalidade das despesas referentes ao uso do cartão de crédito esteja integralmente quitada, não acatando instrução de cancelamento de autorização de desconto feita pelo servidor sem anuência do BANCO;

d) informar demonstrativos de rendimentos do servidor/beneficiário, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de operação de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento, bem como os respectivos custos operacionais e despesas com cartão de crédito, se houver;

e) prestar à SEGUNDA CONVENENTE todas as informações sobre servidores públicos, necessárias à contratação de mútuos e aquisição de cartão de crédito, especialmente no que se refere aos valores de vencimentos e remunerações e a situação de seus respectivos vínculos empregatícios;

f) repassar à SEGUNDA CONVENENTE os descontos autorizados pelo servidor/beneficiário na forma e no prazo previsto;

g) observar o limite de margem consignável, legalmente estabelecido, com relação ao valor das parcelas mensais de amortização/liquidação das operações consignadas em folha de pagamento.

h) comunicar à SEGUNDA CONVENENTE, em até 72 horas do evento, a concessão de licenças/afastamentos sem vencimentos, demissão, exoneração, falecimento ou qualquer outra forma de rescisão ou suspensão do contrato de trabalho do servidor/beneficiário, bem como qualquer motivo que acarrete na redução dos vencimentos;

i) ainda que seja rescindido o presente instrumento, a PRIMEIRA CONVENENTE se compromete a enviar relatório mensal contendo as informações referentes aos contratos de crédito consignado concedidos, bem como efetuar o repasse mensal na forma prevista, até a efetiva liquidação de todos os empréstimos/financiamentos firmados na vigência deste instrumento;

j) disponibilizar mensalmente arquivo retorno à SEGUNDA CONVENENTE contendo a relação de todos os descontos efetuados, bem como o motivo de recusa dos descontos não efetivados;

k) encaminhar à SEGUNDA CONVENENTE e manter atualizada toda a documentação pertinente e legalmente necessária para a celebração deste instrumento e dos respectivos contratos de abertura de crédito/cédula de crédito bancário;

l) A PRIMEIRA CONVENENTE declara-se ciente de que o objeto deste instrumento está sujeito à Lei Complementar nº 105/2001, sobre o sigilo bancário, e compromete-se a manter total discrição sobre as

informações as quais venha a ter acesso em razão deste instrumento. A obrigação de confidencialidade aqui pactuada, permanecerá vigente mesmo após o término ou rescisão deste convênio;

3.2 DA SEGUNDA CONVENENTE:

a) disponibilizar aos servidores da PRIMEIRA CONVENENTE os produtos e serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, ao seu exclusivo critério;

b) confeccionar, administrar e entregar os cartões aos servidores e seus dependentes que manifestarem em formulário próprio a adesão ao cartão de crédito dentro do prazo estabelecido a partir do recebimento das informações necessárias através de sistema operacional pré-definido pela gestão municipal;

c) organizar e desenvolver uma rede de estabelecimentos que atenda as necessidades dos servidores interessados, fornecendo uma listagem e comunicado aos usuários de cartão de crédito as alterações feitas na rede de estabelecimentos de credenciados;

d) reembolsar os estabelecimentos quando da utilização através do cartão de crédito na forma previamente pactuada;

e) providenciar as exclusões no arquivo de servidores/devedores, dos débitos quitados por estes, de acordo com as informações e solicitações da gestão municipal, nas situações previstas nestes convênio;

f) fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos débitos quando solicitado pela gestão municipal de acordo com a legislação e normas de Olinda;

g) firmar com o servidor optante o contrato de abertura de crédito/cédula de crédito bancário, a Ficha Proposta e a adesão para Concessão de Empréstimos/Financiamento em folha de pagamento;

h) remeter, mensalmente à PRIMEIRA CONVENENTE os pedidos de consignações em folha de pagamento firmados por meio do software de gerenciamento de consignações, assim como os valores das despesas contraídas pelos servidores e seus dependentes no uso de cartão de crédito;

i) abster-se de consignar produtos, ressalvados aqueles autorizados pelo servidor/beneficiário, nos termos dos Decretos Municipais nº 149/2017, nº 183/2021 e nº 098/2022;

j) a SEGUNDA CONVENENTE declara-se ciente de que o objeto deste instrumento está sujeito a Lei Complementar nº 105/2001, sobre sigilo bancário, e compromete-se a manter total discrição sobre as informações as quais venha a ter acesso em razão deste instrumento. A obrigação de confidencialidade aqui pactuadas permanecerá vigente mesmo após o término ou rescisão desse instrumento;

k) determinar encargos mútuos, a seu exclusivo critério, na época da celebração de cada contrato, respeitada a legislação em vigor;

l) proceder com o repasse dos valores mutuados através de cheque nominal, documento de ordem de crédito ou transferência eletrônica , na agência do banco designado pelo servidor, em qualquer dia útil do mês, iniciando-se a incidência de juros a partir da data efetiva do desembolso;
m) observar o limite de margem consignável dos servidores, informada em sistema de acordo com a legislação e normas do MUNICÍPIO;

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

4.1 - As transferências dos recursos para amortização/liquidação das prestações devidas pelos servidores/beneficiários serão efetuadas mensalmente pela PRIMEIRA CONVENENTE, até o dia 15 do mês subsequente à realização do desconto, mediante crédito na(s) conta(s) corrente(s) da SEGUNDA CONVENENTE, de acordo com o prazo estabelecido no Decreto nº 149/2017, indicada(s) por carta ou meio eletrônico;

4.2 -A eventual ocorrência de erro, engano e/ou omissão nos eventos de consignações em folha não impedirá o prosseguimento da prestação dos serviços aos servidores, nem poderão ser alegadas para suspensão dos demais descontos e repasses à SEGUNDA CONVENENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

5.1 – Fica expressamente vedada à PRIMEIRA CONVENENTE:

a) substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas, este convênio a terceiros;

b) efetuar adiantamento aos seus servidores públicos, por conta de recursos e serem liberados pela SEGUNDA CONVENENTE, provenientes dos empréstimos/financiamentos firmados com servidores/beneficiários;

c) emitir a seu favor, carnês ou títulos relativos às operações intermediadas;

d) cobrar, por iniciativa própria, qualquer tarifa e/ou taxa relacionada com a prestação dos serviços a que se refere este instrumento;

e) negociar quaisquer garantias, títulos de crédito e/ou duplicatas relativas ao presente instrumento, com instituições financeiras de qualquer espécie e/ou com terceiros, inclusive “factoring”.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente instrumento é celebrado pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, bem como rescindido, por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito à parte contrária, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, desde que respeitados os prazos previstos nos contratos de mútuo, até a sua integral liquidação e obrigando-se a SEGUNDA CONVENENTE, a manter averbados os saldos devedores em aberto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO DO CONVÊNIO

7.1 – O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 10 dias, que produzirá efeitos liberatórios após 30 (trinta) dias de sua efetivação.

7.2 – Fica acordado que na hipótese de denúncia, as partes se obrigam a cumprir os compromissos e obrigações porventura pendentes e assumidos de conformidade com o ajustado, até a quitação total de todos os empréstimos/financiamentos firmados na vigência deste instrumento. As partes deverão também devolver todos os documentos fornecidos para fins de execução do presente instrumento, em especial material de divulgação, formulários, tabelas, entre outros.

7.3 – A rescisão por qualquer das partes, na forma estabelecida neste convênio, implica a suspensão imediata do processamento dos cartões ainda não concedidos, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todas as despesas referentes aos cartões já concedidos.

7.4 – Sem prejuízo do disposto nesta Cláusula Sétima, o presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito de qualquer das partes, imediatamente e independentemente de nova notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento contratual, caso a parte infratora não sane integralmente o inadimplemento apontado em até 10 (dez) dias contados do recebimento da solicitação, por escrito, feita pela outra parte;

b) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução plena do presente instrumento, por prazo superior a 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 - Os partícipes deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais dos servidores, aposentados e/ou pensionistas, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais a para a consecução dos fins que se propõe o presente convênio de concessão de crédito consignado.

8.2 - Os partícipes estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da LGPD, cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste convênio, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

8.3 – Considerando que, para a realização do objeto deste instrumento; a PRIMEIRA CONVENENTE terá acesso às informações da SEGUNDA CONVENENTE e de seus negócios, a PRIMEIRA CONVENENTE aceita que todas as informações reveladas, comunicadas e/ou acessadas, deverão ser mantidas em total e irrestrita confidencialidade, não podendo divulgá-las, explorá-las e nem torná-las acessíveis a terceiros estranhos a essa relação.

8.4 - A PRIMEIRA CONVENENTE compromete-se, igualmente, a não modificar ou adulterar de qualquer forma os dados fornecidos pela SEGUNDA CONVENENTE, bem como a não subtrair ou adicionar qualquer elemento a esses dados.

8.5 - A obrigação de confidencialidade aqui pactuada permanecerá vigente mesmo após a rescisão deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

9.1 – Os servidores da PRIMEIRA CONVENENTE e da SEGUNDA CONVENENTE não terão, em hipótese alguma, qualquer tipo de relação de vínculo empregatício, cabendo integralmente a responsabilidade individual por quaisquer acidentes pessoais de seus empregados em serviço, ou prejuízos causados a terceiros, ou contra qualquer bem patrimonial envolvido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 – O presente instrumento será executado sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Caso ocorram dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente convênio, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos aplicáveis à situação fática existente, preservando-se o direito da SEGUNDA CONVENENTE, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

11.1 – As Partes declaram, neste ato, que têm conhecimento e observam a todas as leis, normas, regulamentos vigentes e outras a que estejam sujeitas, em especial as que se relacionam a atos de corrupção e a outros atos lesivos à Administração Pública. As Partes se comprometem, ainda, a se abster de praticar qualquer ato que constitua uma violação às disposições contidas nestas legislações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Em caso de perda ou roubo do cartão, caberá ao usuário o dever providenciar Boletim de Ocorrência e informar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao BANCO para as devidas providências e, caso esse procedimento não seja seguido, será o titular do cartão responsabilizado por eventuais utilizações indevidas, arcando com todas as despesas incidentes.

12.2 – O presente convênio será executado sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, devendo o cartão de crédito ser utilizado pelo beneficiário com isenção das seguintes tarifas: realização e atualização de cadastro, primeira via do cartão de crédito e de anuidade.

12.3 – Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste instrumento vir a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará outras cláusulas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

12.4 – Salvo nos casos previstos de forma diversa no presente instrumento, as comunicações e/ou notificações entre as partes, decorrentes deste instrumento, serão expedidas para os endereços indicados no quadro preambular, por meio de carta registrada ou protocolada, sendo consideradas como validamente recebidas conforme aviso de recebimento emitido pelos correios ou protocolo.

12.5 – Eventual omissão ou tolerância das partes aos termos deste instrumento, será sempre compreendida como mera liberalidade, não constituindo novação ou precedente, invocável a qualquer título, nem perda da prerrogativa de exigir o pleno cumprimento das obrigações ora estabelecidas, que somente poderão ser alteradas de comum acordo, necessariamente por escrito.

12.6 – Este instrumento obriga as partes e seus sucessores , seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, sendo que qualquer alteração das disposições ora pactuadas será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas partes, inclusive de seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Após as assinaturas deste instrumento, a PRIMEIRA CONVENENTE providenciará a publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – As partes elegem o Foro de Cidade de Olinda, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente convênio.

E por estarem juntos e convencionados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Olinda, 27 de agosto de 2024.

Primeiro Convenente
MUNICÍPIO DE OLINDA

Segundo Convenente
BRADESCO S.A.

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:05C464E4

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333335/2024

Formalização de dispensa de licitação nº 333335/2024, do Processo Administrativo nº 99072/2024, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº 07.484.373/0001-24 **contratada.**
OBJETO: A presença dispensa tem como objetivo atender os usuários do ambulatório LGBT – RAFAELLA CICARELLY, por um

período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir do 16/09/2024, Olinda, 17 de setembro de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:83D44B97

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 163/2021

Formalização do terceiro termo aditivo ao contrato nº 163/2021, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 03.609.507/0001-35, **contratada.**
OBJETO: A prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, ao contrato nº 163/2021, com efeitos a partir do dia 28/09/2024, e o reajuste, cujo objeto versa a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica com caminhão para serviços de sucção da fossa, desobstrução das caixas, raspagem e retirada do material, um total de 400m³, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Olinda.
Olinda, 16 de setembro de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:5C34DCF3

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 PARA EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA

Formalização do sexto termo aditivo ao convênio de nº 001/2022, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, CNPJ nº 10.583.920/0001-32, **contratada.**
OBJETO: Cujo objeto versa sobre a prestação de assistência na média complexidade ambulatorial e hospitalar e definir as metas quantitativas e qualitativas a serem monitoradas para o acompanhamento e avaliação da efetividade do convênio celebrado entre as partes, conseqüente aprimoramento do processo de atenção á saúde e de gestão hospitalar. Referente à emergência odontológica com funcionamento nas 24 horas e nos sete dias da semana que compõem a relação dos procedimentos ofertados estão integradas ás metas físicas e financeiras do referido convênio. Para a execução desta assistência o Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde - CNES do Hospital demonstra um capital humano de 14 (quatorze) profissionais com CBO de cirurgião dentista, sendo 13 (treze) cirurgião dentista em Clínica Geral e 01 (um) Cirurgião dentista bucomaxilo. Além disso, a estrutura do Hospital Tricentenário conta com 01 consultório odontológico.

Olinda, 12 de setembro de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:8D490BAA

SECRETARIA DE SAUDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024, AO 2º TA DO CONTRATO Nº 213/2022, ARP Nº 66/2021, PE Nº 017/2021 E PL 017/2021 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA IMPÉRIO SEREVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, n° 123, CEP: 53.020-080, Varadouro - Olinda - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.184/0001-09, neste ato representado, pela Secretária de Saúde, **Sr.(a) ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS,** brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o n°. 223.338.433-49 e portadora da cédula de identidade n°. 154.34680 SSP/CE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 013/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **alterar a tabela de valores da Cláusula Segunda do contrato nº 213/2022 firmado com a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Dantas Barreto, nº 2061, Centro, Moreno/PE, CEP 54.800-000, inscrita no CNPJ nº 14.657.444/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO FERNANDO ARAÚJO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 054.4560.574-81, doravante denominada **CONTRATADA**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **alteração da tabela de valores da Cláusula Segunda – da SUPRESSÃO, que passará a ter a seguinte redação:**

Valor Inicial do contrato com 06 veículos	Valor mensal do contrato com 06 veículos	Valor unitário	Valor anual do contrato após a supressão de 03 veículos	Valor mensal do contrato após a supressão de 03 veículos
R$ 386.511,12	R$ 32.209,26	R$ 5.368,21	R$ 193.255,56	R$ 16.104,63

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Olinda, 13 de setembro de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária De Saúde De Olinda
Contratante

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:50EE525C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o Contrato N° 023/2024, na data 16 de setembro de 2024, com a empresa **AK DA SILVA FESTAS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.988.242/0001-99**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit's Lanche, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, sob a Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora:** PMO,

FMAS, FMCA, FMDI**; Ação:** 001, 002, 763, 750, 751, 791, 798, 799, 907, 912, 924, 926, 685, 687, 688, 144, 160, 167, 672, 684, 797, 941, 943, 944, 003, 004, 916, 917, 918, 922, 923, 924, 168, 281, 282, 284, 278, 279, 224, 225; **Elemento de Despesa:** 33.90.30, 33.90.39; **Projeto Atividade:** 2029, 2041, 8016, 2028, 2040, 2042, 8017, 3020, 3010, 3040, 4019, 4065, 8027, 4151, 807; **Programa:** 7055, 1040, 3077, 7056, 7057, 3007, 3008, 3077, 7056, 7070; **Fonte de Recursos:** 1500, 1660, 1669, 1759; O valor da contratação, com vigência até 31 de dezembro de 2024, é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B15EBA3D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o Contrato N° 025/2024, na data 16 de setembro de 2024, com a empresa **GABRIEL ALVES RODRIGUES GAMBOA BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.508.495/0001-77**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Carimbos Automáticos e Resinas, de forma parcelada, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, sob a Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora:** PMO, FMAS, FMCA, FMDI**; Ação:** 001, 002, 763, 750, 751, 791, 798, 799, 907, 912, 924, 926, 685, 687, 688, 144, 160, 167, 672, 684, 797, 941, 943, 944, 003, 004, 916, 917, 918, 922, 923, 924, 168, 281, 282, 284, 278, 279, 224, 225; **Elemento de Despesa:** 33.90.30; **Projeto Atividade:** 2029, 2041, 8016, 2028, 2040, 2042, 8017, 3020, 3010, 3040, 4019, 4065, 8027, 4151, 807; **Programa:** 7055, 1040, 3077, 7056, 7057, 3007, 3008, 3077, 7056, 7070; **Fonte de Recursos:** 1500, 1660, 1669, 1759; O valor da contratação, com vigência até 31 de dezembro de 2024, é de R$ 7.477,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:5C07AA24

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato n° 013/2024, na data 30 de agosto de 2024, com a empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61**, oriundo do Processo Licitatório nº 011/2023, tendo como objeto a aquisição e fornecimento de forma parcelada de mobiliário, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda- SDSDH, no valor de R$ 10.152,60 (dez mil cento e cinqüenta e dois e sessenta centavos) ,sob a dotação orçamentária: unidade gestora **FMAS**; fonte **1550, 1500, 1759,1660 e 1669**; programa: 3007, 3008, 7070, 7055, 7057; elemento de despesa **44.90.52**; projeto atividade **8016 8017 3020 3010 3040 4019 4151 807,** ação **001, 001, 926, 924, 922, 281, 282, 284, 278, 279,224,225**; cujo prazo é até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:113CE9DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 018/2024 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Equipe de Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 71.684,40 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 02/10/2024; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Orobó/PE, 18 de setembro de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA CAMPOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:C7269AC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 040/2024 - NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 040/2024
- NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I , atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado

pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Deolindo Pedro de Aquino I. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 355.029,00 m², (Trezentos e Cinquenta e Cinco mil e Vinte e Nove Metros Quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM RUA DOS REMÉDIOS; AO **SUL,** COM RICARDO FERREIRA CRUZ**; LESTE**, COM A ANTIGA ESTRADA DA SOLTA; **OESTE**, COM ANTONIO VALDECI DE AQUINO.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 16 de setembro de 2024 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I, está constituído por57 (Cinquenta e Sete) quadras, identificadas em ordem Alfabética de "A à UU", com um total de 934 (Novecentos e Trinta e Quatro) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N°040/2024, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QN Lotes: 232 Quadra: N O lote com Área Térrea de: 125,00m²	**JOSEFA MARIA DE ASSIS**, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, portador do CPF n° 031.354.664-93, RG nº: 5874774 SDS-PE, residente nesta cidade na Rua Fabricio Rodrigues da Silva, sn, Santo Antônio, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 18 de setembro de 2024.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

JANNYSHEW MATIAS TAVARES
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:03CB69BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA REUNIAO 10-09-2024

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h25min, realizou-se reunião ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares (COMDECA), estiveram presentes a Presidente Iracema Veloso Correia Silva, brasileira, divorciada, Presidente do COMDECA, portadora do RG nº 6.830.979 SDS/PE e CPF nº 055.801.424-04, residente na Rua Visconde do Rio Branco, 1431, centro, Palmares-PE, Cláudia Fátima dos Santos, brasileira, casada, Professora, representando a Ação Social Paróquia Palmares como titular no COMDECA, portadora do RG nº 3.778.363 SSP/PE e CPF nº 683.096.604-30, residente na rua Santos Dumont, 304, Santo Onofre, Palmares-PE, Francisco de Assis Alves, brasileiro, casado, Coordenador de Projetos, representando Sindicato dos Trabalhadores como suplente no COMDECA, portador do RG nº 2.277.792 SDS/PE e CPF nº 373.699.384-68, residente na Rua São Manoel, 369, bairro Manoel Paulino dos Santos, Palmares-PE, Gil Lopes de Oliveira, casado, brasileiro, Técnico Administrativo, representando a ASPP como suplente no COMDECA, portador do RG nº 4.204.666 SDS/PE e CPF nº 745.006.784-68, residente na rua Roderick da Rocha Leão, Nova Palmares, Palmares-PE, Fernando Sebastião Alves, brasileiro, casado, Vigilante, representando a Federação Ass. de Moradores de Palmares como titular no COMDECA, portador do RG nº 4.771.416 SDS/PE e CPF nº 863.785.114-20, residente na rua Genésio Cavalcanti, 48, bairro São Francisco, Palmares-PE, Pastor Vicente Ferreira Neto, casado, Pastor e Presidente da Primeira Igreja Batista dos Palmares, representando a Igreja Evangélica como titular no COMDECA, portador do RG nº 2.490.792 SSP/PE e CPF nº 327.723.604-82, residente na rua Luzia Pedrosa, 776, centro, Palmares-PE, Eliabe Marques da Silva, brasileiro, solteiro, Assessor Executivo, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania como suplente no COMDECA, portador do RG nº 6.265.412 e CPF nº 058.463.534-60, residente na rua Manoel Ambrósio Filho, 73, Projetada, Palmares-PE, Sérgio Bezerra da Silva, brasileiro, casado, Policial Militar aposentado, representando o Rotary Club Palmares como titular no COMDECA, portador do RG nº 2.820.463 SDS/PE e CPF nº 651.776.494-15, residente na rua Dr. Severino Vieira César, 195, bairro São José, Palmares-PE, como visitantes, representando a APAE Palmares: Sandry Ellem Terezinha Rodrigues de Moura, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 9.536.760 SDS/PE e CPF nª 117.977.794-86, residente na rua 2ª Travessa José Cardoso, 42, Palmares-PE, Maria Chiara Nascimento dos Santos, brasileira, divorciada, Assistente Social, portadora do RG nº 7.695.348 SDS/PE e CPF nº 071.277.564-14, residente na rua Luzia Pedrosa, 748, centro, Palmares-PE e Welton Romário de França Lucena Bracamonte, brasileiro, solteiro, Estagiário de Serviço Social, portador do RG nº 7.695.348 SDS/PE e CPF nº 071.277.564-14, residente na rua 13 de maio, 17, Cohab 1, Palmares-PE. Pauta do dia: **1)** Oração Inicial, **2)** Leitura da ata do dia 13/08/2024, **3)** Receita Doações do Imposto de Renda - R$ 47.709,30 **4)** Prestação de Contas, **5)** Apreciação do Projeto Lar Seguro: Cuidando do Futuro de Nossas Crianças para chancela – ASPP, **6)** Comunicações recebidas, **7)** Outros, **8)** Encerramento. **Item 1. Oração inicial** realizada pelo Pr. Vicente Ferreira. **Item 2**. **Leitura da Ata do dia 13/08/2024**, na qual foi aprovada por unanimidade. Foi dado pela Presidente e pelos conselheiros(as) as boas-vindas ao novo conselheiro do COMDECA, o Sr. Sérgio Bezerra da Silva, representando o Rotary Club Palmares, como titular. **Item 3**. Receita Doações do Imposto de Renda - R$ 47.709,30 (quarenta e sete mil setecentos e nove reais e trinta centavos), a presidente lembrou que o valor deste ano foi bem menor do que o ano passado, que este ano não foi bem proveitoso e reforçou o quanto todos devem trabalhar juntos para obter melhor resultado na captação dos recursos, a importância da panfletagem e propaganda e da comissão estaremos atuantes. Será lançado edital, possivelmente, depois das eleições. **Item 4**. **Prestação de contas,** apresentado a prestação de contas dos meses de maio até agosto de 2024, aprovado por unanimidade. **Item 5. Apreciação do Projeto Lar Seguro: Cuidando do Futuro de Nossas Crianças para chancela – ASPP**, apresentado o Projeto Lar Seguro: Cuidando do Futuro de Nossas Crianças da Ação Social Paróquia Palmares (ASPP), ao Edital Social – FIA/2024, Banco do Nordeste do Brasil S.A. Apresentado o Plano de Aplicação dos Recursos totalizando o valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais). Projeto e Plano de Aplicação dos Recursos aprovados por unanimidade. **Item 6. Comunicações recebidas**, a) ofício do CREAS Palmares, informando o quantitativo das crianças e adolescentes vítimas de Violação/Violência e em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto (LA, PSC), do mês de agosto de 2024, b) ofício do Conselho Tutelar informando os atendimentos do mês de agosto de

2024, também informado que a coluna solicitada de encaminhamento seguirá no próximo relatório. **Item 7. Outros**, a) sugerido pela Presidente Iracema Veloso para que fosse realizada uma palestra em alusão ao setembro amarelo, mês de prevenção ao suicídio, lembrando da importância de todos(as) conselheiros(as) no dia. Concordado por todos(as) os presentes. b) Cláudia Santos sugeriu que o relatório do CREAS seguisse no modelo do relatório do Conselho Tutelar, para que pudesse visualizar melhor a demanda que chega e de como será tratado. Também questionou sobre as violações das denúncias, cabendo ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente fazer um trabalho preventivo, retornando ao cronograma para que sejam feitas mais ações. Pediu para que fosse enviado convites para que algum Conselheiro(a) Tutelar pudesse participar das reuniões ordinárias do COMDECA. Francisco de Assis comentou sobre a demanda de serviço do Conselho Tutelar, afirmando o quanto é completo a situação da Criança e do Adolescente no município, a importância do Conselho Tutelar lado a lado com o COMDECA para que consiga trabalhar a Política Pública da criança e do adolescente de uma maneira mais sistemática, parabenizando-os pelos relatórios enviados ao Conselho. Convidou a todos(as) que pudessem comparecer ao Curso de Primeiro Socorros oferecido pela Ação Social Paróquia Palmares para todas as Instituições públicas ou privadas que trabalham com crianças e adolescentes. Agradeceu a presença de Danilo e ressaltou a satisfação de tê-lo presente nas reuniões. c) Pr. Vicente Ferreira convidou a todos(as) presentes para o aniversário de 83 anos da Primeira Igreja Batista dos Palmares. d) Fernando Sebastião convidou também a todos(as) que pudessem para participar da Conferência Intermunicipal no Centro de Formação que abordará o tema Agricultura Familiar. **Item 9. Encerramento,** a presidente deu-se por encerrada a reunião às 16h e eu Iracema Veloso, redigi a presente ata a qual será assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:3D82EF90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.260.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021260.2024

Fornecedor: SUPORTE EDUCACIONAL COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ nº: 13.389.880/0001-81

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos para atender aos alunos da Educação Infantil matriculados no Projeto Renasce Uma Esperança, na modalidade atividades complementares (Educação Integral) localizado na sede deste Município.
Valor: R$ 28.484,10 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.17 - Complementação do FUNDEB; 12.361.1211.2628 – Complementação do FUNDEB VAAR; 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:F637A3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.051.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021051.2024
Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção em notebooks, estabilizadores e nobreaks ligados a secretaria municipal de educação.
Valor: R$ 3.153,90 (três mil e cento e cinquenta e três reais e noventa centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 –M.D. E com Impostos e Transferência; 12.122.1201.2053 –Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:148ADE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.050.2024

Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE IFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 30.173.297 /0001-58 05.2024

Objeto: Aquisição de um smartphone, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Valor: R$ 4.789,90 (quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 –M.D. E com impostos e transferência; 12.122.1201.2053 –Governança e gestão administrativa da unidade; 3.3.90–Material de consumo.

Panelas/PE, 18 de setembro de 2024

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:3C059A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.252.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 252.2024

Fornecedor: JOSIAS JONAS DA SILVA
CNPJ nº: 53.956.994/0001- 80

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de esgotamento de uma fossa séptica na Escola Municipal José Joaquim Muniz, localizada no sítio Lagoa do Mato, deste município
Valor: R$1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 –M.D. E com Impostos e Transferência; 12.122.1201.2053 –Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:720F583B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2024-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2024-FMAS.

Processo Licitatório Nº 011/2024. Pregão Eletrônico Nº 011/2024. OBJETO: Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 036/2024-FMAS, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: ART LIMP LTDA.CNPJ Nº 39.862.043/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 18 de setembro de 2024.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:DBF3497A

COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DECISÃO - PL N° 001/2024

DECISÃO - Processo Administrativo nº 001/2024

Interessado: Município de Paudalho- PE.

Assunto: Apuração do descumprimento "FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II)", Contrato nº 064/2023 – Pregão Eletrônico Nº 037/2023. Com base nas informações constantes dos autos do presente Processo, aprovo o relatório, adotando-o como fundamento da decisão e proposição de aplicação à empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.441.415/0001-48, a sanção administrativa de Suspenção de Licitar e Contrata com o Município de Paudalho, pelo prazo de 01 (um) ano, prevista pelo Art.7º da Lei 10.520/2002; e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, perfazendo valor de R$1.267,12 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato nº 064/2023, celebrado em 20/09/2023, comunique a contratada desta decisão, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, o Setor Financeiro proceda ao desconto das referidas multas, no valor total R$1.267,12 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), dos pagamentos a realizar, devidos pela Administração, e a Seção de Contratos proceda ao registro das penalidades no SICAF.

Paudalho, 18 de setembro de 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:B5B226D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 054 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 – GAB.PREF

EMENTA: Homologa A Permuta De Servidores públicos da Prefeitura de Paudalho/PE e Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam permutados os servidores públicos municipais discriminados na Tabela I, com os servidores constantes na Tabela II, devidamente especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho-PE, para prestarem serviços junto ao Município de Bom Jardim-PE, e vice-versa, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme **1º Termo Aditivo de Cooperação Técnica**

TABELA I

MATRÍCULA	SERVIDOR(A) PAUDALHO	CARGO	CPF
41.276	EDNA EUGÊNIA SOUTO MAIOR	PROFESSOR(A)	793.143.414-53

TABELA II

MATRÍCULA	SERVIDOR(A) CARPINA	CARGO	CPF
009999	ANTÔNIO LIBERATO DE MORAIS	PROFESSOR(A)	685.007.344-34

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos será por conta dos órgãos de origem.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requerer ou devolver os servidores permutados de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2024.**

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:1F706708

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023.

"Termo Aditivo de Fomento, referente ao *Termo de Fomento 05/2023 que entre si celebram o Município*

de Paudalho, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e a Cooperativa de Costura de Paudalho-PE."

MUNICÍPIO DE PAUDALHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.097.383/0001-84, com sede na Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho-PE, neste ato representado por seu representante legal o Prefeito Constitucional, o Sr. **MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.403.826 SSP-PE e CPF/MF 053.901.384-65 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.105.376/0001-40, com sede na Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho, CEP 55825-000, neste ato representado por sua representante legal a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social a Sra. **BRUNNA RAYSA BORBA DIAS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8.610.925 - SDS/PE, CPF(MF) nº 097.180.174-61, doravante denominados **CONCEDENTES**, e do outro lado a **COOPERATIVA DE COSTURA E CONFECÇÃO DE PAUDALHO-PE**, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.208.817/0001-31, com sede na Praça Pedro Coutinho, nº 40, Centro, Paudalho-PE, CEP 55825-000, neste ato representado por seu presidente e representante legal o Sr. **DIEGO OTÁVIO DA SILVA**, inscrito no RG de nº 7.735.331 SDS/PE e CPF/MF 092.694.484-36, com endereço à Rua Tancredo Neves, nº 131, Bairro Bobocão, Paudalho-PE, CEP 55825-00, doravante denominada de **CONVENENTE**, acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a Lei Municipal 869/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as seguinte condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO TERMO ORIGINAL

O presente Termo de Fomento tem por objeto, oficinas de modelagem, corte, costura doméstica e industrial de confecção têxtil, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I do Termo de Fomento 05/2023;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Esse termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Termo de Fomento da ementa acima descrita, nos termos da Cláusula Terceira e Quarta.

Segue como anexo o Plano de Trabalho do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 23/09/2024 até 10/12/2024.

Parágrafo único: O plano de trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período de prorrogação, o valor Global será de R$ 98.102,02 (noventa e oito mil cento e dois reais e dois centavos).

Valor este que está englobado:

1. Saldo de caixa referente ao TERMO DE FOMENTO 05/2023 no montante de R$ 10.841,80 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme Plano de Trabalho.
Aporte Municipal que será de R$ 87.260,22 (Oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

2. O aporte municipal será pago em 03 (três) parcelas, constantes no Plano de Trabalho em anexo no presente Termo Aditivo.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Assistência Social de Paudalho.

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 55, caput da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei n° 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paudalho, em 18 de setembro de 2024

_____
Prefeito Constitucional
Concedente

_____
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Concedente

COOPERATIVA DE COSTURA E CONFECÇÃO DE PAUDALHO-PE
Convenente

Testemunhas:

_____
RG.:

_____
RG.:

Visto Procuradoria Municipal:

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:DEE5AB64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA-PE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024/FME. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024/FME
Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

O Secretário de Educação do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, nos termos do Art. 53 da Lei 9.784/1999 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal torna público a revogação da licitação em epígrafe, com fundamentos assentados em decisão constante do processo licitatório, amparado na revogação, por motivo de conveniência ou oportunidade. Sendo assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Pesqueira/PE, 18 de setembro de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
- Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:F8384C3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 020/2024/FMS

Processo nº 020/2024/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 011/2024. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de peças para ar condicionado e fluidos refrigerantes destinados aos aparelhos utilizados atualmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 196.275,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19/09/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 02/10/2024. Início da Sessão de disputa: ás 09:30h. do dia 02/10/2024. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 18 de Setembro de 2024.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:7940857A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 021/2024/FMS

Processo nº 021/2024/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 012/2024. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE. Valor R$ 19.440,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19/09/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 02/10/2024. Início da Sessão de disputa: ás 11:00h. do dia 02/10/2024. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 18 de Setembro de 2024.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:45FD71DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 015/2024/FMS

-Processo Nº: 022/2023/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Adaptação do Espaço Físico do Cento de Especialidades do HMSS, no município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 015/2024/FMS.
-Contratado: GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA.
-CNPJ Nº 37.533.476/0001-06.
-Valor Contratado: R$ 46.127,69 (quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).
-Prazo Acrescido: 145 (cento e quarenta e cinco) dias.

Poção - PE, 09 de Agosto de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:740D1560

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024/PMP

-Processo Nº: 035/2024/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2024.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa para Fornecimento, Parcelado, de Materiais de Iluminação Pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção-PE.
Contrato Nº: 056/2024/PMP.
-Contratado: MACROMMERCE LTDA.
- CNPJ Nº 47.977.771/0001-05
-Valor Contratado: de R$ 8.970,20 (oito mil e novecentos e setenta reais e vinte centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 3, 5, 7, 8 e 12.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 16 de Setembro de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:2691222C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 034/2024. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2024.
Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa (S) Especializada (S) no Fornecimento Parcelado de Equipamentos Eletrônicos que restaram fracassados no Processo Licitatório nº 005/2024 Pregão Eletrônico nº 004/2024 para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE.
Valor estimado R$ 60.414,06 (Sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e seis centavos).
Início do acolhimento das propostas: 19 de setembro de 2024.
Encerramento do acolhimento das propostas: 02 de outubro de 2024 às 08:00hs. Abertura das Propostas as 08:30hs, início da sessão de lances: 02 de outubro de 2024 às 09:00horas (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000) ou pelo Telefone (81) 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**
Riacho das Almas, 18 de setembro de 2024.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:BB8BB5DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2022 – CPL/PMR. Objeto Aditamento para Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Contratado: **ELIETE MARIA DE MOURA DOS SANTOS** - CPF: 796.079.504-53. Valor mensal reajustado: R$ 700,00 (setecentos e reais). Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024.

Ribeirão, 04 de julho de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:D3E05504

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2022 – CPL/PMR. Objeto Aditamento para Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: **ELIETE MARIA DE MOURA DOS SANTOS** - CPF: 796.079.504-53. Valor mensal reajustado: R$ 700,00 (setecentos e reais). Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025.

Ribeirão, 04 de julho de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:A73F94F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças matriculadas na modalidade Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Formoso-PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - EDUCAÇÃO.
Contrato Nº: 056/2024 (EDUCAÇÃO)
Contratado: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 40.061.199/0001-82
Valor do contrato: R$ 68.712,13 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS)
Rio Formoso, 02 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F5817751

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças matriculadas na modalidade Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Formoso-PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - EDUCAÇÃO.
Contrato Nº: 055/2024 (EDUCAÇÃO)
Contratado: CARVALHO MERENGUE LTDA
CNPJ nº 47.309.811/0001-32
Valor do contrato: R$ 25.074,50 (vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Rio Formoso, 02 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:ADB266EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO (Publicado em 19/09/2024)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 005/2024
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças matriculadas na modalidade Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Formoso-PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - EDUCAÇÃO.
Contrato Nº: 054/2024 (EDUCAÇÃO)
Contratado: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
CNPJ nº 35.940.241/0001-03
Valor do contrato: R$ 18.162,00 (DEZOITO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
Rio Formoso, 02 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AF78AF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - Educação
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, visando à eventual contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, com mão obra inclusa, conforme Projeto Básico contido no Anexo I deste Edital.
Contrato Nº: 007/2024 (FMS)
Contratado: TUDO AQUI EM CONTRATAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 41.111.808/0001-23
Valor do contrato: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Rio Formoso, 25 de janeiro de 2024.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:80AC36CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - FMS
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 003/2024
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço especializados em exames de ultrassonografia, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde do município de Rio Formoso/PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SAÚDE.
Contrato Nº: 049/2024
Contratado: LINS E VIANA SAÚDE E DIAGNÓSTICO LTDA - ME
CNPJ nº: 36.175.518/0001-03
Valor do contrato: R$ 6.223,92 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Rio Formoso, 20 de agosto de 2024.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:84AE6FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - FMS
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 003/2024
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço especializados em exames de ultrassonografia, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde do município de Rio Formoso/PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SAÚDE.
Contrato Nº: 052/2024
Contratado: LINS E VIANA SAÚDE E DIAGNÓSTICO LTDA - ME
CNPJ nº: 36.175.518/0001-03
Valor do contrato: R$ 8.663,63 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)

Rio Formoso, 28 de agosto de 2024.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C5A090B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - FMS
Pregão Eletrônico Nº 002/2024
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para aquisições de equipamentos para mobilidade/locomoção, destinados a atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção que residem no município, sendo assim demandas especiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso-PE**,** conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 FMS.
Contrato Nº: 046/2024 (FMS)
Contratado: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA
CNPJ nº: 10.647.227/0002-68
Valor do contrato: R$ 801,20 (oitocentos e um reais e vinte centavos)
Rio Formoso, 29 de julho de 2024.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:761B2380

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 - PREFEITURA
Pregão Eletrônico Nº 001/2024
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Aquisição de gêneros Alimentícios não perecíveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros, necessidades especiais, produtos industrializados e polpa de fruta, para atender as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 FMS.
Contrato Nº: 047/2024 (FMS)
Contratado: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$ 17.297,11 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos)
Rio Formoso, 29 de julho de 2024.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FA999D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREFEITURA
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 011/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER E TINTAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do termo de referência Anexo I.
Contrato Nº: 050/2024
Contratado: A H DA S MORAES - EPP
CNPJ nº: 02.437.839/0001-17
Valor do contrato: R$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais)
Rio Formoso, 08 de agosto de 2024.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:684C5C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 010/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E

OUTROS INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO (PE), conforme descrição e condições no anexo II ao presente instrumento convocatório. para o atual exercício letivo, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2023.
Contrato Nº: 051/2024
Contratado: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº: 40.061.199/0001-82
Valor do contrato: R$ 283.711,40 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos)
Rio Formoso, 28 de agosto de 2024.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DE8AB829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente licitação a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Suplementos Alimentares, Nutrição Enteral e Leites Especiais, destinados a atender as necessidades dos Beneficiários, como auxilio e apoio para tratamento de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I. Ao instrumento convocatório e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.
Contrato Nº: 053/2024
Contratado: MVL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº: 47.171.763/0001-69
Valor do contrato: R$ 1.124,80 (um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Rio Formoso, 02 de setembro de 2024.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E9BC0620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 007/2024
Pregão Eletrônico RP Nº 006/2024
Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II, AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; *Data: 30/09/2024; Horário: 09hs*. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. A licitação realizará através do site www.licitanet.com.br. O Valor Total Referência é de contratação R$ 596.533,42 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
Rio Formoso/PE, 18 de setembro de 2024.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA -
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5D95B4C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 045/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 018/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação da cantora "RAPHAELA SANTOS" com a duração de 01:40(uma hora e quarenta minutos), para abrilhantar a Festividade em Comemoração a Emancipação Política do Município de Sairé/PE, no dia 23 de dezembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇOES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA – CNPJ N° 46.654.544/0001-78**, valor total **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, **CONTRATO PMS N° 079/2023**. Vigência: 12/12/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 12 de dezembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:52072030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 043/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 017/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação do cantor "ANDRE MARRETA" com a duração de 01:30(uma hora e trinta minutos), em Comemoração à Tradicional Festa da Laranja no Município de Sairé/PE, no dia 25 de novembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **DEADLINE PRODUÇOES LTDA – CNPJ N° 47.412.593/0001-67**, valor total **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, **CONTRATO PMS N° 073/2023**. Vigência: 23/11/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 23 de novembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:7FB0A5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 031/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 009/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação do cantor "ZEZO" com a duração de 01:30(uma hora e trinta minutos), em Comemoração à Tradicional Festa da Laranja no Município de Sairé/PE, no dia 26 de novembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **ULTRA PROMOÇOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 23.626.845/0001-92**, valor total **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, **CONTRATO PMS N° 065/2023**. Vigência: 09/11/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 09 de novembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:60798A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 032/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 010/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação do cantor "BATISTA LIMA" com a duração de 02:00(duas horas), em Comemoração à Tradicional Festa da Laranja no Município de Sairé/PE, no dia 26 de novembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ N° 27.996.366/0001-19**, valor total **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, **CONTRATO PMS N° 066/2023**. Vigência: 13/11/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 13 de novembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:B15AC22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 033/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 011/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação da cantora "WALKYRIA SANTOS" com a duração de 01:40(uma hora e quarenta minutos), em Comemoração à Tradicional Festa da Laranja no Município de Sairé/PE, no dia 24 de novembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS EPP – CNPJ N° 27.388.469/0001-04**, valor total **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, **CONTRATO PMS N° 067/2023**. Vigência: 13/11/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 13 de novembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:EF1F3DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 034/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 012/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação da Banda Musical "CAVALEIROS DO FORRO" com a duração de 01:30(uma hora e trinta minutos), em Comemoração à Tradicional Festa da Laranja no Município de Sairé/PE, no dia 25 de novembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA– CNPJ N° 01.402.019/0001-27**, valor total **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, **CONTRATO PMS N° 068/2023**. Vigência: 13/11/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 13 de novembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:04DD86A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 035/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 013/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação da Banda Forró "ANJO AZUL" com a duração de 02:00(duas horas), em Comemoração à Tradicional Festa da Laranja no Município de Sairé/PE, no dia 25 de novembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **PROMOVE PRODUÇOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA– CNPJ N° 08.618.930/0001-15**, valor total **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, **CONTRATO PMS N° 069/2023**. Vigência: 13/11/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 13 de novembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:83AF1C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 036/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 014/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação da "CANTORA ANGELA MORENITA E O CANTOR RICK BARÃO" com a duração de 02:00(duas horas), em Comemoração à Tradicional Festa da Laranja no Município de Sairé/PE, no dia 24 de novembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **PINA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA– CNPJ N° 35.154.821/0001-67**, valor total **R$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais)**, **CONTRATO PMS N° 070/2023**. Vigência: 16/11/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 16 de novembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:DD0EDAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 037/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 015/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação da "BANDA FERRO NA BONECA" com a duração de 01:30(uma hora e trinta minutos), em Comemoração à Tradicional Festa da Laranja no Município de Sairé/PE, no dia 26 de novembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **FERRO NA BONECA PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA– CNPJ N° 44.375.365/0001-76**, valor total **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, **CONTRATO PMS N° 071/2023**. Vigência: 16/11/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 16 de novembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:50A1B875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMS N° 041/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 016/2023

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico musical tipo Show com a apresentação da "BANDA ARREIO DE OURO" com a duração de 01:30(uma hora e trinta minutos), em Comemoração à Tradicional Festa da Laranja no Município de Sairé/PE, no dia 24 de novembro de 2023, em local e horário a ser pré-definido pelo Município**. CONTRATADO**: **VIP STAR ENTRETENIMENTO EIRELI– CNPJ N° 39.508.434/0001-32**, valor total **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, **CONTRATO PMS N° 072/2023**. Vigência: 22/11/2023 à 31/12/2023.

Sairé(PE), 22 de novembro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:95956374

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS ILUSTRÍSSIMA SENHORA JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 EMPRESA: J A XAVIER DA SILVA ME, CNPJ/MF Nº 35.027.696/0001-24, RUA LUIZ JOSÉ DE FRA

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

Ilustríssima Senhora **JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA**
Representante Legal do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2023

Empresa: J A XAVIER DA SILVA ME**, CNPJ/MF Nº 35.027.696/0001-24**, Rua Luiz José de França, Nº 40, Centro, Lagoa de Itaenga/PE.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Sairé – PE, vem, respeitosamente, perante V. Sa. e,

Considerando os termos do Processo Licitatório nº 044/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a composição de gêneros da Merenda escolar com finalidade de atender aos alunos matriculados na Rede municipal de ensino do município de Sairé/PE, conforme especificado no Termo de Referência do Edital, o qual esta empresa configura como vencedora;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, que regulamenta a modalidade Pregão;

Considerando o § 1° da Cláusula Terceira do Contrato nº 018/2024;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Sairé – PE, uma vez que os produtos solicitados ainda não foram entregue;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta penalidades a empresa, com as consequências previstas no Edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal,

RESOLVE:

NOTIFICAR a Empresa**, J A XAVIER DA SILVA ME, CNPJ/MF Nº 35.027.696/0001-24, Rua Luiz José de França, Nº 40, Centro, Lagoa de Itaenga/PE** para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega doitens, o qual, caberá ao Município de Sairé - PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, serão executadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis com a imediata abertura de processo de apuração de inidoneidade da referida Empresa para contratar com a administração pública.

Sairé, 18 de setembro de 2024.

DANIEL JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:13D6B609

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 127/2024 – Pregão Eletrônico N° 043/2024. Tipo: AQUISIÇÃO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de 10 bists 6" 1/8 semi concavo 155 mm para maquina perfuratriz com objetivo de perfuração de poço. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo (anexo I e seus apêndices). Valor estimado: **R$ 36.983,33 (trinta e seis mil novicentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos).** Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento

das propostas: 19/09/2024 08:00 até dia 02/10/2024 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 02/10/2024 às 09:00 Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 18/09/2024

MARIA DAS GRAÇAS BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:35B7702E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 283/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: JAQUELINE CORDEIRO SILVA SOARES. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Creche Cristo Redentor, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:EEDE2BCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 282/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: IASMYM GABRYELLE RIBEIRO BEZERRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Creche Isabella Targino, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 10/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 10/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:6518B60F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 281/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: ISMA DE LUCENA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Escola José Pontes, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 10/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 10/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:9D7879F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 280/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: IRANILDE MARIA DE SOUZA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Creche Isabella Targino, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 10/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 10/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:83DE387C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 279/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: GENILDA AURORA DE OLIVEIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Escola Leticia Roza, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 11/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 11/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:9593FF61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 278/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: ELIANE MATIAS DANTAS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Escola Baldoino Gomes, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor:

R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:FCD91004

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 277/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: EDIVÂNIA FRANCISCA BEZERRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Escola Domingos Paulo/Anexo Osmundo Bezerra, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 10/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 10/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:3E5E0FC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 276/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: DENISE HELENA BEZERRA RODRIGUES. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Creche N. Sra. do Perpetuo Socorro/Anexo Osmundo Bezerra, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 10/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 10/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:1E423209

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 275/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: DANIELY JAINY DE SÁ. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Escola Leticia Roza, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 10/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 10/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:77477099

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 274/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: CLAUDIANE MARIA DE SOUZA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Escola Leticia Roza, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:3F2CF83C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 273/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: CICERA MARIA DE SOUZA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Creche Isabella Targino, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 10/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 10/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:8C80BF17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 272/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: ANTONIA LOPES DE MENEZES. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Escola Leticia Roza, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 10/06/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 10/06/2024.

Salgueiro, 19/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:6CF93F78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024

Processo Administrativo nº 09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E FLUXOMETROS É NECESSÁRIA PARA MANTER O ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY – HMJG E SISTEMA MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: VIDA OXIGENIO LTDA

CNPJ: Nº *44.735.857/0001-25*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: *R$ 254.729,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)*
Prazo de Vigência: 12 MESES
Data de Assinatura do Contrato: 06/08/2024
Fundamentação Legal : Lei 14.133/21.

Saloá, em 18 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:ED0E7778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO Nº 07/2024
DISPENSA Nº 04/2024
CONTRATO Nº 24/2024

Objeto: O objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
CNPJ: Nº 36.057.946/0001-31.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.122.0007.2022.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 - MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
10.302.0029.2082.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: *R$ 56.548,30 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)*

Prazo de Vigência: 12 MESES
Data de Assinatura do Contrato: 21/08/2024
Fundamentação Legal do Contrato: Lei 14.133/21.
Saloá, em 18 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:09032233

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024

PROCESSO Nº 08/2024
DISPENSA Nº 05/2024
CONTRATO Nº 025/2024

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção de material de consumo, toldos, estruturas metálicas, adesivos impressos aplicados, banners, faixas de lonas impressas e crachás, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde em seus diversos departamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: OITO7 SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ: Nº 52.796.312/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.122.0007.2021.0000 – MANUT. DAS ATIV. COORD. CONT. SERV. SEC DE SAÚDE
04.122.0007.2022.0000 - MANUT. DOS SERV. ADM DO FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: *R$ 59.024,57 (cinquenta e nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).*

Prazo de Vigência: 12 MESES
Data de Assinatura do Contrato: 21/08/2024
Fundamentação Legal do Contrato: Lei 14.133/21.

Saloá, em 18 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:F6B9CADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024

PROCESSO Nº 12/2024
DISPENSA Nº 08/2024
CONTRATO Nº 40/2024

Objeto: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos dos consultórios odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, consultórios e salas de vacina das estratégias de saúde da Família – ESF, dos equipamentos do Hospital Josina Godoy – HMJG (Raio-X, Bloco Cirúrgico, Sala de |Parto e da Urgência e Emergência Hospitalar). as especificações constantes no Termo de Referência.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: ASSTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA - ME
CNPJ: Nº 07.048.314/0001-03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.122.0007.2022.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 - MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
10.302.0029.2082.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Valor: *R$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais)*

Prazo de Vigência: 12 MESES
Data de Assinatura do Contrato: 09/09/2024
Fundamentação Legal do Contrato: Lei 14.133/21.

Saloá, em 18 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:B86A0C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024
PREGÃO *ELETRÔNICO Nº 05/2024*

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Serviço de Execução de rede coletora de águas servidas na rua Antônio Marçal Filho, na área urbana, e no povoado Serrinha da Prata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.
CONTRATADO: J.C.M. CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: Nº 17.653.616/0001-64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17512.0057.1025.0000 – CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO
17.512.0057.1026.0000 - RECUPERAÇÃO DE ESGOTO NAS VILAS, POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR TOTAL: R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *23 de julho de 2024.*
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

Saloá, em 18 de setembro de 2024

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Saloá/PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:ECB5A9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024

PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 67/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
CONTRATO LICITATÓRIO Nº 97/2024

OBJETO: Contratação de empresa, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em direito público e municipal, em demandas de maior complexidade técnica e/ou vulto econômico, para suprir as demandas do Município de Saloá e representá-lo em processos em 2º Grau de Jurisdição e Órgãos de Controle, consoante disposto no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de contratação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.
CONTRATADO: FRAZAO, OLIVEIRA & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: Nº 11.620.053/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
13 – Procuradoria Municipal
04.122.0006.2009.0000 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, alínea "b"
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2024

Saloá, 18 de setembro de 2024

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:CBB43B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024

PROCESSO Nº 25/2024
DISPENSA Nº 15/2024
CONTRATO Nº 98/2024

OBJETO: O presente tem por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia no município de Saloá/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.
CONTRATADO: EMPRESA FERREIRA E MORAES LTDA – ME.
CNPJ: nº 17.985.704/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
20 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0007.2024.0000 – MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.0072.1032.0000 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 75, VIII.
VALOR TOTAL: R$ 114.845,80 *(cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)*
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2024

Saloá, 18 de setembro de 2024

MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:332321B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024

PROCESSO Nº 65/2024
DISPENSA Nº 43/2024
CONTRATO Nº 99/2024

OBJETO: A aquisição objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.
CONTRATADO:RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: nº 29.448.657/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02- PODER EXECUTIVO
15- SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO
04.122.0007.2015.0000- MANUT. DAS ATIV DE COORD E CONT. DOS SERV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 13.656,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2024
FUNDAMENTO LEGAL:LEI Nº 14.133/2021, art. 74, II.

Saloá, 18 de setembro de 2024

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:C8B6B492

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024

EXTRATO CONTRATO 115/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2024 – DISPENSA 004/2024 – **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com o Sr **Jair Emanuel Gomes Barbosa,** CPF nº 125.***.***-97, objeto presente contrato a **a contratação de empresa para aquisição de fornecedor especializado para fornecer farelo de milho para produção de ração, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**. Valor Global R$ **40.015,50** (quarenta mil, quinze reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 09/09/2024. VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:ECEA14B3

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada em recarga de tintas e tonners para impressoras, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **L E COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ: **01.157.529/0001-86**; VALOR TOTAL: **R$ 58.339,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais)**.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 17/07/2024.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 453/2022

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:186A40D8

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 009/2024: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº

11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **L E COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ 01.157.529/0001-86, tendo como objeto contratação de empresa especializada em recarga de tintas e tonners para impressoras, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 58.339,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais). Com Vigência iniciada em 17/07/2024 e com termo final em 17/07/2025.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:945C232B

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento eletrônicos, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **VIP INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ: **07.626.697/0002-30**; VALOR TOTAL: **R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais)**.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 26/07/2024.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 453/2022

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:9ADFD3AA

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 010/2024

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 010/2024: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **L E COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ 07.626.697/0002-30, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento eletrônicos, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais). Com Vigência iniciada em 26/07/2024 e com termo final em 26/10/2024.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:1288038B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91020/2024

Processo Nº: 0049/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 91020/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleos e filtros lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos de diversas secretarias municipais de Santa Terezinha/PE, exceto Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas Sociais. Valor: R$ 189.993,38.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 1º de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
www.santaterezinha.pe.gov.br;dep.licitação@santaterezinha.pe.gov.br ;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Santa Terezinha, 18/09/2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:679FACAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

O Município de São Benedito do Sul-PE, Comunica a todos os licitantes participantes do Processo Licitatório nº002/2024 Dispensa EDUC nº002/2024. Cujo Objeto Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pintura nos Colégios: Heliodoro Pereira de Andrade e Doutor José de Abreu Santos no Município de São Benedito do Sul/PE **Que estará Reabrindo a Sessão para dar Andamento ao Certame no dia 20 de setembro de 2024 ás 09:00hs.** São Benedito do Sul, 18 de setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:50A83E69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

Processo nº 11/2024
Pregão nº 1/2024

Contratante: Câmara Municipal de São Bento do Una, CNPJ nº 11.474.202/0001-91. **Contratada**: VM Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 28.796.562/0001-02. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia com foco na manutenção predial corretiva e preventiva da sede da Câmara Municipal de São Bento do Una. **Fundamento legal**: Art. 28, inc. I, da Lei 14.133/2021. **Valor global**: R$ 56.629,09. **Data de assinatura**: 17/9/2024. **Vigência**: 19/9/2024 a 17/9/2025.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente da Contratante

ANDERSON CAMPOS GODOY
Sócio Administrador da Contratada

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:061048F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 051/2024 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - PREF. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2024; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2024; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para atender as demandas da frota de veículos das diversas secretarias, da Prefeitura Municipa, do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE HP DE MELO - ME; CNPJ: 08.768.771/0001-35. Fica adicionado ao contrato original 051/2024, neste aditivo o valor de: R$ 192.789,62 (cento e noventa e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei, 8666/93 e suas alterações. O valor do contrato original, que antes era de: R$ 771.158,50 (setecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 963.948,12 (novecentos e sessenta e tres mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos) -

São Bento do Una 18/09/2024 -

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA **–**
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0891B917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 158/2024 - PORC. 013/2024 - PREG. ELET. 011/2024 - ARP 025/2024 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº 158/2024 – Processo nº 013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 025/2024.
Contrato nº 158/2024 – Processo nº013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 025/2024 - CPL. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do município de são Bento do Una - PE; Contratado (a): PEDRO G. FERNANDES; CNPJ: 08.945.027/0001-69; Valor: R$ 24.770,14 (vinte e quatro mil setecentos e setenta reais e quatorze centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 16/09/2024 a 16/09/2025. São Bento do Una, 16/09/2024.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
– Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:81C1B1E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 157/2024 - PROC. 013/2024 - PREG. ELET. 011/2024 - ARP 024/2024 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº 157/2024 – Processo nº 013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 024/2024.
Contrato nº 157/2024 – Processo nº013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 024/2024 - CPL. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do município de são Bento do Una - PE; Contratado (a): LPG MUSICAL LTDA; CNPJ: 52.549.937/0001-14; Valor: R$ 53.504,60 (cinquenta e tres mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 16/09/2024 a 16/09/2025.

São Bento do Una, 16/09/2024.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES **–**
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5C8FDFB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 156/2024 - PROC. 013/2024 - PREG. ELET. 011/2024 - ARP 023/2024 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº 156/2024 – Processo nº 013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 023/2024.
Contrato nº 156/2024 – Processo nº013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 023/2024 - CPL. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do município de são Bento do Una - PE; Contratado (a): MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; CNPJ: 41.856.993/0001-85; Valor: R$ 140.593,00 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e tres reais); Vigência: 12 (doze) meses; 16/09/2024 a 16/09/2025.

São Bento do Una, 16/09/2024.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES **–**
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D16E82E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 155/2024 - PROC. 013/2024 - PREG. ELET. 011/2024 ARP 022/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº 155/2024 – Processo nº 013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 022/2024.
Contrato nº 155/2024 – Processo nº013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 022/2024 - CPL. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do município de são Bento do Una - PE; Contratado (a): QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; CNPJ: 28.453.974/0001-40; Valor: R$ 17.632,69 (dezessete mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 16/09/2024 a 16/09/2025. São Bento do Una, 16/09/2024.

Gestora:

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES **–**
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D1F045EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 154/2024 - PROC. 013/2024 - PREG. ELET. 011/2024 - ARP 021/2024 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº 154/2024 – Processo nº013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 021/2024.
Contrato nº 154/2024 – Processo nº013/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ARP nº 021/2024 - CPL. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do município de são Bento do Una - PE; Contratado (a): FERRUDD COMERCIAL LTDA; CNPJ: 03.036.083/0001-67; Valor: R$ 14.410,00 (quatorze mil quatrocentos e dez reais); Vigência: 12 (doze) meses; 16/09/2024 a 16/09/2025. São Bento do Una, 16/09/2024.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES **–**
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:900319BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 039/2024 - PROC. 006/2024 - PREG. ELET. 005/2024 - ARP 005/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº 039/2024 – Processo nº006/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – ARP 005/2024.
Contrato nº 039/2024 – Processo nº006/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – ARP 005/2024 - CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos para o bloco cirurgico do Hospital Municipal; Dr. José Antônio de Siqueira Neto, para as demandas da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; CNPJ: 43.134.552/0001-03; Valor: R$ 2.196,18 (dois mil cento e noventa e seis reais e dezoito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 10/07/2024 a 10/07/2025. São Bento do Una, 10/07/2024.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO **–**
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:557EBA70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº SESAU-DE-007/2024.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Aquisição de equipamento freezer para atender à Secretaria Municipal de Saúde** no valor estimado de R$ 3.852,11 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Setembro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 18 de Setembro de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:CF9D8C60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO EGITO-PE, PELA MORTE DO SR. JOSÉ PATRIOTA.

Decreto nº. 10/2024

EMENTA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município São José do Egito-PE, pela morte do Sr. José Patriota.

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, Evandro Perazzo Valadares, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o lamentável falecimento do Excelentíssimo Sr. José Patriota, Deputado Estadual pelo PSB em Pernambuco;

Considerando a representatividade do legado do Deputado José Patriota para o Estado de Pernambuco, tendo papel destacado na representação do Sertão do Pajeú;

Considerando que José Patriota foi prefeito de Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú, por dois mandatos. Dirigiu a Associação Municipalista (Amupe) por dez anos e estava em seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa de Pernambuco;

Considerando que o Sr. José Patriota sempre buscou cumprir a sua missão representar os interesses de seu povo, contribuindo para o desenvolvimento do Sertão do Estado,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de São José do Egito-PE, pelo falecimento do Excelentíssimo Deputado Estadual José Patriota, ocorrido na manhã desta terça-feira (17).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Egito-PE-PE, 17 de setembro de 2024.
Gabinete do Prefeito,

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

Publicado por:
José Vandré Maciel Tenorio
Código Identificador:F537C756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA DATA DA ANÁLISE DA AMOSTRA DO PREGÃO Nº 020/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Kit de Enxoval, para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, do município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
A Secretaria Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, por meio da sua Pregoeira, informa aos participantes do processo em epígrafe e demais interessados que a análise da amostra apresentada pela empresa SV BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO ocorrerá no dia 20 de setembro de 2024, às 09:00(nove horas), no seguinte endereço: Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo S/N São Lourenço da Mata/PE CEP. 54735-110 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

São Lourenço da Mata, 18 de setembro de 2024.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:EF21096C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Serrita – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **ZAAK CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.493.356/0001-91**, com endereço na Rua Venezuela / America, nº 71, Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por CLAUDIO AMARO DA SILVEIRA GRASSI, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Venezuela / America, nº 71, Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 478.772.199-20, e portador do RG nº 44115182 expedida pelo órgão SSP/PR, com valor global de **R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024, modalidade DISPENSA Nº 025/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

Serrita – PE, 17 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:45D2508A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 077/2024.
Dispensa nº 025/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **ZAAK CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.493.356/0001-91**, com endereço na Rua Venezuela / América, nº 71, Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por CLAUDIO AMARO DA SILVEIRA GRASSI, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Venezuela / América, nº 71, Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 478.772.199-20, e portador do RG nº 44115182 expedida pelo órgão SSP/PR.

Valor total da contratação: **R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E**

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 17 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:02410744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2024
DISPENSA Nº 025/2024
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 281/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ZAAK CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.493.356/0001-91.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
Funcional: 12.361.1204.2830.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
Funcional: 12.361.1204.2832.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
Funcional: 12.361.1204.4007.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
Funcional: 12.361.1204.2826.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
Funcional: 12.361.1204.2825.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

ZAAK CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI
Contratado

Serrita - PE, 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:B718B075

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

EQUIPE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 005/2024. Pregão Eletrônico Nº 004/2024-FMAS. Emc. Aquisição. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI E PANIFICADOS DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, COZINHA COMUNITÁRIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTÂNIA**. A pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado foi declarado DESERTO pra o item/lote 42 e FRACASSADO para os itens/lotes: Do 01 ao 41 e do 43 ao 53.

Sertânia, 18 de setembro de 2024.

SARA HELLEN DE ALMEIDA NUNES
Pregoeira. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:B8D0637A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº 005/2024. Pregão Eletrônico Nº 004/2024-FMAS. Emc. Aquisição. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI E PANIFICADOS DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, COZINHA COMUNITÁRIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTÂNIA, De acordo com o que preconiza o Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na análise minudenciada da Pregoeira oficial do Município de Sertânia (PE), designado pela Portaria nº 003/2024, RATIFICO a decisão proferida de NÃO CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa LUIZ LEONARDO MARÇAL FILHO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que a considerou como DESCLASSIFICADA, no certame licitatório relativo ao Processo nº 005/2024, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2024.

Sertânia, 17 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTE PATU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:45E5BCB0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2023. Processo nº 006/2023. Tomada de Preços nº 001/2023. Alteração no prazo do Contrato referente à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES EM PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: **CONSTRUTORA VALERIO LTDA - EPP – CNPJ nº 04.628.047/0001-55**. Prazo prorrogado do dia 05.05.2024 a 05.05.2025.

Sertânia (PE), 17 de abril de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:D12767E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 133/2018. Processo nº 065/2018. Pregão nº 014/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AO SETOR DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA (PE). Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ nº 24.448.730/0001-18**. Prazo prorrogado de 30.06.2024 a 13.09.2024.

Sertânia (PE), 28 de junho de 2024.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:4215EE2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 146/2018. Processo nº 065/2018. Pregão nº 014/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AO SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ nº 24.448.730/0001-18**. Prazo prorrogado de 30.06.2024 a 13.09.2024.

Sertânia (PE), 28 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:4E9BB180

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA - IPSESE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. Processo nº 065/2018. Pregão nº 014/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AO SETOR DE PESSOAL DO FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (PE). Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ nº 24.448.730/0001-18**. Prazo prorrogado de 30.06.2024 a 13.09.2024.

Sertânia (PE), 28 de junho de 2024.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO.
Presidente do IPSESE. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:8BA26852

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA - IPSESE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2021. Processo nº 001/2021. Convite nº 001/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV À CONTRATANTE, CONFORME DESCRIÇÃO DOS CONTEÚDOS E REGRAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. Contratada: TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA - ME- CNPJ nº 35.863.728/0001-21. Prazo prorrogado do dia 10.08.2024 até o dia 10.08.2025.

Sertânia (PE), 12 de Agosto de 2024.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO.
Presidente do IPSESE. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:A23B5C49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Eletrônica nº 008/2024
Processo Nº: 049/2024. Comissão de Contratação. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Praça na Avenida Fidelis Nobre no município Solidão – PE. Data do julgamento: Início em 11/09/2024 as 08:00 hs e

finalizou 18/09/2024. Empresas participantes: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS VALE DO RIO PAJEU LTDA, CNPJ:33.586.069/0001-06; F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 41.080.738/0001-93; JOAO TADEU PEREIRA ROQUE, CNPJ: 31.675.494/0001-38; LAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.667.154/0001-68; M & E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.073.261/0001-81 e POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ: 08.438.654/0001-03. Resultado do Julgamento: LAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.667.154/0001-68, vencedora e habilitada para o lote único: 1, Valor Global: R$ 82.000,00. Empresa inabilitada/desclassificada: Não houve. Lotes Deserto: Não houve. Recurso: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.
18/09/2024.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:3F9C7A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Resultado de julgamento
Concorrência Eletrônica nº 009/2024
Processo Nº: 052/2024. Comissão de Contratação. Obras. Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de passagem molhada no Sítio Poço Dantas, na zona rural do município de Solidão – PE, com valores oriundos do plano de ação 09032022-019885/2022, Programa 09032022, Emenda parlamentar: 202239310002. Data do julgamento: Início em 18/09/2024 as 08:00 hs. Empresas participantes: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.560.794/0001-40; F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 41.080.738/0001-93; M & E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.073.261/0001-81 e POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ: 08.438.654/0001-03. Resultado do Julgamento: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ: 08.438.654/0001-03, vencedora e habilitada para o lote único: 1, Valor Global: R$ 58.400,00. Empresa inabilitada/desclassificada: Não houve. Item Deserto: Não houve. Recurso: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

18/09/2024.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:1B5AA340

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.084 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e considerando o requerimento da servidora interessada e a aproximação de sua aposentadoria,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal SUELY GALDINO DA SILVA, matrícula n.º 182, Auxiliar de serviços Gerais, inscrita CPF nº 879.352.284-34, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - A referida licença terá gozo de 02 (dois) meses, que compreende ao primeiro decênio, e terá seu período de gozo de 18/09/2024 a 17/11/2024.

/2024.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:44E4E3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 024/2024.

EMENTA: Decreta Luto oficial no município de Solidão-PE por 03 (três) dias em razão do falecimento do Deputado Estadual JOSÉ COIMBRA PATRIOTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do nosso município;

CONSIDERANDO, que JOSÉ COIMBRA PATRIOTA desempenhou durante muitos anos cargos que contribuíram diretamente com o crescimento de Solidão-PE, especialmente o de DEPUTADO ESTADUAL;

CONSIDERANDO, o seu falecimento na data de 17 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Solidão-PE, em virtude do falecimento do DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ COIMBRA PATRIOTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:49533840

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 008/2024

Processo Nº: 049/2024. Comissão de contratação. Obras. Homologação da Concorrência Eletrônica nº 008/2024, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Praça na Avenida Fidelis Nobre no município Solidão – PE. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: LAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.667.154/0001-68, vencedora e habilitada para o lote único: 1, Valor Global: R$ 82.000,00.

18/09/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:8FB401D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 009/2024

Processo Nº: 052/2024. Comissão de contratação. Obras. Homologação da Concorrência Eletrônica nº 009/2024, para Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de passagem molhada no Sítio Poço Dantas, na zona rural do município de Solidão – PE, com valores oriundos do plano de ação 09032022-019885/2022, Programa 09032022, Emenda parlamentar: 202239310002. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ: 08.438.654/0001-03, vencedora e habilitada para o lote único: 1, Valor Global: R$ 58.400,00.

18/09/2024.
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D08A9490

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 03/2024 – CMAS/SURUBIM

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 03/2024 – CMAS/SURUBIM

Dispõe sobre a criação de Comissão do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Surubim/PE para a Gestão 2024 – 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Surubim, em Reunião Ordinária no dia 26 de agosto de 2024, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 128, de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Surubim/PE para a Gestão 2024 – 2026.

Artigo 2º A Comissão Eleitoral do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Surubim/PE para a Gestão 2024-2026 terá caráter temporário.

Artigo 3º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Surubim/PE para a Gestão 2024-2026, e terá competência para:

I – Coordenar o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição;
II – Apresentar relato dos trabalhos desenvolvidos durante o processo eleitoral, exceto resultado de julgamentos, nas reuniões plenárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Surubim/PE.

Art. 4º A Comissão Eleitoral será composta por 02 (dois) conselheiras(os) municipais de assistência social.

Parágrafo Primeiro: A comissão eleitoral contará com um 01 (um) apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Surubim/PE.

Parágrafo segundo. Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrer ao pleito.

Art. 5º A Comissão Eleitoral será composta pelos/as seguintes conselheiros/as municipais de assistência social de Surubim:

•
Bruna Camilla de Castro Pessoa, CPF nº 100.121.074-33. Conselheira titular da sociedade civil representante do segmento de trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

•
Leandra Núbia da Silva, CPF nº 095.108.474-70. Conselheira titular da sociedade civil representante do segmento de usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

•
Shirley dos Santos Lima, CPF nº 074.877.604-48. Conselheira suplente da sociedade civil representante do segmento de usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 6º As etapas do processo eleitoral seguirão o calendário constante do Edital nº 1, de 19 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 19 de setembro de 2024, sendo assim descritas:

I – Apresentação dos pedidos de habilitação, juntamente com a documentação, perante a Comissão Eleitoral para entidades postulantes a designarem candidatas(os) ou eleitoras(es);

II – Análise dos pedidos de habilitação para entidades postulantes a designarem candidatas(os) ou eleitoras(es);

III – Publicação no Diário Oficial dos Municípios da decisão da Etapa de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de candidatas(os) das(os) representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações de assistência social e das(os) trabalhadoras(es) do SUAS habilitadas(os) e não habilitadas(os);

IV - Ingresso dos pedidos de recursos;

V – Análise, julgamento e publicação dos recursos;

VI – Análise dos pedidos de reconsideração das decisões contrárias às decisões de habilitação caso haja fato novo ou omissão que suscite novo parecer;

VII – Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações de assistência social, e das(os) trabalhadoras(es) do setor, candidatas(os) ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatas(os), e os resultados do julgamento de recurso.

Art. 7º A Comissão Eleitoral encerrar-se-á ao final do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Surubim/PE para a Gestão 2024–2026.

Art. 8º A participação da(o) Conselheira(o) na Comissão Eleitoral é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Artigo 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de agosto de 2024.

Surubim/PE, 26 de agosto de 2024.

MARIANA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA SILVA
CPF nº 039.779.074-09
Presidenta – Gestão 2021-2023
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Município de Surubim

Publicado por:
Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix
Código Identificador:DA0A5A08

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DUPLEX. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM TOTAL 450 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 350 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER 100 LITROS, DUAS PORTAS, FROST FREE, CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA, 220 V. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. No período de 19/09/2024 à 23/09/2024. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: cotacoes.surubim@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:E4E43759

PROCURADORIA MUNICIPAL
17º (DÉCIMO SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020.

17º (décimo sétimo) Termo aditivo ao Contrato nº 090/2020.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA – ME.
CNPJ:03.420.484/0001-16.
Resumo do Objeto: Prorrogar o prazo de execução de obra por mais 60 (sessenta) dias do contrato nº 090/2020 da empresa CONSTRUTORA MARFERREI LTDA – ME, prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, no Município de Surubim/PE.
Vigência: 13/04/2023 a 12/06/2023.
Data de Assinatura: 12/04/2023.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:0B2FF2CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
ANULAÇÃO CERTAME

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMAMENTE DE CONTRATAÇÃO

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

Nos termos da Ata apresentada pela Pregoeira Oficial e Comissão Permanente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, que objetiva: Aquisição de veículo do tipo SUV (Sport Utility Vehicle) de porte grande descaracterizado para transporte de passageiros para atender as necessidades de diversos Departamentos da Administração Legislativa Municipal; fica ANULADO o correspondente procedimento licitatório homologado em favor de: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI - R$ 199.000,00, vez que não atendeu as especificações exigidas no Anexo 1 do Edital, bem como o valor do veículo ser bem superior ao praticado no mercado.
Tabira - PE, 18 de SETEMBRO de 2024

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO -
Presidente da Casa

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:4B8AC7C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 032/2024. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de Fraldas Geriátricas com entrega parcelada para os pacientes da Secretaria de Saúde do município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens **R$ 34.086,93 (trinta e quatro mil oitenta e seis reais e noventa e três centavos).** Início do acolhimento das propostas: **19/09/2024 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **02/10/2024 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **02/10/2024, às 08:30h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 18/09/2024.

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:36BBF25F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **Aquisição de materiais penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Tabira/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresas vencedoras: **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.808/0001-82, vencedora do Item (49, 50, 58, 76, 154, 165), pelo valor global de **R$ 3.848,38 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.328.532/0001-77, vencedora do Item (02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 22, 23, 25, 31, 33, 34, 35, 40, 43, 45, 46, 47, 83, 84, 85, 87, 88, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 117, 118, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 135, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 152, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 168), pelo valor global de **R$ 47.246,97 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos); DROGAFONTE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora do Item (21), pelo valor global de **R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais); MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.775.426/0001-95, vencedora do Item (26, 42, 78), pelo valor global de **R$ 2.656,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais); EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E**

MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.780.117/0001-96, vencedora do Item (01, 24, 61, 63, 64, 130, 131, 132, 133), pelo valor global de **R$ 4.593,60 (quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos); IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.255.787/0001-91, vencedora do Item (59), pelo valor global de **R$ 4.113,75 (quatro mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos); INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.244.998/0001-44, vencedora do Item (86), pelo valor global de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.187.827/0001-03, vencedora do Item (13, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 36, 37, 39, 51, 54, 55, 56, 57, 65, 66, 69, 73, 74, 77, 80, 81, 95, 102, 103, 105, 108, 110, 112, 115, 122, 124, 125, 134, 138, 145, 166,), pelo valor global de **R$ 93.807,05 (noventa e três mil oitocentos e sete reais e cinco centavos); KIENTRO BRASIL LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.717.870/0001-04, vencedora do Item (67, 68, 70, 71, 72), pelo valor global de **R$ 6.930,80 (seis mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos); MARIA E FERREIRA-EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.357.178/0001-22, vencedora do Item (07, 29, 30, 41), pelo valor global de **R$ 6.446,84 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57, vencedora do Item (08, 38, 104, 109), pelo valor global de **R$ 6.256,46 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos); PHARMAPLUS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, vencedora do Item (04, 05, 14, 15, 16, 32, 44, 48, 52, 53, 60, 62, 75, 89, 90, 91, 92, 94, 111, 119, 149, 150, 151, 153, 157, 158), pelo valor global de **R$ 60.235,60 (sessenta mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.061.908/0001-27, vencedora do Item (106), pelo valor global de **R$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos),** a quem caberão o fornecimento do objeto licitado a MUNICÍPIO DE TABIRA/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas**. OS ITENS 113, 114, 155 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS. OS ITENS 79 E 82 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS, OS ITENS 116 E 156 FORAM CANCELADOS.** Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas. Tabira 18/09/2024.

ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA–
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:566C092F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 13/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA DE VEREADORES CONFORME A DEMANDA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL Fornecedor : CARAIBEIRAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 04.572.252/0001-46 Item Quant. Un Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Economia R$ 1 4.000,00 LITRO SP COMBUSTIVEIS GASOLINA COMUM-R R$ 6,35 R$ 25.400,00 R$ 6,35 R$ 25.400,00 0,00 R$ 0,00 Descrição: GASOLINA COMUM 2 5.600,00 LITO SP COMBUSTIVEIS OLEO DIESEL B S10 COMUM R$ 6,10 R$ 34.160,00 R$ 6,10 R$ 34.160,00 0,00 R$ 0,00 Descrição: DIESEL TIPO S10 Subtotal Adjudicado R$ 59.560,00 Subtotal Orçado: R$ 59.560,00 0,0000 % R$ 0,00 TOTAL GERAL DO PROCESSO Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R$ R$ 59.560,00 R$ 59.560,00 0,0000 % 0,00 HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tacaratu-PE , 27 de Agosto de 2024

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:CEEB7C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 do MDR.

O Senhor Washington Ângelo de Araújo, Prefeito do Município de Tacaratu no Estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Incisos V e VI da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a redução das precipitações pluviométricas que assolam as regiões do Sertão do Estado para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição das chuvas no município de Tacaratu - PE;

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram, danos ambientais e prejuízos públicos e privados causados pelo desastre;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Tacaratu - PE favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datado de 20/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem– COBRADE, 1.4.1.1.0**,** conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datado de 20/12/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do município Tacaratu - PE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do município Tacaratu.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tacaratu, em 18 de setembro de 2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4E8FF6E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONCORRÊNCIA 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 067/2024, Processo Licitatório 041/2024, Concorrência nº 010/2024 – **Sessão dia 08/10/2024** – **às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.** Valor máximo admitido **R$ 298.645,53**. Edital e informações na sede da Prefeitura, Praça Cel. Jeremias Parente, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com e no site do Município, através do link https://www.terranova.pe.gov.br/licitacoes. Terra Nova (PE), DAT 18/09/2024.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:ED0C5776

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE RETOMADA DE SESSÃO

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PARA DECISÃO ACERCA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA READEQUADA POR PARTE DE LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO EM ETAPA ESPECÍFICA DO PROCESSAMENTO DA CONCORRÊNCIA 007/2024.

Aos 18 (dezoito) dias mês de setembro de 2024, às 10h10min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação e Jane Cleide Pereira de Souza membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade retomada de sessão para decisão acerca de apresentação de proposta readequada por parte de licitante melhor classificado em etapa específica do processamento da **CONCORRÊNCIA 007/2024** que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU A SER IMPLANTADA NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.** Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes. O extrato do Edital foi publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e Folha de Pernambuco. A íntegra do Edital e seus Anexos foram disponibilizados no endereço eletrônico: www.terranova.pe.gov.br. **Aberta a reunião**, foi reiterado que a sessão teve início em 16/09/2024, na ocasião foram recepcionados e abertos os envelopes das empresas: **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ Nº 48.162.730/0001-15, representada pelo Sr. Victor Matheus da Cruz e Luz Alencar Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 097.274.744-38, **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.641.207/0001-15, representada por José Nilson da Silva inscrito no CPF sob o nº 984.579.424-68 e **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 48.667.154/0001-68, representada pelo Sr. José Adalto Soares Junior inscrito no CPF sob nº 097.038.174-32. Respeitados os ritos e etapas a sessão foi suspensa após negociação de valor junto ao licitante melhor classificado, a saber, **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ Nº 48.162.730/0001-15. Ato Sequencial, também foi reiterado os registros de valores iniciais e ofertados em lances:

PROPOSTAS INICIAIS		
VA ENGENHARIA E SERVIÇOS	LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP
R$ 401.836,59	R$ 402.383,15	R$ 404.309,82

RODADAS DE LANCES E VALOR NEGOCIADO			
RODADAS	VA ENGENHARIA E SERVIÇOS	LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP
1º	R$ 401.836,59	**R$ 401.800,00**	Não ofertou lance
2º	**R$ 400.800,00**	Não ofertou lance	Não ofertou lance

Finalizada a disputa e iniciada etapa de negociação, a licitante **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS,** por meio de seu representante, arredondou o valor para **R$ 400.000,00.** Em sequência dos atos, ficou determinado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) ao Sr. Victor Matheus da Cruz e Luz Alencar Ferreira, representante da licitante **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS** sobre readequação de proposta ao valor negociado e este firmou compromisso de editar e encaminhar no E-mail licitacoespmtn@gmail.com, que deu ciência do compromisso prometendo que forneceria o documento naquele mesmo dia. Passadas as vinte equatro horas não foi apresentada a referida proposta, assim como, não foram apresentadas justificativas para o não cumprimento do prazo legal estabelecido ou solicitado prorrogação do mesmo e pelos registros expostos, a proposta da licitante **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS,** não será aceita e esta não será declarada vencedora por não atendimento aos subitens editalícios 6.1.16, 6.1.17, 6.1.17.1 e 6.1.18 e por fim descassificada tendo como fundamento o subitem 7.6.5, consonante Art. 59, inciso V da Lei 14.133/2021.

6.1.16. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.1.17. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada formulada pelo licitante.

6.1.17.1. a não apresentação da proposta readequada, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 a 163 da Lei n°

14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.1.18. Com a apresentação da proposta readequada será declarado o vencedor da disputa, e terá início a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
(...)
V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
Ato contínuo determinou o Agente de Contratação que fosse sumetidos os autos para apreciação da autoridade superior para que possa decidir com obsevância ao subitem editalício *6.1.17.1*. Nada mais havendo a tratar o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação do Município de Terra Nova PE deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:203EA2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 040/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024. **Sessão dia 09/10/2024 – às 09h00min**. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GOVERNO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, CRECHE E ESCOLAS MUNICIPAIS**. Valor estimado: **R$ 421.505,27**. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 18/09/2024.

***CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES* –**
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4A4A6D94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

PL – 058/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/ 2024 - OBJETO Contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis, com operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) ou outra tecnologia (via internet), para abastecimento dos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Timbaúba, do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições, exigências e características descritas no Termo de Referência. Retifica-se a data da publicação cujo **Código Identificador:**833138EB.

ONDE SE LÊ: 30 de julho de 2024

LEIA-SE: – 17 de setembro de 2024

Timbaúba, 18 de setembro de 2024

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:532F7002

SETOR DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023-A/2024

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e material hidráulico, destinados a atender demandas de diversas Secretarias do Município de Timbaúba e Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba, para o exercício de 2024**. PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 072/2023, **PREGÃO ELETRONICO** Nº 029/2023. **CONTRATADA**: FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ**: 39.829.918/0001-83. **VALOR**: R$ 3.391.116,43. **PRAZO**: Até 31/12/2024. DATA DE **ASSINATURA**: 22/02/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Ghustavo Dyego Jose Ferreira Lopes
Código Identificador:36FE9CF9

SETOR DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023-A/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023-A/2024. **OBJETO**: o acréscimo de aproximadamente **25%** ao Contrato de Fornecimento nº 23-A/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e material hidráulico, destinados a atender demandas de diversas Secretarias do Município de Timbaúba e Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba, para o exercício de 2024**. PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 072/2023, **PREGÃO ELETRONICO** Nº 029/2023. **CONTRATADA**: FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ**: 39.829.918/0001-83. **VALOR**: o valor total estimado de R$ 2.385.276,67 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor de R$ 1.913.282,39 (um milhão, novecentos e treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), referente aos itens do valor inicial do contrato, acumulado com o valor R$ 471.994,28 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). DATA DE **ASSINATURA**: 28/06/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Ghustavo Dyego Jose Ferreira Lopes
Código Identificador:AB311E7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.078.399/0001-38.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 016/2024; artigo 7º da Lei n.º 10.520/02**;** e, Decreto Municipal n.º 144/2022.

PENALIDADE: impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 09 (nove) meses, sem aplicação de multa.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 464, Loteamento Tavares Martins Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com ou através do telefone celular (81) 9 9168-8579.

Toritama-PE, 13 de setembro de 2024.

ROBSON VIANA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Fábio Alexandre Gomes Gaudêncio
Código Identificador:ED2EBED8

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.142.652/0001-00.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 017/2024; artigo 7º da Lei n.º 10.520/02**;** e, Decreto Municipal n.º 144/2022.

PENALIDADE: impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 09 (nove) meses, sem aplicação de multa.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 464, Loteamento Tavares Martins Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com ou através do telefone celular (81) 9 9168-8579.

Toritama-PE, 16 de setembro de 2024.

ROBSON VIANA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Fábio Alexandre Gomes Gaudêncio
Código Identificador:8D8B55AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente a Convocação para assinatura de Ata de Registro de Preços do **Processo Licitatório PMT nº 037/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 010/2024**, cujo Registro de Preços Corporativo de gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg (P13), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

Onde se lê:

EMPRESA:R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.290.717/0001-18**

Leia-se:

EMPRESA:NINO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.395.089/0001-60**.

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 11 de Setembro de 2024. (Código identificador: B672C821).

Toritama, 18 de Setembro de 2024.

Secretaria de Planejamento e Gestão
DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:6E39AC5B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente o Extrato da Ata de Registro de Preços Corporativa do **Processo Licitatório PMT nº 037/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 010/2024**, cujo objeto é o cujo Registro de Preços Corporativo de gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg (P13), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

Onde se lê:

DETENTORA:R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.290.717/0001-18.**

Leia-se:

DETENTORA:NINO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.395.089/0001-60.**

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 12 de Setembro de 2024. (Código identificador: 7640B656).

Toritama, 18 de Setembro de 2024.

Secretaria de Planejamento e Gestão
DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:93A7CAF1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À,

Empresa: **C3 ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.198.694/0001-20.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório SEDUC nº 005/2024**, na modalidade **Concorrência Eletrônica SEDUC Nº 001/2024** do tipo **"menor preço global"**, cujo objeto é o **a Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma escola de tempo integral contendo 25 salas de aula, no sistema construtivo concreto/PVC, a ser implantado no Município de Toritama/PE, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme Projeto Executivo constante no Anexo III deste Edital , que integra este acordo independentemente de transcrição.**

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 16/09/2024, que teve como licitante vencedor: **C3 ENGENHARIA LTDA - EPP,** no valor total de **R$ 17.073.397,28 (dezessete milhões e setenta e três mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos**).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura do Contrato, que de acordo com o subitem 03.04 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Secretário
ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:4D643E18

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística da Banda VISÃO NOTURNA, no dia 21 de Setembro de 2024, das 15h até as 17h, nas festividades do **MOTOFEST** do Município de Toritama.

CONTRATADA:LUCIANO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.641.164-05

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:A7074664

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística da **BANDA DA TORRE**, no dia 20 de Setembro de 2024, das 20h até as 22h00, nas festividades do **MOTOFEST** do Município de Toritama.

CONTRATADA:JEFFERSON VIEIRA SILVA DE FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 092.102.034-10.

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:9FAFEB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
ERRATA DA PORTARIA SEDUC Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia torna público alteração da Portaria SEDUC nº 17/2023, que passa a vigorar conforme especificado a seguir:

NO ANEXO III DA REFERIDA PORTARIA

Onde se lê:
1ª Formação - 01/02/2024
2ª Formação - 24/04/2024
3ª Formação - 23/07/2024
4ª Formação - 25/09/2024
5ª Formação - 30/10/2024
6ª Formação - 27/11/2024

Leia-se:

1ª Formação - 01/02/2024
2ª Formação - 24/04/2024
3ª Formação - 23/07/2024
4ª Formação - 16/10/2024
5ª Formação - 20/11/2024

Toritama, 19 de setembro de 2024.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 049/2023

Publicado por:
Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:EF4FF546

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.728/2024

Denomina Posto de Saúde, localizado no Sítio Canabrava.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o Posto de Saúde localizado no Sítio Canabrava, município de Triunfo, a denominar-se **POSTO DE SAÚDE LAURINDO CANABRAVA DO NASCIMENTO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo- PE, em 16 de setembro de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:AEE00C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.729/2024

Denomina artéria localizada no Bairro São Vicente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa as artérias localizadas no Bairro Santo Antônio, anteriormente nominadas por frutíferas, a terem a denominação correspondente, seguindo os limites já estabelecidos anteriormente:

Denominação anterior: Denominação sugerida:
Rua das Goiabeiras Rua José Edson de Souza (Zé de Augustinho)
Rua dos Coqueiros Rua Geraldo Correia Sobrinho (Geraldo do Estado)
Rua das Pinheiras Rua Ma Fernandes da S. Almeida (Dona Nininha)
Rua das Pitombeiras Rua José Valdeci Frazão

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo- PE, em 16 de setembro de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:08649BDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE ADITIVO - ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2024

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PONTO DE APOIO NO SITIO MACACO (UBS AZEVÉM) E SITIO RIACHO DA LUIZA (UBS PEDRO ANTÔNIO) NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.**
CONTRATADA: **ALVORADA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 19.989.456/0001-54**.
OBJETO: Acrescer a importância de **R$ 16.811,80 (dezesseis mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos),** conforme planilha em anexo**,** perfazendo um VALOR TOTAL DE **R$ 142.249,66 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

Venturosa, 18 de setembro de 2024.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:9BCD7916

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 215/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Declara encerrado o contrato temporário por excepcional interesse público nº 037/2024.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 037/2022 firmado pelo Município de Venturosa e a contratada e o pedido de rescisão com protocolo nº 504/2024 realizado em 17/09/2024.

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **SANDREANE GALINDO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 23111, Função de PROFESSOR I CONTRATADO.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 18 de setembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Luiz Ferreira Bispo Filho
Código Identificador:6C1DCEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 214/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Declara Ponto Facultativo e Luto Oficial em Venturosa pelo Falecimento do Servidor Adejanalvo da Silva.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo deste Município, o Senhor Adejanalvo da Silva;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do profissional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da sociedade venturosense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 18 de setembro de 2024 e Luto Oficial no Município de Venturosa, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Adejanalvo da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços como motorista ao município de Venturosa – PE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 18 de setembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Luiz Ferreira Bispo Filho
Código Identificador:AC4953ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 028/2024. Processo Nº: 06/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.0401.2046.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 20.100– GABINETE DO PREFEITO 04.122.0401.2009.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Antonio Clecio Cabral Leal. CNPJ: 35.825.734/0001-94. Valor R$117.549,00. Vigência: de 11/09/2024 a 11/09/2025. Vertente do Lério, 11/09/2024.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0F8014FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 076/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

PROCESSO Nº. 076/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico da Travessa José Luiz Machado, Chã dos Mandados no município de Vicência/PE. Valor Estimado: R$ 344.829,13 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos). Recebimento de Propostas a partir: 19/09/2024. Data da sessão:03 de outubro de 2024. Horário da Disputa:10h00min (horário de Brasília). Local:Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Vicência/PE, 18 de setembro de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2508B3A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

PROCESSO Nº. 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços com veículo e máquinas pesadas que serão utilizados na infraestrutura âmbito deste município. O Município de Vicência/PE, através de seu Pregoeiro/Agente de Contratação, vem informar aos interessados que a sessão referente ao pregão epígrafe será retomada no dia 20/09/2024 às 10h00min. **Local:**Licitar Digital - https://licitar.digital. Outras informações poderão ser obtidas Licitar Digital - https://licitar.digital, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou presencialmente no endereço da Comissão, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 18 de setembro de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D363D2EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022

9º Termo Aditivo ao Contrato: Nº177/2022 Concorrência Nº **005/2022**; Processo: Nº **072/2022. Cujo objeto**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Prazo de Execução e Vigência por mais **90 (noventa) dias** ao Contrato nº **177/2022,** devido as adequações ao projeto de execução feito ao projeto executivo. **Contratado**: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ nº 00.749.205/0001-74**. **Contratado**: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ nº 00.749.205/0001-74**.

Vitória de Santo Antão, 06 de agosto de 2024.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:FC959CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2024 - PREGÃO ELETRONICO N° 027/2024. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 meses, para eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, ofertada aos alunos matriculados nas unidades pertencentes a rede municipal de ensino da Vitória de Santo Antão - PE. **Valor Máximo Estimado**: **R$ 5.572.825,41** (cinco milhões e quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) **Recebimento de Propostas**: 18/09/2024, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 03/10/2024, às 09:00h. **Início das Disputa:** 03/10/2024, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link

https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 17 de setembro de 2024.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:80C4FBC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
LEI Nº 380

Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais em manifestações culturais e eventos artísticos promovidos pela Administração Pública do Município de Xexéu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU faz saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei, denominada “Lei Dedé do Trombone", tem como objetivo promover a
valorização da cultura local, estabelecendo a obrigatoriedade da contratação de artistas
locais em eventos públicos realizados no Município de Xexéu.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Artistas Locais: Todos os indivíduos que desenvolvem atividades
artísticas e estão registrados no mapa cultural da Secretaria de Cultura e
Economia Criativa do município, bem como residentes no Município de
Xexéu por pelo menos um ano. A residência deverá ser comprovada por
meio de documentos como título de eleitor, faturas de serviços públicos,
ou outros documentos pertinentes, e consulta social, conforme necessário.

II - Atividade Cultural: Engloba diversas formas de expressão artística,
incluindo teatro, dança, capoeira, artes visuais, mímica, artes plásticas, performance, malabarismo, música, folclore, literatura, poesia,
artesanato, tecnologias, DJs de músicas eletrônicas e outros segmentos da economia criativa.

III - Atração Externa: Qualquer atração representada por artistas que não
residem no município de Xexéu.

§ 2º Esta Lei não se aplica aos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc, Lei
Paulo Gustavo e similares, os quais devem ser integralmente direcionados aos
artistas do Município.

CAPÍTULO II - DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

Art. 2º Em eventos promovidos pelo Poder Público, a contratação de artistas locais
deverá ser realizada por meio de Edital de Chamamento Público, emitido anualmente
ou para eventos específicos, shows e atividades culturais.

§ 1º Os recursos financeiros para pagamento dos cachês em eventos
promovidos ou financiados pelo Poder Público Municipal serão alocados no
Orçamento Municipal vigente.

§ 2º As contratações e seus respectivos pagamentos serão organizados em
forma de rodízio entre os artistas locais, de modo que todos tenham
oportunidade igual de se apresentar antes de outros serem contratados novamente.

Art. 3º O percentual mínimo de 10% (dez por cento) de artistas locais, conforme
estabelecido no artigo 1º desta Lei, deverá ser distribuído igualmente entre os artistas
locais de acordo com seus segmentos artísticos.

Parágrafo único. Quando o número de atrações externas for insuficiente para
atingir o percentual mínimo exigido, deverá ser contratado, no mínimo, um artista
local adicional.

Art. 4º Os artistas locais contratados deverão receber cachês iguais por suas
apresentações, independentemente do gênero ou estilo artístico.

§ 1º Os valores dos cachês serão determinados pelo órgão competente que trata
sobre cultura no município, considerando os valores de mercado praticados no
ano anterior.

§ 2º O Edital de Chamamento Público deverá especificar o valor do cachê de
acordo com a categoria do artista e o tipo de apresentação (individual, dupla,
trio, conjunto, entre outros)

§ 3º A contratação de artistas locais será baseada no enquadramento do
projeto/proposta artística e portfólio de cada artista, conforme a Secretaria de
Cultura e Economia Criativa do município.

§ 4º A contratação de artistas locais poderá ser realizada por pessoa jurídica ou
física, desde que cumpra as disposições desta Lei, sendo proibida a contratação
de artistas de outros municípios.

§ 5º Para a efetiva contratação e disponibilização dos recursos, os artistas locais
devem estar devidamente regularizados perante os órgãos competentes.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Os artistas locais devem manter sua situação fiscal e tributária devidamente
regularizada e atualizada perante os órgãos municipais.

Art. 6º Os artistas locais devem receber tratamento igualitário em relação às atrações
externas quanto à estrutura de apresentações.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 19 de agosto de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu/PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:745A0B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
LEI Nº 381/2024

Dispõe sobre a regulamentação da Feira de Artesanato e Gastronomia "Pit Stop" e sua realização concomitante ao Festival Arte na Usina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU faz saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei regulamenta a realização da Feira de Artesanato e Gastronomia "Pit
Stop", que ocorrerá anualmente no Município de Xexéu.

Art. 2º A Feira de Artesanato e Gastronomia "Pit Stop" será realizada uma vez por ano,
em igual período ao Festival Arte na Usina, aproveitando a temporada do festival para
promover e valorizar o artesanato e a gastronomia locais.

Art. 3º A Feira de Artesanato e Gastronomia "Pit Stop" terá como objetivos:

I. Promover a cultura, o artesanato e a gastronomia locais.

II. Fomentar a economia criativa e sustentável.

III. Proporcionar espaço para que artesãos e produtores de alimentos locais possam
expor e comercializar seus produtos.

IV. Incentivar o turismo cultural e gastronômico no município.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DA FEIRA

Art. 4º A organização e coordenação da Feira de Artesanato e Gastronomia "Pit Stop"
serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Município
de Xexéu, em parceria com outras entidades públicas e privadas, quando necessário.

Art. 5º A participação na Feira será aberta a todos os artesãos e produtores de alimentos
residentes no Município de Xexéu, desde que devidamente cadastrados na Secretaria
de Cultura e Economia Criativa.

Art. 6º As inscrições para participação na Feira de Artesanato e Gastronomia "Pit Stop"
serão realizadas mediante edital público, divulgado com antecedência mínima de 60
(sessenta) dias antes do início do Festival Arte na Usina.

CAPÍTULO III - DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Art. 7º A Feira de Artesanato e Gastronomia "Pit Stop" deverá seguir as normas de
funcionamento estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, incluindo:

I. Horário de funcionamento diário durante o período do Festival Arte na Usina.

II. Localização das barracas e estandes de forma a garantir a acessibilidade e
segurança dos visitantes e expositores.

II. Regulamentação sobre a montagem e desmontagem das barracas e estandes.

Art. 8º Os expositores deverão manter seus espaços limpos e organizados, respeitando
as normas de higiene e segurança estabelecidas pelo órgão competente.

Art. 9º A comercialização de produtos na Feira deverá ser restrita a itens de artesanato,
produtos locais e alimentos preparados ou produzidos de forma artesanal, vedada a
venda de produtos industrializados que não tenham relação com a proposta cultural e
artesanal da Feira.
CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A Secretaria de Cultura e Economia Criativa poderá firmar parcerias com outras
secretarias, instituições e empresas para a realização de atividades complementares
durante a Feira, como oficinas, palestras e apresentações culturais.

Art. 11º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 19 de agosto de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu/PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:4DAF9753

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
LEI Nº 382/2024

EMENTA: Disp6e sobre a criaçao e denominaçao de novo bairro residencial, que será denominado Bairro Dr. Jesimiel Gonçalves de Lima e da outras providencias.

0 PREFEITO DO MUNIcipIO DO XEXEU, Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuic6es legais, em observancia ao Regimento lnterno e a Lei Organica
Municipal apos a apreciação e aprovação do Plenario da Camara Municipal de Xexeu, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado Bairro Dr. Jesimiel Gonçalves de Lima, o terreno desapropriado por utilidade publica, atrav6s do Decreto Municipal n° 098/2023, situado as margens da Rodovia Mario Covas, BR -101 SUL, após o Bairro Nova Xex6u, na lateral do ultimo retorno, neste Municipio.

Art. 2°. 0 Poder Executivo providenciara a colocaçao de placa alusiva a denominacao: "Bairro Municipal Dr. Jesimiel Gonçalves de Lima".

Art. 3°. As despesas decorrentes da execuçao desta Lei correrao por conta de dotaçao orçamentaria pr6pria do orcamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçao.

Gabinete do Prefeito , 19 de agosto de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu/PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:8642ABD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **Aquisição de 02 (dois) Notebooks e 01 uma impressora.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: comissaocotacao.selicc@gmail.com. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Luciano Kleibson Silva Oliveira
Código Identificador:0EEC7A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO 5

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PROCESSO Nº 115/2024 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PE."** INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DOS ARREMATANTES DOS ITENS 01 À 104 DO CERTAME**, no **DIA 19/09/2024 ÀS 10H00MIN**. Lembrando que após a divulgação do resultado, será aberto prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenções de recursos, conforme edital. – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: http://www.bnc.org.br/.

Paulista, 17/09/2024.

ROBERTO VELOSO FERRAZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto Veloso Ferraz
Código Identificador:C8D6E4C0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
DISPENSA Nº 019/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**
CNPJ/MF: 03.485.324/0001-55
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo para Consumo de Saldo ao **Contrato nº 117/2023**, cujo objeto contratual é a **ACONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PARA MINISTRAR 11 (ONZE) CURSOS PROFISSIONALIZANTES COM FINS EDUCACIONAIS PARA 400 (QUATROCENTOS) ALUNOS, VISANDO ATENDER FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VULNERÁVEIS ECONOMICA E SOCIALMENTE ATENDIDAS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir **29 de junho de 2024 a 28 de junho de 2025,** com fundamento na Cláusula sexta e art. 57 da Lei 8.666/93, escudando-se na ultratividade conferida à referida pela Lei 14.133/21, em seu artigo 190.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se pela necessidade de continuidade do contrato haja vista que só foram ofertados 09 (nove) turmas do total de 21 (vinte e um) contratados, restando um saldo de 12 (doze) turmas e considerando a continuidade da prestação de serviços de forma organizada, ordeira e sem qualquer prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto – O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos, e encontra amparo legal no artigo 57 §1º da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante saldo das Notas de Empenhos já emitidas, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais E Direito Humanos

Atividade: 4313 – Gestão do Sistema Único do SUAS
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2025.

ASSINATURA: 11/06/2024

ELIANE VERGETTI DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:EB3A6E09

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2014

APOSTILAMENTO AO 12º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 022/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2014

MODALIDADE: Dispensa nº 004/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF: 14.217.929/0001-81
OBJETO: **Termo de Apostilamento de Inclusão de Dotação Orçamentária** ao **Contrato nº 022/2022**, **DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CENTRO DA CIDADANIA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS**.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) **§ 8°** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Dessa forma, os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Hmanos
Nota de Empenho n° 2024-2505
Atividade: **4313 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS**
Elemento: **33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Fonte(s): **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos / 16600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social / 26600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**
Nota de Empenho n° 2024-2506
Atividade:**4313 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS**
Elemento:**33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Fonte(s):**15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos / 16600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social / 26600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**
Valor do Empenho: R$ 28.055,04 (vinte e oito mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)
ASSINATURA: 30/08/2022

ELIANE VERGETTI DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:8D6807EB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2021

APOSTILAMENTO AO 4° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 089/2021
MODALIDADE: Dispensa n° 034/2021
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1458/2021, de 05/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. X, art. 24, Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MÁRCIA CABRAL DE MENDONÇA E SILVA
CPF: 689.515.404-30
OBJETO: **Termo de Apostilamento de Inclusão de Dotação Orçamentária** ao **Contrato nº 022/2022**, **DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP.**

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) **§ 8°** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Dessa forma, os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Hmanos
Nota de Empenho n° 2024-2503
Atividade: **4323 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade**
Elemento: **33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte(s): **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos / 16600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social / 26600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**
Nota de Empenho n° 2024-2504
Atividade: **4323 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade**
Elemento: **33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte(s): **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos / 16600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social / 26600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**
Valor do Empenho: R$ 33.977,95 (trinta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

ASSINATURA: 30/08/2022

ELIANE VERGETTI DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:D8B93E0F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2021

APOSTILAMENTO AO 4° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2021
MODALIDADE: Dispensa n° 021/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO DIAS REIS
INVENTARIANTE: MARIA ÂNGELA DE SOUZA MIGUEL REIS
CPF: 339.630.964-20
OBJETO: **Termo de Apostilamento de Inclusão de Dotação Orçamentária** ao **Contrato nº 022/2022**, **DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÓ RAIMUNDA I.**

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) **§ 8°** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele

previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Dessa forma, os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Hmanos
Nota de Empenho n° 2024-2507
Atividade: **4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**
Elemento: **33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte(s): **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos / 16600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social / 26600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**
Nota de Empenho n° 2024-2533
Atividade: **4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**
Elemento: **33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte(s): **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos / 16600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social / 26600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**
Valor do Empenho: R$ 38.658,36 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)
ASSINATURA: 30/08/2022

ELIANE VERGETTI DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:0ADCEBED

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 045/2022

TERMO DE RERATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº.: 045/2022
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 005/2022 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2021, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: **Correção referente aos valores de reajuste da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 045/2022.**

Onde se lê:

R$ 859.310,40 (oitocentos ciquenta e nove mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos).

Leia-se:
R$ 859.308,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oito reais).

Parágrafo Único – Conforme Ofício SF/GAB/SPSDH N° 956/2024, justifica-se a correção considerando que na solicitação do 4° termo aditivo do referido contrato, os valores informados foram incorretos**.**

ASSINATURA: 19/08/2024

ELIANE VERGETTI DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:40B3AD9C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2022

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2022
MODALIDADE: DISPENSA n° **016/2022**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **ANDREIA NEVES DE SOUZA**
CNPJ/MF: 23.599.332/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 04 (quatro) meses, com vigência a partir **18 de agosto de 2024 a 17 de dezembro de 2024**, para entrega do saldo remanescente, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade contratada	Saldo remanescente
01	30	0
02	1.200	183

Parágrafo Primeiro – Justifica-se pela necessidade de continuidade do contrato haja vista que a Secretaria possui saldo remanescente do total contratado a ser solicitado. O saldo restante do contrato citado decorre de variação dos andamentos dos trabalhos executados na Secretaria de Administração que incidem diretamente no aumento/diminuição na demanda por água mineral e também devido a estrutura limitada nas dependências da SECAD para o armazenamento dos garrafões, sendo necessário que o fornecimento ocorra de acordo com as necessidades da Secretaria.
Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.
Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.
Parágrafo Quarto: O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Administração, e encontra amparo legal no artigo 57 §1º da Lei n°. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Administração
Atividade: **8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração**
Elemento: **33903000 – Material de Consumo**
Fonte: **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos**
CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0989/2024**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Para consumo de Saldo** ao **Contrato nº 061/2022**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Administração do Município do Paulista, Sra. **Patrícia B. do Rêgo Barros Guimarães,** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 02/08/2024

PATRÍCIA B. DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:8DB3FD85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *011*/2024
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 007/2024
o **Fundo Municipal de Saúde de Barreiros/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.514.360/0001-28**, com sede na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros-PE, representada pela sua Gestora **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, **portador de Identidade nº**. **6670765 SDS-PE, CPF/MF nº 060.133.524-45,** doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Empresa **K. J. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 07.628.607/0001-60**, situada na Rua José Pedro de Pontes, nº 75 | São Caitano, PE. doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sra. Keylla Jayane da Silva**, inscrito no **CPF sob o nº 715.033.964-60**, portador da **Carteira de Identidade nº 10.565.809 SDSPE**.

Do Objeto, REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE, (ITENS FRACASSADOS) COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	DRENATAN (LATANOPROSTA) 50MCG/ML SOL OFT 2.5ML. **MARCA: DRENATAN**	UNIDADES	50	R$ 146,00	R$ 7.300,00
3	GASTROGEL (HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200MG+ HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 200MG + SIMETICONA 30MG) CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS. **MARCA: GASTROGEL**	CAIXA	35	R$ 14,00	R$ 490,00
4	GLAUB MD (TARTARATO DE BRIMONIDINA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML. **MARCA: GLAB MD**	UNIDADES	50	R$ 34,00	R$ 1.700,00
5	MELATONUM MAX (MELATONINA) FRASCO COM 30ML. **MARCA: MELATONUM MAX**	FRASCOS	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
6	MONOCORDIL 40MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. **MARCA: MONOCORDIL**	CAIXAS	60	R$ 38,00	R$ 2.280,00
7	MOTILEX 40MG COM 30 CAPSULAS. **MARCA: MOTILEX**	CAIXAS	50	R$ 76,00	R$ 3.800,00
8	RAMIPRIL 10MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (NAPRIX). **MARCA: RAMIPRIL**	CAIXAS	60	R$80,00	R$ 4.800,00
9	TARFIC 1MG(TACROLIMO) POMADA COM 30 GRAMAS. **MARCA: TARFIC**	UNIDADES	50	R$153,00	R$ 7.650,00
10	TIBOLONA 1,25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. **MARCA: TIBOLONA**	CAIXAS	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
11	TRAVANTAN 0.04MG/ML SOL OFT 5ML. **MARCA: TRAVATAN**	UNIDADES	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
12	PLENIGELL 5MG/ML LUBRIFICANTE OFT. **MARCA: TRAVATAN**	UNIDADES	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
13	VARFARINA SÓDICA 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. **MARCA: VARFARINA SÓDICA**	CAIXAS	60	R$ 8,00	R$ 480,00
15	VENAFLON (DIOSMINA 450+ HESPERIDINA 50MG) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. **MARCA: VENAFLON**	CAIXAS	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
16	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. **MARCA: CLORIDATO DE SERTRALINA**	CAIXAS	48	R$ 50,00	R$ 2.400,00
17	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG ORIGINAL CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS. **MARCA: DEPAKENE**	CAIXAS	96	R$ 85,00	R$ 8.160,00
20	NEULEPTIL (PERICIAZINA) 40MG/ML FRASCO COM 20ML. **MARCA: NEOLEPTIL**	FRASCOS	84	R$ 24,00	R$ 2.016,00
21	TRAMAL 50MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS. **MARCA: TRAMAL**	CAIXA	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
22	TAMARINE GELEIA 250G. **MARCA: TAMARINE**	BISNAGAS	36	R$ 91,00	R$ 3.276,00
23	CALCITRAN MOK 1000. **MARCA: CALCITRAN**	CAIXAS	24	R$ 84,00	R$ 2.016,00
24	DESARNI HIDROGEL 85G. **MARCA: DESARNI**	POMADAS	48	R$ 76,00	R$ 3.648,00
25	ESPIRONOLACTONA 25 MG CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS. **MARCA: ESPIRONOLACTONA**	UNIDADES	48	R$ 18,00	R$ 864,00
27	DEPAKOTE ER 500MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. **MARCA: DEPAKOTE**	CAIXA	50	R$ 120,00	R$ 6.250,00
VALOR TOTAL MAXIMO ACEITAVEL .....R$					R$ 72.980,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 18 de SETEMBRO de 2024.

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA –
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:8416A545

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
ERRATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PÓS ANÁLISE POR MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB Nº 002/2024 - ARTESÃ DONA NITA

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, TORNA PÚBLICO ERRATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PÓS ANÁLISE POR MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB Nº 002/2024 - **ARTESÃ DONA NITA**

CLASSIFICADOS CATEGORIA INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	LINGUAGEM	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO E	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	COTA	RESULTADO
01	ÁREAS PERIFÉRICAS	JOSÉ ANTÔNIO NETO	MÚSICA	20	20	20	20	20	5	105	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
02	ÁREAS PERIFÉRICAS	MARIA GILVANEIDE AMORIM DA SILVA	ARTESANATO	20	18	20	20	20	5	103	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
03	ÁREAS PERIFÉRICAS	MARIA PEREIRA DA SILVA	AGENTES CULTURAIS	18	20	20	20	20	5	103	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
04	ÁREAS PERIFÉRICAS	JOSEFA ANA DE ARAUJO	AGENTES CULTURAIS	18	18	20	20	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
05	INDIVIDUAL	ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO	MÚSICA	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
06	INDIVIDUAL	LUCILENE MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	ARTESANATO	20	18	20	18	20	5	101	COTA / PCD	SELECIONADO
07	INDIVIDUAL	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	MÚSICA	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
08	INDIVIDUAL	AFONSO DA SILVA CLAUDINO	AGENTES CULTURAIS	20	20	20	20	20	5	105	COTA / PCD	SELECIONADO
09	INDIVIDUAL	JOSÉ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS	MÚSICA	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
10	INDIVIDUAL	SEBASTIÃO TRINDADE DOS SANTOS	MÚSICA	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
11	ÁREAS PERIFÉRICAS	JÚLIO CESAR DE ANDRADE COSTA	ARTESANATO	20	18	18	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
12	ÁREAS PERIFÉRICAS	CIELE DA SILVA BARBOSA	ARTESANATO	20	18	18	18	20	5	99	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
13	ÁREAS PERIFÉRICAS	PEDRO PAULO DA SILVA ARAÚJO	ARTES CÊNICAS	18	20	18	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
14	ÁREAS PERIFÉRICAS	CONSTANTINO FELIPE DA SILVA	MÚSICA	20	18	18	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
15	INDIVIDUAL	JOZIMAR GOMES DO NASCIMENTO	ARTESANATO	18	18	20	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
16	ÁREAS PERIFÉRICAS	SILVÂNIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	ARTESANATO	20	18	18	18	20	5	99	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
17	ÁREAS PERIFÉRICAS	MAXIMIANO FLORENCIO SILVA	MÚSICA	20	18	18	18	20	5	99	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
18	ÁREAS PERIFÉRICAS	IVANILDO JOSE MEDEIROS	MÚSICA	20	18	20	20	20	-	98	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
19	INDIVIDUAL	MARCONE AMORIM DO NASCIMENTO	AGENTES CULTURAIS	18	18	18	18	20	5	97	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
20	ÁREAS PERIFÉRICAS	GENALDO CONSTANTINO DA SILVA FILHO	MÚSICA	20	18	20	18	20	-	96	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
21	ÁREAS PERIFÉRICAS	RAFAEL WILLIAM BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTES CULTURAIS	20	20	18	18	20	-	96	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
22	ÁREAS PERIFÉRICAS	ITALO TEIXEIRA DA SILVA	MÚSICA	20	20	18	18	20	-	96	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
23	INDIVIDUAL	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	MÚSICA	20	14	18	18	20	5	95	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
24	ÁREAS PERIFÉRICAS	RIVALDINO JOSÉ DA SILVA	MÚSICA	20	18	18	18	20	-	94	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
25	INDIVIDUAL	JOSÉ ELEAZAR ITALO VIEIRA DA SILVA	MÚSICA	20	18	18	16	20	-	92	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
26	INDIVIDUAL	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	MÚSICA	20	20	20	20	20	5	105	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
27	INDIVIDUAL	HELENA CORDEIRO DE MELO SALES	ARTESANATO	20	20	20	20	20	5	105	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
28	INDIVIDUAL	JOSEFA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	ARTESANATO	20	20	20	20	20	5	105	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
29	INDIVIDUAL	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	OUTROS	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
30	INDIVIDUAL	EMMANUEL WOSTONES DA SILVA BARROS	ARTES CÊNICAS	20	18	18	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
31	INDIVIDUAL	MARICLENE LIMA DA SILVA	ARTES CÊNICAS	16	18	16	18	20	5	93	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
32	INDIVIDUAL	JONNATA HENRIQUE MARINHO	LIVROS, LEITURA	20	18	18	18	20		94	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
33	INDIVIDUAL	JOSÉ JUNIOR COSTA	ARTESANATO	20	18	16	16	20		90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
34	INDIVIDUAL	EDNALVA IRACEMA DA SILVA	ARTESANATO	20	15	15	15	20	5	90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
35	INDIVIDUAL	LÚCIA MARIA CORDEIRO DE	ARTESANATO	20	15	15	15	20	5	90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE

		SIQUEIRA										
36	INDIVIDUAL	HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA	ARTESANATO	20	18	10	10	20	5	83	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
37	INDIVIDUAL	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO	ARTESANATO	20	18	10	10	20	5	83	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
38	INDIVIDUAL	JOSEILDO DA COSTA	ARTESANATO		20	16	18	20	5	79	COTA / PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
38	INDIVIDUAL	LEANDRO JOSÉ DA COSTA	ARTESANATO		20	16	18	20	-	74	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
40	INDIVIDUAL	GEOVANE DOS SANTOS MARINHO	ARTESANATO	20	15	10	10	20		75	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
41	INDIVIDUAL	JOSÉ IRINEU DA SILVA	ARTESANATO	18	16	2	2	20	5	63	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
42	INDIVIDUAL	JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA	ARTES CÊNICAS	2	2	2	2	20	-	28	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE

OBS: Seguir o cronograma conforme quadro abaixo: para envio de recursos para fase SELEÇÃO, NO E-MAIL: pnab.premiobmd@gmail.com e colocando no assunto RECURSO SELEÇÃO PRÊMIO ou de forma presencial na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, através do ANEXO VIII

DESCRIÇÃO	DATA
Recursos ao resultado da análise da trajetória cultural	De 17 a 19/09/2024
Divulgação do resultado dos recursos	24/09/2024
Habilitação (entrega dos documentos)	De 25 a 30/09/2024
Divulgação/ resultados dos habilitados	07/10/2024
Recursos ao resultado da análise documental	De 08 a 10/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos com lista final	15/10/2024
Assinatura do termo de preiação cultural	De 16 a 22/10/2024
Premiação	Até 15 de Dezembro de 2024

Brejo da Madre de Deus, 17 de Setembro de 2024.

MONICA VALÉRIA CATEL ASFORA
Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômica

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:D0C071F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 - EDUCAÇÃO**. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto Constitui objeto da presente licitação é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática e eletrodomésticos, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II, ao presente instrumento convocatório. Empresas vencedoras:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	08.060.934/0001-20	1 - 3	R$ 45.120,00
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	35.785.276/0001-07	4 - 5	R$ 41.006,40
L2A UNIAO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	36.232.725/0001-52	7	R$ 3.473,60
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.982.891/0002-80	10 – 11 – 12	R$ 40.706,40
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	13	R$ 14.000,00
LICITTA PRODUTOS LTDA	54.236.391/0001-77	20 – 21 – 23	R$ 125.751,80
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	22	R$ 16.374,60
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	53.512.423/0001-57	24 – 25	R$ 43.600,00
DESERTO - 17		**FRACASSADOS** **2 – 6 – 8 – 9 – 14 – 15 – 16 – 18 - 19**	

Rio Formoso (PE), 1**8** de **setembro** de 2024.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA
Pregoeira CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:74868DD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE SÃO BENTO DO UNA, TORNA PÚBLICO ERRATA RESULTADO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PÓS ANÁLISE POR MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB Nº 002/2024 - SR. SEBASTIÃO BERNARDINO DE SOUZA - PRÊMIOS

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE SÃO BENTO DO UNA, TORNA PÚBLICO **ERRATA** RESULTADO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PÓS ANÁLISE POR MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB Nº 002/2024 - **Sr. SEBASTIÃO BERNARDINO DE SOUZA - PRÊMIOS**

CLASSIFICADOS CATEGORIA INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	LINGUAGEM	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO E	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	COTA	RESULTADO
01	A	Cícera Luiza da Silva	ARTESANATO	20	20	18	20	20	5	103	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
02	A	Maria Ivonice Matos da Silva	ARTESANATO	20	20	20	18	20	5	103	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
03	A	Gilmária Almeida dos Santos	ARTESANATO	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
04	A	Jefferson Brito da Silva	CULTURA POPULAR	20	20	18	18	20	5	100	PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
05	A	Amir Rogerio Ferreira dos Santos	MÚSICA	20	20	20	20	20		100	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
06	A	Maria das Graças Melo de Almeida	ARTESANATO	20	18	18	18	20	5	99	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
07	A	Ilana Maria Valença de Freitas	MÚSICA	20	18	18	18	20	5	99	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
08	A	Maria da Paz dos Santos Alves	ARTESANATO	18	18	18	18	20	5	97	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
09	A	Michael da Silva Ferreira	POVOS TRADICIONAIS	18	18	18	18	20	5	97	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
10	A	Daniel Siqueira Ferreira	MÚSICA	20	18	18	18	20		94	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
11	A	Sandra Maria da Silva Cavalcante	ARTESANATO	20	15	15	18	20	5	93	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
12	A	Neuza Maria Campos de Souza	ARTESANATO	18	18	16	16	20	5	93	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
13	A	Dhomini Willy de Lima Carvalho	DANÇA	18	15	16	18	20	5	92	PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
14	A	Roberval da Silva Moraes	MÚSICA	20	18	18	16	20		92	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
15	A	Paulo Cesar de Farias	MÚSICA	20	16	18	18	20		92	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
16	A	Marcos Vinicios de Souza Justino da Silva	ARTES VISUAIS	16	16	15	15	20		87	PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
17	A	Alberto Antônio de Melo	MÚSICA	20	10	15	15	20	5	85	PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
18	A	Chirdson Elias Lima dos Santos	MÚSICA	18	16	14	14	20		82	PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
19	A	Girlaydson Ferreira de Lima	POVOS TRADICIONNAIS	10	10	10	10	20	5	65	PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
20	A	Mayara Monteiro Barbosa	ARTESANATO	10	2	2	2	20	5	41	PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
21	A	Wbianquiny de Melo Silva	CULTURA POPULAR	18	16	18	18	20		90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
22	A	Chirley Camilo Campos	MÚSICA	18	15	16	16	20	5	90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
23	A	Clívio Valença de Freitas	MÚSICA	20	15	15	15	20	5	90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
24	A	Maria Andreyna Barbosa dos Santos	OUTROS	15	16	16	16	20	5	88	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
25	A	Alessandra Mendes de Oliveira	ARTESANATO	15	16	15	15	20	5	86	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
26	A	Pedro Tiago Mendes de Oliveira	MÚSICA	18	18	15	15	20		86	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
27	A	Ezio Alves da Silva	MÚSICA	20	2	15	15	20	5	77	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
28	A	Ozane Alves da Silva	MÚSICA	20	10	10	10	20	5	75	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
29	A	Lucas Arcelino Ferreira dos Santos	POVOS TRADICIONAIS	10	10	15	15	20	5	75	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
30	A	Maria José da Silva Gonçalves	ARTESANATO	18	10	10	10	20	5	73	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
31	A	Amanda Gonçalves do Nascimento Vilela	ARTESANATO	15	10	10	10	20	5	70	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
32	A	Izabel Cristina Mendes de Oliveira	ARTESANATO	15	10	10	10	20	5	70	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
33	A	Expedito Valença de Lima	OUTROS	20	15	2	2	20	5	64	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
34	A	José Davi Campos Cavalcante	MÚSICA	16	5	10	10	20		61	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
35	A	Cicero da Silva Moraes	MÚSICA	20	10	2	5	20		57	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
	A										LIVRE	SUPLENTE

36		Felipe César Valença de Moraes	MÚSICA	10	10	8	8	20		56	CONCORRÊNCIA	
37	A	Simone Moraes Correia de Matos	ARTESANATO	15	2	2	2	20	5	46	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
38	A	Maria Lívia Valença Neves Baptista	CULTURA POPULAR	20	20	20	20	20	5	105	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE – RECEBEU NA LPG
39	A	Edvaldo Valença Cavalcanti Junior	MÚSICA	20	20	20	20	20		100	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
40	A	Joacy Luiz da Silva	MÚSICA	20	18	18	20	20		96	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
41	A	Jose Luiz Viana	ARTES CÊNICAS	18	16	18	18	20	5	95	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
42	A	Maria Adalva Alves Pontes	ARTESANATO	20	16	16	16	20	5	93	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
43	A	Valmice Carvalho de Farias	ARTES VISUAIS	18	18	16	16	20	5	93	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
44	A	Maria Aparecida de Moraes Torres	ARTESANATO	20	16	16	16	20	5	93	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
45	A	Maria de Fatima de Pontes Farias	ARTESANATO	20	15	15	15	20	5	90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
46	A	Gustavo Henrique Viana da Silva	LIVROS/LEITURA E LITER.	20	15	15	15	20	5	90	PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
47	A	Genesia Ferreira da Silva	ARTESANATO	20	20	20	2	20	5	87	PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
48	A	Maria do Carmo Melo	ARTESANATO	20	16	15	10	20	5	86	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
49	A	Sandoval Moreira de Lima	ARTESANATO	20	18	16	10	20		84	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE - RECEBEU NA LPG
50	A	Jose Ivanildo Rodrigues de Moura	ARTES VISUAIS	18	5	10	10	20	5	68	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE- RECEBEU NA LPG

OBS: Seguir o cronograma conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA
Recursos ao resultado da análise da trajetória cultural	De 16 a 18/09/2024
Divulgação do resultado dos recursos	23/09/2024
Habilitação (entrega dos documentos)	De 24 a 30/09/2024
Divulgação/ resultados dos habilitados	04/10/2024

São Bento do Una, 17 de Setembro de 2024.

KENNEDY MACEDO MELO
Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:594D2173

